GAZETA DE S.PAULO

Terça-feira
3 DE MAIO DE 2022

A VERDADE NAS BANCAS
FUNDADO EM 1.999 - ANO 22 - Nº 5.935

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

MAICK REIS/PORTAL O TABOANENSE

Obras do terminal 'Taboão da Serra-Estação Vila Sônia' entram na fase final

O miniterminal de ônibus que irá ligar Taboão à Estação Vila Sônia do Metrô, Linha 4 – Amarela, estará pronto para operar em 10 dias, segundo o secretário de transporte e mobilidade urbana, José Vanderlei. O ponto de chegada e saída será a rua João Santucci, no Largo do Taboão, e o serviço será na modalidade expressa, ou seja, sem realizar paradas no meio do caminho. O usuário que tiver o bilhete do Metrô poderá utilizar os ônibus que irão ligar a estação Vila Sônia com o Largo do Taboão de graça. **ESTADO/A3**

Justiça do Trabalho registra 16 mil ações por assédio moral

›› Doenças ocupacionais também tiveram um crescimento de 8,2% nos registros de ações trabalhistas este ano em São Paulo

A Justiça do Trabalho registrou cerca de 16 mil ações por assédio moral em 2021 na capital paulista, Grande São Paulo, ABC e Baixada Santista. O levantamento mostra um aumento de 2,6% na comparação com 2020, quando o TRT-2 teve 15.567 processos distribuídos pela mesma queixa. Também foram registradas 2.945 reclamações por assédio moral nos três primeiros meses de 2022. Os principais acusados, de acordo com a Justiça trabalhista, costumam ser os chefes diretos das vítimas. **ESTADO/A3**

TRABALHO ESCRAVO

Idosa de Santos receberá cerca de R$ 670 mil

A família que manteve uma idosa em trabalho análogo à escravidão por quase 50 anos, em Santos, foi condenada a pagar o valor de R$ 670 mil à vítima. A idosa também receberá um salário mínimo por mês e plano de saúde por parte da família. **ESTADO/A3**

'LIBERDADE DE EXPRESSÃO'

Mourão defende crítica ao STF e elogio à ditadura

O vice-presidente da República, Hamilton Mourão (Republicanos), minimizou ontem os ataques ao STF (Supremo Tribunal Federal) e pedidos golpistas feitos por alguns apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL) nas manifestações de 1º de Maio. **BRASIL/A5**

Apreensão de armas e prisões em flagrante caem em SP

ESTADO/A3

Prazo para emitir ou regularizar título é até amanhã

SERVIÇOS/A2

Sete morrem em acidente de ônibus no PR

Um acidente envolvendo um ônibus que transportava pacientes para unidades de saúde e um caminhão de carga deixou ao menos sete mortos e treze pessoas feridas na manhã desta segunda-feira (2) em Marechal Cândido Rondon, no Paraná. Segundo o Consórcio Intermunicipal Samu Oeste (Consamu), o ônibus é da Prefeitura de Pato Bragado, cidade do oeste do Estado, e transportava pacientes até o município de Cascavel. O Corpo de Bombeiros e a Polícia Rodoviária também foram acionados para prestar atendimento no local do acidente. **BRASIL/A5**

+MILIONÁRIA

Caixa lança loteria com prêmios a partir de R$ 10 mi

BRASIL/A5

Poupatempo é o melhor serviço em SP

ESTADO/A3

TÂNIA RÊGO/AGÊNCIA BRASIL

Bacia de Santos **Petrobras inicia operação em nova plataforma de pré-sal**

A Petrobras iniciou a produção de petróleo e gás natural por meio do FPSO Guanabara, primeiro sistema de produção definitivo instalado no campo de Mero, na Bacia de Santos. A plataforma, do tipo FPSO, unidade flutuante de produção, armazenamento e transferência de petróleo e gás, tem capacidade de processar até 180 mil barris de óleo e 12 milhões de metros cúbicos de gás. **BRASIL/A5**

ISSN 2177-0824

Tempo

Araçatuba 19° 34°
Ribeirão Preto 19° 32°
Campinas 19° 32°
Presidente Prudente 19° 32°
Ubatuba 19° 30°
Piracicaba 19° 33°
São Paulo 17° 30°
Registro 18° 25°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado. mín 14° máx 22°

QUINTA: Sol com algumas nuvens. Não chove. mín 12° máx 21°

SEXTA: Sol com algumas nuvens. Não chove. mín 13° máx 24°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 3 e 4 **AMANHÃ:** 5 e 6

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

Livros. Iniciou nesta segunda-feira (2) a quarta edição da Feira do Livro da Unesp com o oferecimento de títulos com, no mínimo, 50% de desconto. São mais de 140 editoras participantes, com livros de interesse geral e específicos e grandes nomes do mercado editorial. O evento é virtual e vai até o dia 8. Todas as informações sobre o evento estão disponíveis no site oficial feiradolivrodaunesp.com.br. De acordo com a Unesp, a lista completa das editoras participantes pode ser conferida no site da feira em uma página em que são apresentadas as informações de contato, a lista de livros oferecidos e um botão de redirecionamento para a loja virtual de cada uma delas. O público poderá ainda acompanhar a programação cultural oferecida pelas editoras participantes. A abertura do evento terá, no dia 2, às 11h, a transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da Editora Unesp de uma conferência com o brasilianista James Naylos Green, que vai lançar a terceira edição, revista e ampliada, de seu clássico Além do Carnaval - A homossexualidade masculina no Brasil do século XX. **(AB)**

Qualificação. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) publicou editais dos programas Institucional de Iniciação à Docência (Pibid) e Residência Pedagógica. Juntos, os programas oferecerem 61.680 bolsas para formação de professores da educação básica. Nessa fase, serão selecionadas propostas de 250 instituições de ensino superior para cada um dos programas. A apresentação dos projetos vai até 10 de junho. A duração do benefício é de até 18 meses. Mais informações no site www.gov.br/capes. O Pibid oferece aos alunos da primeira metade do curso uma aproximação prática com o cotidiano da escola. Já o Residência Pedagógica atende estudantes que estão na segunda metade da licenciatura, com atividades que contribuam para a formação teórica e prática e o aperfeiçoamento profissional. **(AB)**

Correção. Ao contrário do que foi publicado na página 3 da edição de 30 de abril de 2022, Daniela Barcelos não é cerimonialista e sim organizadora de eventos da Dani Barcelos Eventos Especiais. **(GSP)**

ATENÇÃO AO PRAZO ELEITORAL. Quem quiser votar nas eleições deste ano tem até esta quarta-feira (4) para emitir ou regularizar o título de eleitor

Prazo para regularizar título termina amanhã

Quem quiser votar nas eleições 2022 tem até esta quarta-feira (4) para emitir ou regularizar o título de eleitor. Esse é o prazo legal para que a Justiça Eleitoral conclua o cadastro de todo o eleitorado do apto a votar em outubro.

O mesmo prazo vale para quem quiser transferir o domicílio eleitoral, mudando o município onde vota, bem como para incluir o nome social no título de eleitor – no caso de pessoas transsexuais e travestis. A data vale também para idosos e pessoas com mobilidade reduzida solicitarem a transferência do local de votação para uma seção acessível. Todas as informações e procedimentos podem ser acessadas no site www.tre-sp.jus.br/eleitor.

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

Assim como em todo ciclo, a busca por regularizar a situação do título tem aumentado com a proximidade do fim do prazo

Assim como em todo ciclo eleitoral, a busca por regularizar a situação do título tem aumentado com a proximidade do fim do prazo, o que levou a Justiça Eleitoral de diversos estados a ampliar o horário de funcionamento dos cartórios eleitorais.

Vale lembrar, contudo, que todos os procedimentos relativos ao título de eleitor, incluindo a emissão do documento pela primeira vez, podem ser realizados inteiramente online, sem a necessidade de sair de casa, por meio do Atendimento Online ao eleitor.

Por meio da internet é possível, por exemplo, pagar multas eleitorais atrasadas e solicitar a revisão de dados no caso de título cancelados. De acordo com a Justiça Eleitoral, mais de 6 milhões de títulos foram cancelados de 2018 a 2021.

Isso pode acontecer, por exemplo, quando o eleitor não comparece à votação nem justifica a ausência por três eleições consecutivas, apesar de se enquadrar nos critérios de obrigatoriedade do voto.

Contudo, quem teve o título cancelado por ter faltado à revisão do eleitorado e à coleta de biometria em seu estado não precisa se preocupar. No mês passado, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) suspendeu os efeitos do cancelamento devido à continuidade da pandemia de covid-19. Dessa maneira, os eleitores nessa situação poderão votar normalmente em outubro. **(AB)**

Porque Bolsonaro **perderá**

*** Nilton Cesar Tristão** é Cientista Político. Opinião Pesquisa & GovNet

Caso você tenha ouvido que Jair Messias inevitavelmente vencerá a disputa pela chefia do poder executivo nacional em outubro deste ano, provavelmente essa afirmativa foi proferida por algum caucasiano

Caso você tenha ouvido que Jair Messias inevitavelmente vencerá a disputa pela chefia do poder executivo nacional em outubro deste ano, provavelmente essa afirmativa foi proferida por algum caucasiano, com idade acima dos quarenta anos e que pertence à classe social A/B, sendo que a maioria dessas pessoas é narcisista praticante, neófita na militância política e inabilitada para compreender a dimensão étnica, cultural, social e econômica da sociedade brasileira, uma estrutura com capilaridade transcendente à bolha em que habitam.

Contudo, as tendências eleitorais apontam em direção oposta às expectativas otimistas desse segmento, uma vez que podemos citar pelo menos três razões basilares capazes de definir a presumível derrota do projeto de reeleição do presente mandatário, a saber: 1) como afirmou James Carville, o estrategista político de Bill Clinton no embate contra George Bush pela Casa Branca em 1992:" "It's the economy, stupid".

Isso significa que o cidadão comum, preocupado com a subsistência cotidiana, tende a dar importância superior às demandas atreladas à reprodução da vida do que à pautas pleonásticas envolvendo hábitos, costumes e ideologias. Em outros termos, em uma nação onde até mesmo os trabalhadores com empregos fixos estão encontrando dificuldades para prover alimentação aos seus entes queridos, os embates entre os falsos comunistas e pseudo conservadores são temáticas irrelevantes; 2) a narrativa bolsonarista acha-se segregada ao interior da muralha que edificaram, ou seja, o processo que fundamentou a radicalização do séquito também fabricou signos, linguagem incompreensível e endêmica, que os afastou da lógica comunicacional dos indivíduos normais que costumam se orientar através de princípios lastreados pela realidade concreta.

A bipolaridade psicótica com dimensão coletiva gerou, nesse agrupamento, sintomas de alucinações e transtornos de personalidades borderline, que os remetem à necessidade de travar uma eterna batalha fraticida contra o lobo mau imaginário. Por esse motivo, existe a dificuldade em estabelecer diálogos razoáveis com amigos, vizinhos, conhecidos e parentes adeptos de Jair.

Em resumo, o bolsonarismo enquanto doutrina, limita-se a interagir com as próprias vísceras; 3) os dados coletados no levantamento realizado pela empresa GovNet & Opinião Pesquisa, em parceria com o grupo Gazeta de São Paulo e Diário do Litoral, publicado no dia 28/04/2022, com o objetivo de aferir as intenções de votos dos pré-candidatos à Presidente da República e Governador de São Paulo junto aos eleitores paulistas, evidenciam as limitações matemáticas de ascensão da postulação de Jair Bolsonaro, visto que Lula mantém-se resiliente e não regride do patamar de 41% das escolhas; os índices daqueles que desejam anular, votar em branco ou abster-se apontam para preservação do tamanho histórico, em torno dos 23%; os ditos aspirantes da terceira via que totalizam cerca de 11% das predileções, no qual é composto majoritariamente por indivíduos que optaram por João Dória e Ciro Gomes, tendem a seguir o caminho do antibolsonarismo.

Portanto, o atual comandante supremo das forças armadas não conta com espaços factíveis para expandir a densidade do sufrágio destinado à manutenção de sua residência no Palácio da Alvorada. Em síntese, na hipótese de não ocorrer qualquer fato extemporâneo ou extraordinário que detenha o potencial de alterar dramaticamente o rumo da contenda eleitoral, contemplaremos a posse de um novo presidente a partir de primeiro de janeiro de 2023

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 2,00 / Balcão: R$ 2,00 / DF e outros Estados: R$ 3,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br
Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO
Edição digital certificada: DocuSign
Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

EM 2021. Doenças ocupacionais também tiveram um crescimento de 8,2% nos registros de ações trabalhistas em SP

Justiça do Trabalho registra 16 mil ações por assédio moral

A Justiça do Trabalho registrou cerca de 16 mil ações por assédio moral em 2021 na capital paulista, Grande São Paulo, ABC e Baixada Santista. Os dados são de um levantamento realizado pela "GloboNews", que mostra um aumento de 2,6% na comparação com 2020, quando o TRT-2 teve 15.567 processos distribuídos pela mesma queixa.

Também foram registraras 2.945 reclamações por assédio moral durante os três primeiros meses de 2022. Os principais acusados, de acordo com a Justiça trabalhista, costumam ser os chefes diretos das vítimas.

O comércio varejista é a categoria econômica com o maior número de processos distribuídos por assédio moral no TRT-2 entre 2019 e 2022. Foram 8.959 ações. Na sequência, estão outros serviços (4.063 processos), limpeza, segurança e vigilância (3.796 processos), telecomunicações (3.723 processos) e restaurantes, bares e similares (2.335 processos).

As doenças ocupacionais também tiveram um crescimento de 8,2% nos registros de ações trabalhistas no TRT-2 entre 2020 e 2021, passando de 8.446 para 9.138 ações nos dois períodos. Entre janeiro e março deste ano, já foram 2.220 processos distribuídos no tribunal regional.

A juíza do trabalho Erotilde Minharro afirmou que diminuição de postos de trabalho obrigou os colaboradores a trabalharem mais horas que o normal, que tiveram que se adaptar a outras atividades sem o treinamento adequado e passaram a sofrer de outras doenças relacionadas ao uso da tecnologia.

A matéria completa pode ser lida no site da *Gazeta*. **(GSP)**

DIVULGAÇÃO

Também foram registraras 2.945 reclamações por assédio moral durante os três primeiros meses de 2022

Datafolha elege Poupatempo como melhor serviço em SP

Para a pesquisa, o Datafolha considerou fatores como qualidade do serviço, atendimento, localização e propaganda

O Poupatempo foi eleito pelo Datafolha como "Melhor Serviço Público de SP". Gerenciado pela Prodesp, o mais bem-sucedido programa do Governo do Estado de São Paulo conquistou a láurea ao receber 12% das menções na pesquisa. Essa é a oitava vez que o Poupatempo é reconhecido pela população.

Para premiar as marcas e atividades mais citadas pelos participantes do estudo, o Datafolha considerou fatores como qualidade do serviço, atendimento, localização e propaganda, entre outros.

"Este reconhecimento é motivo de imensa alegria. Abrilhanta nossa estratégia durante esta gestão, que se traduz pelos índices de aprovação mensurados pelas pesquisas de opinião pública", afirma o presidente da Prodesp, André Arruda. "Além do já consagrado atendimento presencial, padrão incontestável de eficiência e qualidade do Poupatempo, também temos levado a oferta de serviços digitais a novo patamar", acrescenta o presidente.

As equipes de atendimento presencial são um dos grandes diferenciais do Programa e diretamente responsáveis pelo alto índice alcançado nas pesquisas de opinião pública: refletem o atendimento com agilidade, eficiência e cortesia. "O prêmio coroa todo nosso trabalho e nos incentiva a aprimorar cada vez mais a prestação do serviço, do atendimento, e a investir constantemente em capacitação, treinamento, melhoria de processos e em novas tecnologias", enfatiza o diretor do Poupatempo, Murilo Macedo.

POUPATEMPO. Consagrado sucessivamente nos últimos anos como o melhor serviço público de São Paulo em pesquisa Datafolha, os serviços digitais do Poupatempo saltaram nesta gestão de sete para 204 disponíveis no portal (www.poupatempo.sp.gov.br), aplicativo Poupatempo Digital, totens de autoatendimento e nas recém-inauguradas unidades 100% digital do CREA, na capital e no centro de Campinas, no interior. Até o final deste ano, o número de serviços digitais deverá chegar a mais de 240. **(GSP)**

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

O Poupatempo foi eleito pelo Datafolha como "Melhor Serviço Público de SP"; serviço é de responsabilidade do governo de SP

CRIMINALIDADE

Apreensão de armas cai 10% no estado de SP

Com piora em uma série de indicadores criminais no primeiro trimestre deste ano, como o crescimento dos roubos, o estado de São Paulo contabilizou, no mesmo período, quedas de 10% nas apreensões de armas e de 5% no número de presos em flagrante em comparação com os três primeiros meses de 2021

As polícias estaduais apreenderam 2.608 armas entre janeiro e março deste ano ante 2.913 no mesmo período de 2021. O número de pessoas presas em flagrante caiu de 27.708 para 26.290.

É o que aponta um levantamento feito pela "GloboNews" com base em dados oficiais da Secretaria Estadual da Segurança Pública paulista.

Em relação ao primeiro trimestre de 2019, isto é, o período pré-pandemia, esses dois indicadores também registraram quedas percentuais ainda maiores. Neste cenário, as apreensões de armas recuaram neste ano 22% (contra 3.323 armas ilegais retiradas de circulação entre janeiro e março de 2019); o número de pessoas presas em flagrante caiu 18% (houve 32.176 prisões 2019).

A Secretaria Estadual da Segurança Pública disse em nota que, desde o início desta gestão, "as forças de segurança do Estado prenderam 621.554 criminosos e retiraram das ruas mais de 800 toneladas de drogas". Informou também que foram apreendidas "37.792 armas no período, sendo 408 fuzis e armas longas de uso restrito".

O total de prisões, isto é, incluindo aquelas decorrentes de mandados judiciais, manteve-se estável no estado no primeiro trimestre de 2022 em comparação com 2021 (foram 35.704 entre janeiro e março do ano passado e 35.701 neste ano). Em relação ao período pré-pandemia, a queda foi de 22% (houve 45.611 prisões no primeiro trimestre de 2019).

Leia a matéria na íntegra no site da *Gazeta*. **(GSP)**

Obra de terminal de ônibus em Taboão entra na fase final

O miniterminal de ônibus que irá ligar Taboão da Serra a Estação Vila Sônia do Metrô, Linha 4 – Amarela, estará pronto para operar em 10 dias, segundo o secretário de transporte e mobilidade urbana, José Vanderlei. O ponto de chegada e saída será a rua João Santucci, no Largo do Taboão, e o serviço que será na modalidade expressa, ou seja, sem realizar paradas no meio do caminho.

A interligação não terá um custo adicional. O usuário que tiver o bilhete do Metrô poderá utilizar os ônibus que irão ligar a estação Vila Sônia com o Largo do Taboão de graça.

Ao Portal O Taboanense, Jose Vanderlei afirmou que, "as obras estão em ritmo acelerados, todas as fases programadas de construção já forma realizadas. A estrutura de concreto está pronta, agora inicia a parte da malha asfáltica. Nos próximos dias já teremos condições de operar, mas vai depender do funcionamento pleno da estação Vila Sônia da Linha-4 Amarela".

Os ônibus que farão o transporte entre Vila Sônia e Taboão da Serra, estão passando por testes de trajeto. Cada veículo tem capacidade para 200 passageiros. **(GSP)**

DIVULGAÇÃO/RICARDO LIMA

Entrada de Taboão da Serra, na Grande São Paulo; município terá um miniterminal ligando a cidade com a Estação Vila Sônia do Metrô

Idosa mantida em cárcere receberá cerca de R$ 670 mil

A família manteve uma idosa em trabalho análogo à escravidão por quase 50 anos, em Santos, foi condenada a pagar o valor de R$ 670 mil à vítima. A idosa, que se chama Yolanda, também receberá um salário mínimo por mês e plano de saúde por parte da família.

O Ministério Público do Trabalho (MPT) entrou com ação civil pública contra cinco pessoas de uma mesma família de Santos por submeterem a mulher negra de 89 anos a trabalho análogo à escravidão desde os anos 1970.

Na sentença, aparecem cinco réus, porque a Justiça acredita que todos usufruíam do serviço dela. Ela não só trabalhava como empregada doméstica, mas também como cuidadora. Além de não receber nenhum benefício, dona Yolanda também sofria maus tratos e abusos.

A Procuradoria tomou conhecimento do caso em 2021, por meio da 2ª Vara do Trabalho de Santos, após denúncia de maus tratos feita à Delegacia de Proteção às Pessoas Idosas.

Hoje, após investigação, a senhora está sob cuidados de seus parentes.

"A dita escravidão contemporânea tem cor, raça, e no caso do trabalho doméstico, gênero. São as mulheres negras, em sua maioria nordestinas, vítimas de uma vulnerabilidade social extrema que aceitam o trabalho doméstico, muitas vezes em troca apenas de comida e moradia", alerta o procurador do MPT Rodrigo Lestrade Pedroso, apontando ainda os "ares de crueldade criminosa" do caso.

De acordo com o MPT, a mulher de 89 anos trabalhava como empregada doméstica na casa situada no litoral paulista, mas nunca recebeu salário, era impedida de sair de casa sozinha e sofria abusos físicos e verbais por parte da "empregadora" e de suas filhas.

A vítima narrou à Justiça, que na época em que começou a trabalhar na casa da família, havia perdido sua carteira de identidade, sendo que os "empregadores" prometeram que a ajudariam a providenciar uma nova - o que não ocorreu. A família ainda impedia a mulher de guardar valores e de sair para solicitar novas vias de seus documentos. **(GSP)**

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

PPRP nº 06/2022 - PROCESSO N.º 07/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de ração animal. Tornamos público aos interessados a abertura do pregão retro mencionado. Data de encerramento: 16/05/2022 às 10h00. O edital será disponibilizado no site: www.aluminio.sp.gov.br Informações e esclarecimentos preferencialmente pelo e-mail: licitacao@aluminio.sp.gov.br – Tel: (11) 4715-5500 (ramal 5545) - Kátia Alves Leal- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

PPRP Nº 12/2022- PROCESSO Nº18/2022 - OBJETO: Aquisição de tubos para obras de drenagem em áreas públicas e implantação de rede de água potável. Tornamos público aos interessados a abertura do pregão retro mencionado. Data de encerramento: 19/05/2022 às 10h00. O edital será disponibilizado no site: www.aluminio.sp.gov.br Informações e esclarecimentos preferencialmente pelo e-mail: licitacao@aluminio.sp.gov.br – Tel: (11) 4715-5500 (ramal 5545) - Kátia Alves Leal- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO ARAÇOIABINHA, CONFORME OS ANEXOS. Os envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA" deverão ser entregues no setor de protocolo da Prefeitura, até as 09h:30m do dia 20/05/2022 sendo que a abertura do Envelope "Habilitação" ocorrerá no mesmo dia às 10h00m, quando se procederá a rubrica, pelos presentes, dos elementos ali contidos. O Edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 02 de maio de 2022. José Carlos de Quevedo Junior – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DENOMINADA "CASA DO ARTESÃO", LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME OS ANEXOS. Os envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA" deverão ser entregues no setor de protocolo da Prefeitura, até as 09:30h do dia 19/05/2022 sendo que a abertura do Envelope "Habilitação" ocorrerá no mesmo dia às 10:00 horas. O Edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 02 de maio de 2022. José Carlos de Quevedo Junior – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Chamada Pública nº 01/2022 – Dispensa de Licitação - Processo Administrativo: PMC.2022.00008666-39 **- Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **- Objeto:** Seleção de cooperativas e associações representativas de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Campinas **- Recebimento da documentação e dos projetos de venda:** das 09h do dia 04/05/22 às 16h do dia 25/05/22 **– Sessão pública para análise das propostas:** a partir das 09h do dia 31/05/22 - Disponibilidade do Edital: a partir de 04/05/22, no portal eletrônico **https://educa.campinas.sp.gov.br/chamadas-publicas**. Esclarecimentos adicionais no telefone (19) 2515-7193 ou no endereço eletrônico **agriculturafamiliar@educa.campinas.sp.gov.br**.

Campinas, 03 de maio de 2022.

EXPEDICTO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Presidente da Comissão de Chamada Pública

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 026/2022**, objetivando a aquisição de chapa galvanizada e tubo de aço, no dia 13 de maio de 2022, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 02 de maio de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA-** Secretário de Administração.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO GUARULHOS SUL

Encontra-se aberta na **DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO GUARULHOS SUL, PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO - número n° 01/2022 – Processo n° SEDUC-PRC-2022/07312**, objetivando a contratação de prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. A realização da sessão dar-se-á no dia 17/05/2022 às 9h, através do endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br e será conduzido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. As informações estarão disponíveis nos endereços eletrônicos http://www.e-negociospublicos.com.br, www.bec.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2022, DISPENSA N° 00**1/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. E – 2.630/2021. Contratada:** INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, CNPJ nº 11.465.170/0001-68. **Objeto:** serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público e ou Processo Seletivo destinado a contratação para provimento de função em nível fundamental, médio, médio técnico e superior em conformidade com o quadro de pessoal da **CONTRATANTE** e demais futuras que vierem a surgir, em atendimento ao interesse da **CONTRATANTE**. **Vigência:** 02/05/2022 a 01/05/2023. Embu Guaçu 02 de maio de 2022, José Antônio Pereira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 35/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de uso odontológico. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o pregão nº 35/2022 (pregão eletrônico) homologo e adjudico a licitação, promovida para Registro de Preços para aquisição de material de uso odontológico.

Cajuru/SP 02 de maio de 2022.

Alex Moretini - Prefeito Municipal.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - HEMOCENTRO/UNICAMP

AVISO DE ABERTURA - Encontra-se aberto no Hemocentro da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP o PREGÃO ELETRÔNICO HEMO nº. 00306/2022- OFERTA DE COMPRA BEC/SP 102204100592022OC00021 - PROCESSO nº. 32-P-4019/2022, do tipo Menor preço unitário, destinado ao Registro de Preços de Bolsa para coleta de sangue quádrupla TB, Bolsa dupla para coleta de sangue, Bolsa de coleta quádrupla CPD/SAG-Manitol com filtro em linha (in line) e Bolsa de preservação de medula óssea, com comodato de equipamento, de acordo com o discriminado no Anexo I. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será do dia 09/05/2022 até o dia 19/05/2022 às 09:30 horas, sendo a sessão pública realizada no mesmo dia e horário pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O edital e anexos estão disponíveis na Internet, nos sites **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx** e **www.bec.sp.gov.br** ou ainda no Serviço de Suprimentos do Hemocentro/Unicamp, Rua Carlos Chagas, nº. 480 - Prédio II, Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Distrito de Barão Geraldo - Campinas, Estado de São Paulo, no horário de expediente da UNICAMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. José Maria de Faria, 71 - CEP 13960-000 - Socorro - SP

www.socorro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3855-9610 - e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

Republicação, devido retificação do edital.

PROCESSO Nº 044/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022- Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, acessórios e afins, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. LICITAÇÃO DIFERENCIADA: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA OS ITENS 01 A 14 e 16 A 196. LICITAÇÃO DIFERENCIADA: COM COTA RESERVADA DE 25% PARA O ITEM 15. Tipo: Menor preço por item. Início da sessão às 09h30min do dia 17/05/2022. Período de Disponibilização do Edital: De 04/05/2022 até 16/05/2022. Socorro, 29 de Abril de 2022.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 16h.

Paulo Reinaldo de Faria– Chefe de Supervisão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 (RESUMIDO)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE KIT DE ALIMENTAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO PARA AS FAMILIAS CARENTES E PARA DEMANDAS JUDICIAIS, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO. Abertura: 17/05/2022, às 09h30. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, n.º 600 – Salmourão (SP), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h e dás 13h às 17h ou através do telefone (0XX18) 3557-1192, no site WWW.salmourao.sp.gov.br

Salmourão – SP, 28 de abril de 2022.

SONIA CRISTINA JACON GABAU

Prefeita Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEDUC-PRC-2021/52526

PARECER DA AUTORIDADE

Trata o presente processo objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado -STFC de Discagem Direta Gratuita -DDG, na modalidade 0800, no sistema de tarifação reversa, para chamadas locais, intraestaduais e interestaduais, oriundas de telefones fixos e/ou móveis, para Central de Atendimento da SEDUC.

À vista dos elementos que constam dos autos, em especial ao relatório do pregoeiro, às fls. 652/655, HOMOLOGO, com fulcro no disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com artigo 6º, inciso VII, da Resolução CEGP -10/2002, c/c art. 12, inciso XVIII da Resolução CC-27, de 25/05/2006 do Pregão Eletrônico nº016/ CITEM/2022, visando a futura contratação conforme segue: ITEM EMPRESA VENCEDORAVALOR MENSALVALOR TOTAL1Telefônica Brasil S.A -CNPJ: 02.558.157/0001-62 valor mensal R$ 4.728,56R$ 141.856 valor total R$ 141.856,87

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CHEFIA DE GABINETE

-A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: * às 10:00 horas do dia 17/05/2022 (Com Recebimento das propostas das 09h do dia 03/05/2022 até às 09h do dia 17/05/2022), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA DEFESA CIVIL, DSV, GCM E BOMBEIROS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA" A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br. A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br ; ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link – Editais e Licitações". Campos do Jordão, 02 de maio de 2022. Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 17/2022

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A **ABERTURA** DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 17/2022**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA **AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PRODUTOS PARA CURATIVOS E PROCEDIMENTOS DE COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA E UROSTOMIA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS.** A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INICIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA **NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS", LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, N°. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 16 DE MAIO DE 2022, ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA-DF.** OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS** AO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 31/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2022, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA**, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN.** ÀS **12H00MIN.** E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. **(18) 3691-1739** E **(18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 17/2022) OU HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP.**

BURITAMA-S.P., 02 DE MAIO DE 2022.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 18/2022

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A **ABERTURA** DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 18/2022**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA **AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM EM PNEUS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS.** A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INICIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA **NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS", LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, N°. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 17 DE MAIO DE 2022, ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA-DF.** OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS** AO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 32/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2022, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA**, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN.** ÀS **12H00MIN.** E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. **(18) 3691-1739** E **(18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 18/2022) OU HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP.**

BURITAMA-S.P., 02 DE MAIO DE 2022.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO

Estado de São Paulo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para **AQUISIÇÃO DE IMOVEL PARA AMPLIAÇÃO DO CLUBE DA MELHOR IDADE**, com base no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 76/2022 - Inexigibilidade n° 13/2022.

Na data, supra-ratifico.

Valparaíso/SP, 02 de maio de 2022.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 14/2022

Objeto: Execução de serviços de manutenção e conservação de via pública (tapa buraco) no perímetro urbano do município. Entrega dos envelopes: até 03/06/2022 às 13h30. Abertura dos envelopes: 03/06/2022 às 14h.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de maio de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion

Chefe do Setor de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 017/2022

Licitação nº 027/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamento trombolítico para urgência e emergência - Tenecteplase

Tipo: Menor valor por item

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 16/05/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net). Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 02 DE MAIO DE 2022.

MONIS MARCIA SOARES

SECRETÁRIA - SMARH

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022 (RESUMIDO)

Objeto: FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO. Altera a da data de Abertura: 17/05/2022, às 13h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, n.º 600 – Salmourão (SP), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h e dás 13h às 17h ou através do telefone (0XX18) 3557-1192, no site WWW.salmourao.sp.gov.br

Salmourão – SP, 28 de abril de 2022.

SONIA CRISTINA JACON GABAU

Prefeita Municipal

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMESP PRC-2022/05483

PROCESSO Nº 20220129484 - OFERTA DE COMPRA Nº 180220000012022OC00193

Encontra-se aberto no CENTRO MÉDICO (CMED), PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMESP PRC-2022/05483, destinado à **contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL, INCLUINDO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TANQUES CRIOGÊNICOS FIXOS, DA CENTRAL DE SUPRIMENTOS RESERVA E DA CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, para o Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses**, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Projeto Básico que integra o Edital como Anexo "I".

Início do recebimento das propostas dar-se-á em **04/05/2022** e a realização da sessão em **17/05/2022** às **10h00min**, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.fazenda.bec.sp.gov.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos"), www.bec.sp.gov.br e www.pregao.sp.gov.br.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

CNPJ/MF 33.787.094/0027-89

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, torna público que pretende alugar imóvel no município de São Paulo, estado de São Paulo, para instalar seu Almoxarifado e duas Agências de Pesquisa. O imóvel deverá dispor de área construída de aproximadamente 700m², ser localizado nas proximidades dos Bairros de Socorro e Santo Amaro, com disponibilidade de meios de transporte público, além de conter estrutura lógica para o funcionamento de equipamentos em rede, conter estrutura de telefonia digital e garagem para guarda de veículos oficiais. As propostas serão recebidas até as 18 horas, horário de Brasília, do dia 06 de maio de 2022, nos endereços eletrônicos renata.wey@ibge.gov.br e telma.marques@ibge.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos deverão ser enviados para os mesmos endereços eletrônicos.

Governo do Estado de São Paulo
Universidade Estadual de Campinas - Hospital de Clínicas

AVISO DE ABERTURA - Encontra-se aberto no Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP o Pregão Eletrônico PE - HC nº 00294/2022, Oferta de Compra BEC/SP 102202100592022OC00242, Processo 15P-35929/2021, do tipo menor preço por lote destinado a Registro de Preços de Campos Cirúrgico, Faixa em Brim, Avental, Peitoril e Perneira, de acordo com o discriminado no Anexo I.

O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 19/05/2022 às 09:30 horas, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e **https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

Centro de Promoção Social Municipal CEPROSOM — ABERTURA DE EDITAL

ORGÃO: Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM.

EDITAL: nº 10/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - nº 10/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1242/2022.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 16/05/2022, às 09h00min.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Mudança Predial.

OFERTA DE COMPRA: 2022OC00008

O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Avenida Campinas nº 115, Cidade Jardim, Limeira-SP, de segunda a sexta-feira, das 9hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento dos respectivos valores, de acordo com Ato nº. 01, de 11 de janeiro de 2018. Poderá também ser retirado no site www.ceprosom.sp.gov.br ou solicitado através do e-mail licita@ceprosom.com.br. Informações pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EDITAL Nº 23/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022.

PROCESSO Nº 14374/2021.

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº** 23/2022 - **PROCESSO** Nº 14374/2021 - **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GRADE E MURO NA RUA BENJAMIN CONSTANT COM A RUA WASHINGTON LUIZ, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS DESCRITOS NOS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. MODALIDADE**: Tomada de Preços - **ENCERRAMENTO**: 20 de maio de 2022, às 09:30 horas - **DATA DE ABERTURA**: 20 de maio de 2022, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, a **TOMADA DE PREÇOS** Nº 0**6/2022**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 9hs as às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Em, 02 de maio de 2022.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 114/2022 - Processo Administrativo nº 046144/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha para utilização das escolas da Rede Municipal de Ensino de Ribeirão Preto/SP, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R$ 1.576.333,50 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **8 horas e 30 minutos** do dia **16 de maio de 2022.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia **16 de maio de 2022** às **8 horas e 30 minutos.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia **16 de maio de 2022** a partir das **9 horas**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 02 de maio de 2022.

Ricardo Fernandes de Abreu

Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru-SP. **Contratada:** CNR Comércio de Equipamentos Odontológicos Ltda - CNPJ: 02.446.727/0001-22. **Objeto:** Aquisição de Ultrassom Odontológico com Jato de Bicarbonato. **Valor Total:** R$ 4.599,00. **Dotação Orçamentaria:** 06.01.00. 10.302.1001.1014.44.90.52.00 F95. Foro Cajuru. **Assinatura:** 02/05/2022. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 6/2022

Processo Administrativo nº 043625/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do remanescente de obra para reforma e revitalização do Teatro de Arena, conforme descrito em edital e seus anexos.

Orçamento Estimativo Total: R$ 830.147,80 (oitocentos e trinta mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Visita Técnica (facultativa) até o dia: 18/05/2022.

PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08:45h do dia 19/05/2022.

ABERTURA: Dia 19/05/2022 a partir das 09:00h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações – Divisão de Licitação – Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo, das 8h às 17h (a custo zero – gratuito); ou (na íntegra) através do site ***www.ribeiraopreto.sp.gov.br.***

Ribeirão Preto, 02 de maio de 2022.

Ricardo Fernandes de Abreu

Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA

Empresa: PRO REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM.

CNPJ: 05.159.591/0001-68

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
108.960	16.03.2022	360,00

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, por motivo de extravio da mesma, dentro do Setor responsável pelo recebimento. Isto posto, não fora realizada a quitação, em prazo correto.

Cajuru, 02 de maio de 2022. **Giovana Voltolini Biagi - Secretária da Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013 / 2022

Fica redesignado, com Edital Re-Ratificado, no município de LUIZ ANTÔNIO / SP, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013 / 2022 – Processo n°. 009 / 2022 – Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM), visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme Anexo I – Termo de Referência e demais anexos deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, pela Lei Complementar nº. 123 / 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e pelo Decreto Municipal nº. 1.213 de 22 de janeiro de 2007 e outras normas aplicáveis à espécie. ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 16 (dezesseis) DE MAIO DE 2022 (dois mil e vinte e dois), ÀS 08h30min00seg. (oito horas e trinta minutos). O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site: www.luizantonio.sp.gov.br, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Avenida da Saudade nº. 30, Centro, nesta, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail: licitacao@luizantonio.sp.gov.br. Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 – Departamento de Compras e Licitações. Luiz Antônio / SP, 02 de maio de 2022. *(a) RODRIGO MELLO MARQUES - Prefeito Municipal.*

MANIFESTAÇÕES. O vice-presidente ainda criticou o ex-presidente Lula pela fala recente sobre policiais

Mourão: volta da ditadura é 'liberdade de expressão'

» O vice-presidente Hamilton Mourão (Republicanos) avaliou nesta segunda-feira que pedidos de fechamento do Supremo Tribunal Federal (STF) e de instalação de uma ditadura no País, como vistos ontem em atos governistas, são "liberdade de expressão". Pedir intervenção militar, no entanto, é inconstitucional.

"É liberdade de expressão. Tem gente que quer isso, mas a imensa maioria do povo não quer", declarou o vice-presidente a jornalistas no Palácio do Planalto. Ele também tentou justificar a menor adesão de populares aos atos governistas realizados ontem, em comparação com manifestações anteriores. "Não houve convocação tão grande como em 7 de setembro, e a motivação era outra também", afirmou. "Normais, sem maiores complicações, com um pouco mais de gente do lado dos apoiadores do governo. Só isso".

Pré-candidato ao Senado pelo Rio Grande do Sul com apoio de Bolsonaro, apesar da relação conflituosa que tem com o presidente, Mourão ainda criticou o ex-presidente Lula pela fala recente sobre policiais. O petista afirmou que Bolsonaro não gosta de gente, só de policial, o que gerou polêmica. O pré-candidato a presidente já pediu desculpas públicas à categoria. "Lula ultimamente só tem atravessado o samba. Problema é dele, tem que medir as palavras", declarou o general da reserva.

As eleições na França também foram alvo dos comentários de Mourão, segundo quem há uma "mudança no mundo". "A juventude votou mais à direita do que à esquerda na França. Está havendo uma mudança no mundo", avaliou. O presidente francês, Emmanuel Macron, foi reeleito conseguiu barrar a candidata de extrema-direita Marine Le Pen, embora com margem mais apertada em relação à disputa passada. **(EC)**

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Hamilton Mourão é pré-candidato ao Senado pelo Rio Grande do Sul com o apoio de Jair Bolsonaro

APÓS FLAGRANTE

Sérgio Cabral é levado de volta a Bangu

» A Justiça do Rio de Janeiro determinou que o ex-governador do Estado Sérgio Cabral volte para o Complexo Penitenciário de Gericinó, em Bangu. A decisão foi tomada depois que uma ação de fiscalização da Vara de Execuções Penais encontrou indícios de regalias na Unidade Prisional da PM, em Niterói.

O Fantástico, da "TV Globo", mostrou neste domingo, dia 1º, telefones celulares, anabolizantes, cigarros eletrônicos e listas de encomendas, feitas por aplicativo, a restaurantes na área onde Cabral está detido. Os policiais ainda encontraram mais de R$ 4 mil em dinheiro, além de cigarros de maconha.

No local, havia toalhas bordadas com o nome do ex-governador e até um caderno com registros de pagamentos em dinheiro ou cartões e recibos de um aplicativo de comida. Em um vídeo, Cabral também aparece em uma área externa com o tenente-coronel Claudio Luiz de Oliveira, condenado a 36 anos de prisão. **(EC)**

Sete morrem em acidente com ônibus no Paraná

» Um acidente com um ônibus da Secretaria de Saúde de Pato Bragado, cidade no oeste do Paraná, deixou ao menos sete mortos na manhã desta segunda-feira (2), na altura de Marechal Cândido Rondon. O veículo transportava pacientes para atendimento médico em Cascavel.

Treze pessoas foram hospitalizadas, sendo duas em estado mais grave, de acordo com a Prefeitura de Pato Bragado. No total, 19 passageiros, além do motorista, estavam no coletivo que passava pela BR-467.

De acordo com a Polícia Rodoviária Estadual, o ônibus seguia pela rodovia quando, por volta das 5h30, colidiu com a lateral de um caminhão, saindo da pista e caindo em um barranco até bater contra uma árvore. No momento da queda, o ônibus passava pelo distrito de Iguiporã.

Ainda segundo os policiais, o condutor do caminhão fugiu com o veículo do local do acidente. No entanto, parte da carga de milho que transportava ficou espalhada pela margem da estrada e também foi encontrada dentro do ônibus, o que facilitou posteriormente a localização do veículo e do motorista.

Durante as buscas, a polícia foi acionada pelo funcionário de uma cooperativa da cidade de Santa Helena (PR), que relatou que um motorista de caminhão de milho chegou à balança muito nervoso e com pressa para descarregar.

Os policiais montaram bloqueios na região, até que o caminhão e o condutor fossem localizados em Mercedes (PR). **(FP)**

REPRODUÇÃO/MARECHAL NEWS

O acidente foi no quilômetro 17, na BR 467, por volta das 5h30

Pré-sal: Petrobras dá início a operação

» A Petrobras informou ontem (2) que iniciou a produção de petróleo e gás natural por meio do FPSO Guanabara, primeiro sistema de produção definitivo instalado no campo de Mero, no pré-sal da Bacia de Santos.

A plataforma, do tipo FPSO, unidade flutuante de produção, armazenamento e transferência de petróleo e gás, tem capacidade de processar até 180 mil barris de óleo e 12 milhões de metros cúbicos de gás, por dia. Esse volume representa 6% da produção operada pela Petrobras, contribuindo para o crescimento previsto da produção da companhia. Mero é o terceiro maior campo de petróleo do pré-sal (atrás apenas de Búzios e Tupi).

Segundo a empresa, a plataforma chegou ao campo de Mero no fim de janeiro de 2022. Neste período, foi conectada a poços e equipamentos submarinos, e passou pelos testes finais antes de dar início à produção, no último sábado (30). Na primeira onda serão interligados seis poços produtores e sete injetores ao FPSO. A previsão é que a plataforma atinja o pico de produção até o final de 2022.

"O FPSO Guanabara é a unidade de produção de petróleo mais complexa a operar no Brasil. A implementação de um projeto com essa tecnologia é resultado de mais de uma década de aprendizado no pré-sal e da atuação integrada entre a Petrobras, parceiros e fornecedores. **(AB)**

Caixa lança loteria +Milionária, que terá premiação alta

» A Caixa Econômica Federal (CEF) lançou nesta segunda-feira (2) a +Milionária, uma nova modalidade de suas loterias que foi autorizada pelo Ministério da Economia no mês de abril. A nova modalidade terá sorteios aos sábados, e o primeiro deles será em 28 de maio.

Segundo informações divulgadas pela instituição financeira, a +Milionária será a primeira a oferecer um prêmio mínimo de dois dígitos de milhões, partindo de R$ 10 milhões após um sorteio sem acumulação.

Serão dez faixas de premiação, ao todo, a depender do número de acertos do apostador, segundo informado pela Caixa Econômica Federal.

A aposta básica, com seis números e dois trevos, custará R$ 6, e nela, o apostador terá de marcar seis números de 1 a 50 e dois "trevos" de 1 a 6.

Em apostas múltiplas, poderá escolher de 6 a 12 números entre os 50 disponíveis, e de 2 a 6 entre os seis trevos.

Ganhará o prêmio principal o apostador que acertar todas as seis dezenas e os dois trevos numerados. **(EC)**

DIVULGAÇÃO

Lançada nesta segunda-feira, a +Milionária será a primeira a oferecer um prêmio mínimo de dois dígitos de milhões

Mariupol volta a sofrer com russos e retirada de civis atrasa

» A Rússia voltou a bombardear a usina siderúrgica Azovstal, que abriga civis em Mariupol, nesta segunda-feira (2). A informação é do vice-comandante ucraniano Sviatoslav Palamar. O ataque acontece um dia depois de um breve cessar-fogo, que permitiu a retirada de cerca de 100 civis por corredores humanitários mediados pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Cruz Vermelha. Entretanto, ainda há gente no local.

Nesta segunda-feira também houve um atraso na continuidade da retirada dos civis. O motivo não está claro, mas pode estar ligado aos novos bombardeios. As autoridades da cidade disseram, no entanto, que a retirada vai continuar. "Apesar de todas as dificuldades, a retirada de civis de Mariupol para Zaporizhzhia deve ocorrer", disse o conselho da cidade em comunicado.

O ataque acontece um dia depois de um breve cessar-fogo, que permitiu a retirada de cerca de 100 civis por corredores humanitários

Após serem retirados no período de cessar-fogo, mais de 100 civis de Mariupol chegaram a Zaporizhzhia, cerca de 230 quilômetros a noroeste da cidade, nesta segunda-feira, 2. Eles estavam abrigados na usina Azovstal Iron and Steel Works. Outros já estão em Zaporizhzhia desde este domingo, 1º.

Se for completada, a retirada dos civis representaria um raro progresso na redução do custo humano da guerra, que causou sofrimento particular em Mariupol. Tentativas anteriores de abrir corredores seguros no local falharam, com autoridades ucranianas acusando repetidamente as forças russas de atirar e bombardear ao longo das rotas acordadas.

"Hoje, pela primeira vez em todos os dias da guerra, este corredor vitalmente necessário começou a funcionar", disse o presidente ucraniano Volodmir Zelensky neste domingo em um discurso publicado no canal de mensagens Telegram. **(EC)**

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00340/22**, Processo siafem **20220097166** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2021/02998**, Oferta de Compra **092301090572022OC00325** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **FIO POLIPROP 3/0C/2AG 3,0CM 1/2C CIL90CM, FIO POLIPROP.N0,1AG.4,0CM 1/2C. CIL.75CM, FIO POLIPROP 3/0C/2AG 2,0CM 1/2C CIL75CM, FIO POLIPROP.2/0C/2AG 2,5CM 1/2C CIL75CM, FIO POLIPROP.N0,1AG.2,5CM 1/2C.CIL.75CM, FIO POLIPROP 5/0C/2AG 1,0CM 1/2C CIL.75CM, FIO P**, cuja sessão pública será realizada no dia **17/05/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites **www.bec.sp.gov.br** e **www.imprensaoficial.com.br** - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: PATRICIA NUNES DOS SANTOS** e suplentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2022. PROC. ADM. n.º 1222/2022. Tipo da Licitação: MAIOR OFERTA. Objeto: PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA COM DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE SOM AMBIENTE NA ÁREA MUNICIPAL DENOMINADA "PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES", POR OCASIÃO DA 51ª FESTA DA SOJA, NO PERÍODO DE 28/05/2022 A 05/06/2022, conforme especificação técnica constante no edital e seus anexos. Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 16/MAIO/2022 – ÀS 14h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010. São Joaquim da Barra, 02 de Maio de 2022. Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 - Processo nº 053/2022: Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.504/2005 e 10.024/2019, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA, EMEI GILBERTO BARROS E CRECHES LUIZ APARECIDO GIACOMAZZI E NITA TENÓRIO DE MELO, por meio de Registro de Preço pelo período de 12 meses. A sessão se dará no dia **16 de maio de 2022 às 08:30 horas**, no sítio **http://186.208.139.83:5656/compraseditai/**, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 02 de maio de 2022 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022- PROCESSO Nº 055/2022 – Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a "construção de um píer de atracação de embarcações referente ao convênio nº 000303/2021, entra a Secretaria de Turismo e viagens do Estado de São Paulo e o Município de Paulicéia. Encerramento: 19 de maio de 2022 às 09:00 horas. O Edital da presente Tomada de Preços, em sua íntegra e anexos, poderão ser retirados através do site www.paulicea.sp.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Paulicéia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 02 de maio de 2022 –Antonio Simonato – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2022. P ROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 26/2022.

José Franscisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 04/2022, Processo nº 26/2022,com encerramento no dia 18/05/2022, às 09:30 horas, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de ampliação da Escola Polo Infantil Cidade do Futuro – Creche/EMEB "Maria Dalva Tomé de Araújo", de acordo com o Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo –PAINSP, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e mediante as condições estabelecidas neste Edital.. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br.São
Sebastião da Grama, 02 de maio de 2022.J
osé Francisco Martha- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. PROC. ADM. LIC. Nº 062/2022. Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando a: "Aquisição de 05 (cinco) veículos 0 km, tipo PICK-UP, para atender às necessidades das Coordenadorias Municipais de Obras e Serviços; Esporte, Lazer e Turismo; e Defesa Civil, conforme especificações descritas no ANEXO I do edital", que será regido pela L.F. nº 10.520/2002, Dec. Mun. nº 040/2006 e 186/2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da L.F. nº. 8.666/93 e alterações, Dec. Fed. nº 10.024/2019, L.C. nº 123/2006 e nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A sessão pública de julgamento será realizada às **08:30 horas do dia 16 de maio de 2022**, eletronicamente no site: **http://sistemasweb.taquarituba.sp.gov.br:8079/comprasedital/**. O edital estará disponível a partir de 03/05/2022, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitação@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas nº 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 02 de maio de 2022. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Transportes e Compras.

FV Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL / SP - Edital de 1ª e 2ª Praça do Bem Imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **CAPRI COMÉRCIO DE MODAS FEMININAS LTDA** (CNPJ: 48.223.275/0001-10), seus representantes legais e avalistas **JACOB RUBIN** (CPF: 041.679.108-53), sua esposa **CLARA MARIA RUBIN** (CPF: 939.320.148-04), os coproprietários **ISAQUE RUBIN** (CPF: 025.164.038-87) e sua esposa **EVELYN RUBIN** (CPF: 903.213.598-97), **ISRAEL RUBIN** (CPF: 641.025.808-91) e sua esposa **JENETE CIRLI-NAS RUBIN** (CPF: 146.607.648-85), **GIOVANI SEBBEN BELLICANTA** (CPF: 618.040.530-15) e sua esposa **ANDRÉA RUBIN BELLICANTA** (CPF: 256.181.538-23), **EDUARDO RUBIN** (CPF: 249.061.058-90) e sua esposa **ISABEL DE ALCANTARA MACHADO** (CPF: 312.810.618-59) e **ESTHER RUBIN** (CPF: 128.861.558-29), extraída dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – LOCAÇÃO DE IMÓVEL, promovida por **FUNDO DE INVESTIMENTO GRAND PLAZA SHOPPING** (CNPJ: 01.201.140/0001-90), legalmente representada por sua administradora **RIO BRAVO INVESTIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ: 72.600.026/0001-81). **PROCESSO: 1054119-94.2014.8.26.0100. O DR. GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA**, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central Cível/SP, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 09/05/2022 às 14:00 horas e com término no dia 12/05/2022 às 14:00 horas**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitante, fica desde já designada a **2ª Praça com início no dia 12/05/2022 às 14:01 horas e com término no dia 22/06/2022 às 14:00 horas**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, será aceito lance de no mínimo **60%** da avaliação conforme o art. 885, parágrafo único - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante. **BEM:** IMÓVEL – APARTAMENTO Nº 92, no 9º andar de "EDIFÍCIO MIRACEMA", na rua Martinico Prado, **nº 401, antigo nº 67, contendo a área total de 109,24m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,982%, no terreno, no 11º Sub. Santa Cecília.** Contribuinte nº 007.043.0418-1. Matrícula nº 32.493 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. **Avaliação (fls. 731/838):** R$ 700.000,00 para julho/2020, homologado por decisão de fls. 926/927. **Conforme Laudo de Avaliação (fls. 787):** O apartamento possui três dormitórios, banheiro social, sala para dois ambientes, cozinha, área de serviço e dormitório de empregados com banheiro sem direito ao uso de vaga de garagem. **O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM** – No primeiro pregão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor da avaliação judicial atualizada que corresponde a **R$ 823.802,00 (março/2022).** No segundo pregão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **90%** do valor da avaliação judicial correspondente a **R$ 741.422,00 (março/2022). OBSERVAÇÃO:** Na presente caso aplica-se o Art. 843 § 2º. Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação. Portanto o percentual para arrematação em 2ª Praça passa a ser 90%, calculado sobre o valor da avaliação. Conforme Art. 843 § 1º. E reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. **PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** A comissão devida ao Gestor será de **5%** sobre o valor da arrematação. Ficam os **EXECUTADOS, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **DR. GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA,** Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central Cível.
WWW.FVLEILOES.COM.BR

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Pregão Eletrônico 19/22 P.A. nº 7.364/22 Obj.: Registro de preço para aquisição de computador - Disputa dia 16/05/22 às 15:00 horas. Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/ retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.
Carapicuíba, 02 de maio de 2022.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista
Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/22 – Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de ferramentas e insumos, destinados a Divisão de Apoio Ambiental, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: **09:00 horas do dia 03/05/22 até às 09:00 horas do dia 13/05/22.** Abertura de Propostas Iniciais: **13/05/22 às 09:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: **www.bbmnetlicitacoes.com.br** ou solicitado pelo e-mail: **pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br**. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITACAO nº. 0071/2022
Processo: 040909/2022

Ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: Contratacao de servicos de desenvolvimento e manutencao em softwares para toda a Secretaria Municipal da Administracao., para SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRACAO.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.40 01.110.0000 04.122.20201.2.0003

ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1,0000		4.577.545,9200	4.577.545,92
CODERP CIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE RIB PRETO CNPJ: 045.254.950/0001-80 Inscrição Estadual: Não Informado RUA SALDANHA MARINHO, 834 Bairro: CENTRO CEP: 1401-060 RIBEIRAO PRETO - SP				VALOR EMPRESA R$4.577.545,92

Ribeirão Preto, 02 de maio de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022- PROCESSO Nº 056/2022 – Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a "construção de dois quiosques no balneário referente ao convênio nº 000297/2021, entre a Secretaria de Turismo e viagens do Estado de São Paulo e o Município de Paulicéia. Encerramento: 19 de maio de 2022 às 14:00 horas. O Edital da presente Tomada de Preços, em sua íntegra e anexos, poderão ser retirados através do site www.paulicea.sp.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Paulicéia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0x18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 02 de maio de 2022 –Antonio Simonato – Prefeito.

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 03.582.243/0001-73
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022. Edital de 28/04/2022. OBJETO: Serviço de locação de solução para central de atendimento telefônico. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:00 do dia 26/05/2022.
Editais disponíveis para retirada: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente. **Claudia Santos Fagundes – Diretora Administrativa.**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3ºCPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ.** Processo: nº 1003261-39.2017.8.26.0008. Exeqüente: ITALO COM DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS LTDA. EPP - RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Executados: executado(s) ESPOLIO DE ITALO MARCELINO RENDA - Terreno c/ 145,20m2. Rua Edmundo Placido Chiavegato, nº09, São Paulo/SP - Contribuinte nº 110417001715. Descrição completa na Matrícula nº 9.074 do 17º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 634.045,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 380.427,42 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/05/2022 às 10h20min, e termina em 12/05/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 12/05/2022 às 10h21min, e termina em 02/06/2022 às 10h20min.** Ficam os executados ITALO COM DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS LTDA. EPP - RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ESPOLIO DE ITALO MARCELINO RENDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores BONS DIAS IMOBILIÁRIA LTDA, BANCO SAFRA S/A, BANCO DAYCOVAL S/A , terceiro(a) interessado BRUNO DA ROCHA RENDA, MARIA ÂNGELA DA ROCHA RENDA, CAMILA DA ROCHA RENDA, CARLA DA ROCHA RENDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/12/2018.

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) MITRE CONSTRUTORA, torna público a oferta, em leilão ONLINE - **05º LEILÃO MITRE - DEPÓSITO MICHIGAN** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 11h00 do dia 10/05/2022, no portal www.lancetotal.com.br, no termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação, devendo os interessados vistoriar os bens no momento da visitação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO enviando NOME, CPF E TELEFONE PARA CONTATO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, até o dia 04/05/2022 - Visitação dos bens: Dia 05/05/2022. RETIRADA DOS BENS: Dia 16/05/2022 (Segunda-feira) das 10 às 14h, por ordem de chegada - Bairro Brooklin - Zona Sul. A venda será realizada à vista. O pagamento da comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações sobre relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3868-2910.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO
Art. 887, § 3º CPC

Edital de Praça Judicial Online. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **38ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital.** Processo: nº **0009389-05.2020.8.26.0100.** Executado: Jhonny Esteban Ballon Carrazana - **Casa residencial**, com terreno medindo 3,67m², frente por 30,00m² da frente aos fundos - na **Penha. Rua Matusalém Matoso, nº 208, São Paulo/SP** - Contribuinte nº 061.058.0039-8. Descrição completa na Matrícula nº 1.367 do 12º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 596.666,66 - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 237.999,99** (60% do valor de avaliação-sujeitos à atualização). **Datas das Praças - 1ª Praça começa em 20/05/2022, às 13h30min e termina em 24/05/2022, às 13h30min; 2ª Praça começa em 24/05/2022, às 13h31min e termina em 13/06/2022, às 13h30min.** Fica o requerido Jhonny Esteban Ballon Carrazana, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores Salome Aranibar Siles, Juan de Dios Aranibar Siles e demais interessados, **Intimados** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/10/2021.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2022

OBJETO: Outorga de Concessão Onerosa de Direito Real de Uso de áreas comerciais, localizadas no Complexo do Terminal Urbano denominado "Jonas dos Santos Rodrigues", na Praça João XXII, Centro- Nesta, conforme direito de preferência que estabelece a Lei Municipal nº 3.752/2015, Termo de Referência e Croqui de Identificação anexo, assim configurados:
a) 03 boxes comerciais com área de 24,15m² identificados pelos nºs 04, 12 e 13;
b) 01 box comercial com área de 24,15m² e área externa aberta de 18,70m² identificado como 09;
c) 01 box comercial com área de 24,15m² e área externa aberta de 25,30m² identificado como 08;
Os boxes referentes aos itens "b" e "c" são destinados exclusivamente para fins de comércio de gêneros alimentícios, sendo a área externa destinada à disposição de mesas para consumo.
ENCERRAMENTO: 02/06/2022 às 09h30Min. DATA DE ABERTURA: 02/06/2022 às 10h00.
O Edital completo, seus arquivos e anexos poderão ser obtidos no site do Município de Santa Bárbara d'Oeste (**http://www.santabarbara.sp.gov.br**).
Santa Bárbara d'Oeste, 02 de maio de 2022
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de seringas, lancetas e tiras reagentes para uso no Programa de Controle à Diabetes para as Unidades Escolares.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2022 Às 13h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico:**www.bbmnetlicitacoes.com.br**
Santa Bárbara d'Oeste, 02 de maio de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 61/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de conjunto de aparelhos de academia ao ar livre para praças e parques do Município.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/05/2022 Às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico:**www.bbmnetlicitacoes.com.br**
Santa Bárbara d'Oeste, 02 de maio de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para fornecimento de brinquedo infantil tipo playground, confeccionado em polietileno.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2022 Às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico:**www.bbmnetlicitacoes.com.br**
Santa Bárbara d'Oeste, 02 de maio de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

SR.SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP.930, com endereço comercial na Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária PUEBLA INCORPORADORA LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 12.599.458/0001-98, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo – SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, 09/12/2020, devidamente registrado na matrícula nº 128.204, perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP, no qual figuram como fiduciante VILMA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.417.849-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 007.949.166-94, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo presencial na Rua Mario de Andrade, 48 Sala 611 Barra Funda, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO finalizando dia 13/05/2022 ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 432.454,27 (quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: Apartamento nº 13, localizado no 1º Pavimento da torre A, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Prime House Parque Bussocaba", situado na Rua Lázaro Suave, nº 233, do loteamento denominado Chácara Bussocaba, Jd. D´Abril, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa total de 60,570m2, sendo 60,570m2 coberta edificada principal e 0,000m2 descoberta; comum total de 40,882m2, sendo 30,104m2 coberta edificada e 10,778m2 descoberta, totalizando 101,452m2; coeficiente de proporcionalidade de 0,0017800 e com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,001780, com direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada, operada se necessário com auxílio de manobrista, cujo o sorteio será realizado em assembleia de instalação do condomínio. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO no mesmo endereço, dia 16/05/2022 ás 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 422.981,28 (quatrocentos e vinte e dois mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance presencial terá que formalizar o pagamento imediato da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direto de preferência, o fiduciante ficará obrigado á pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: contato@raicherleiloes.com.br -As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

SR.SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP.930, com endereço comercial na Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária E.Z.L.I. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 10.429.192/0001-00, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 07/08/2018, aditado em 20/08/2020, devidamente registrado na matrícula nº 151.450, perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, no qual figuram como fiduciantes STEFANI RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.187.193-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 355.297.388-50 e ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, casado, bombeiro militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.035.548-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.755.338-02, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo presencial na Rua Mario de Andrade, 48 Sala 611 Barra Funda, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO finalizando dia 13/05/2022 ás 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 983.174,02 (novecentos e oitenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e dois centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: Apartamento nº 2301, localizado no 23º pavimento, da Torre Flamboyant - Torre A, integrante do empreendimento denominado "CIDADE MAIA RESIDENCIAL – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRAÇA CIDADE MAIA (Subcondomínio 2)", situado atrás do Condomínio Residencial Alameda Cidade Maia, com a lateral direita voltada para a Rua Tabatinguera, de quem da Avenida Bartholomeu de Carlos olha para o empreendimento, com a área privativa de 86,060m², comum de 87,736m2, (65,880m2 coberta e 21,856m2 descoberta), perfazendo a área total de 173,796m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000597 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, com direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem, indeterminadas, independentemente de tamanho, localizadas indistintamente no 1º, 2º, 3º e 4º subsolo, sujeita a utilização de manobrista. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO no mesmo endereço, dia 16/05/2022 ás 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 893.892,62 (oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance presencial terá que formalizar o pagamento imediato da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direto de preferência, o fiduciante ficará obrigado á pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: contato@raicherleiloes.com.br -As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA TERÇA-FEIRA, 03/05/22 às 10h00.
82 VEÍCULOS: COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

ANDRÉ CENCIN
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1143

PORTO SEGURO

Local do Leilão: Av. Domingos de Souza Marques, 505 – Vl. Jaguará - São Paulo – SP.

Nº DOS CHASSIS: 5B118814-NOR, 6C101958-NOR, 72792876-REC, 8A478625-NOR, 9B022483-REM, A2123854-NOR, A4007522-REM, AU112160-NOR, AZ110185-NOR, AZY08764-NOR, B7321828-REM, BR000483-NOR, BU320963-NOR, BZZ32960-NOR, CB298327-REM, CC540731-REC, CZ200695-NOR, D2005082-NOR, D5233242-REM, DG114371-REM, DG248390-REM, DLL29714-NOR, DP059899-REM, DP079188-REM, DR067811-NOR, DT054242-REM, DT382212-NOR, DW585639-NOR, ET144739-REM, F2756048-NOR, F4060263-NOR, F4087890-NOR, F4A06620-NOR, FG166043-NOR, FP510889-REM, FR454236-REM, FVU30648-NOR, FZ239354-REC, G1569008-NOR, GB016587-NOR, GB097031-REC, GCF21233-NOR, H0337915-REM, H3555322-NOR, H4A24742-NOR, H4A63250-NOR, HF522189-NOR, HP013141-REM, HP032684-REM, HT845867-NOR, J0346722-REM, J1604419-REM, JG251750-REM, JJ091398-NOR, JK189523-REM, JK261799-NOR, JR146279-NOR, JV433755-NOR, JZ205304-REM, JZA00234-NOR, K0029071-REC, KC424966-NOR, KP118816-REM, KP510157-NOR, KP552651-REM, KZ201327-REM, KZA00966-NOR, L5106978-NOR, L8490623-NOR, LK139990-NOR, LKJ79256-NOR, LP168822-NOR, LR864452-REM, LT102278-REM, MK212051-REM, MP229125-NOR, MR006641-NOR, MT211153-NOR, NB105452-REM, NKL10821-NOR, NM102196-NOR, NZA00220-NOR.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO,ANDRÉ CENCIN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1143. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.339.285, em 10 de fevereiro de 2.021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Extraordinária – Artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **GERALDA DE LIMA,** brasileira, viúva, do lar, **MARIA INÊS DE LIMA**, brasileira, solteira, do lar, **NILDA TADEU DE LIMA GARCIA**, brasileira, casada, do lar, **JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA**, brasileiro, funcionário público, casado, e **NEUSA MARIA DE LIMA**, brasileira, divorciada, artesã, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde o ano de 1.956; que fora adquirido pela primeira nomeada e seu falecido marido, através de instrumento particular de cessão de direitos (de acordo com os recibos de pagamento apresentados, a segunda parcela foi paga em 03 de dezembro de 1.956), celebrado com YPSIMORI KUABARA e CARLOS MENDES; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 100,00m², e seu terreno com área de superfície de 176,00m² situado na **Rua Carabinani, nº 54, parte do quinhão 05 no bairro do Campo Limpo**, no 29º. Subdistrito – Santo Amaro, área de superfície de 184,17m2, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº **169.086.0040-7**; imóvel este que se acha registrado em área maior conforme **as transcrições nºs 17.894 e 53.237**, deste Cartório, sob a titularidade dominial de ANTONIO CARDOSO DE LEMOS e MARIA LUIZA DE SOUZA LEMOS (ou seus espólios). Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ANTONIO CARDOSO DE LEMOS e MARIA LUIZA DE SOUZA LEMOS (ou seus espólios) por seu Inventariante, ANTONIO CARDOSO DE LEMOS JUNIOR, CARLOS SAEZ MENDES ou CARLOS MENDES, YOSIMORE KUABARA, HATUKA KUABARA, YOSIMORI KUABARA, MARIA JACINTA NETO LATÃES, LUIZ ANTÔNIO NETO LATÃES, LENITA BERNARDETE NETO LATÃES, GUILHERMINA PESSOA DE LIMA, FRANCISCO DO ROSÁRIO CANGUEIRO, ANA MARIA GONÇALVES e WALDEMAR CUNHA; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 28 de abril de 2022. O Oficial.

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL - FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que realizou as **NOTIFICAÇÕES** de **LUIZ BERTO DE FARIA** e **MARIA MADALENA CIMINO DE FARIA**, na qualidade titular de domínio**, NILTON ANTONIO SUZANA e MARIA ELENA SOUZA SANTANA,** na qualidade de cedentes do imóvel usucapiendo, em área maior na matricula nº50.781 deste 9º Registro de Imóveis, de que se processa nesta Serventia Imobiliária o pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO** do imóvel consistente em **UMA CASA e respectivo terreno, situado na Rua Praia de Torres, Vila Carmosina**, com a seguinte descrição: Começa no ponto Zero, segue com Az 90º e distância de 20,00m confrontando com o lote 45 (matrícula 50.781) e contribuinte nº232.050.0045-3 até o Ponto 1, com Az 90º e distância 3,65m confrontando com o lote designado no projeto de desdobro como lote 17-A (matrícula 154.851) e contribuinte nº232.050.0017-8 até o Ponto 2, com Az 90º e distância 20,00m confrontando com o lote 47 (matrícula 50.781) e contribuinte nº 232.050.0047-1 até o Ponto 3 com Az 90º e distância de 3,65m até o Ponto Zero com a Rua Praia das Torres, contendo a área total de 73,00m² e área construída de 73,00m²; cujo pedido foi iniciado através do requerimento de 23 de fevereiro de 2021, **prenotado sob nº 667.360**, em 05 de março de 2021, instruído com a Ata Notarial lavrada no dia 20 de novembro de 2020, no Livro 4137, fls.381/391, pelo 26º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e demais documentos exigidos pelo Art. 216-A da Lei 6.015/73, devidamente autuado nesta Serventia, através do qual **MARCOS MAURO DERESTE**, brasileiro, aposentado, RG nº10.711.610-8-SSP/SP, CPF nº034.401.648-02 e sua esposa **ELAINE FERRAZ DERESTE**, brasileira, auxiliar administrativo, RG nº16.723.773-1-SSP/SP, CPF nº052.515.95-40, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Miranda Jordão, nº483, Bairro Vila Diva, solicitam o Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial, com fundamento no artigo 1.238, do Código Civil vigente, declarando exercerem posse mansa, pacífica e continua, por prazo superior a 10 (dez) anos, sobre o referido imóvel. Considerando a certificação de que o notificando se encontrava em **lugar incerto e não sabido**, cumpre, com fundamento no §13 do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, combinado com o item 418.16, do Capitulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, **NOTIFICÁ-LO** a comparecer perante este Serviço Registral, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00h, e/ou representante legal, munido de procuração com firma reconhecida, a fim de obter os mais amplos esclarecimentos acerca da usucapião extrajudicial que se processa nesta Serventia, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de até 15 (quinze) dias, contado da data da última publicação deste edital**, restando advertido que, nos termos do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, **o silêncio do notificando será interpretado como sua concordância com o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião**. São Paulo, nesta data. **O Oficial, Francisco Raymundo.**

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.342.078** o requerimento feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **ANIBAL RICARDO SALUSSO** RNE nº V730337K-DPF-SP, CPF/MF nº 233965388-62, e sua mulher, **ANALIA CARINA PALOMA** RNE n° V807215-A-DPF/SP, CPF/MF n° 023536257-95, do lar, ambos argentinos, casados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 02 de maio de 2022, o valor de R$293.413,43 (Duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 235.241, referente ao apartamento nº 11, localizado no 1° andar, integrante do Edifício Golden Star, situado na Rua Comendador Elias Zarzur, n° 269, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 02 de maio de 2022.
PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL*

I3D – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ nº 21.028.257/0001-21
Edital de Convocação

I3D – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, com sede na Avenida Caetano Barrela, 189 – térreo, Jardim da Glória, Taboão da Serra/SP, inscrita no CNPJ nº 21.028.257/0001-21, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu sócio MAURÍCIO MATTOS JÚNIOR, CONVOCA através do presente edital, todos os sócios para a Assembleia Geral ordinária/extraordinária, que será realizada na sede da Empresa, no dia 17/05/2022, às 17:00 horas, com a seguinte ordem do dia: Exclusão do sócio. FERNANDO CAZASSA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - Dora Plat - Leiloeira Oficial registrada na JUCESP sob nº 744, estabelecida na Avenida Angélica, 1996 - 6 andar – São Paulo/SP- telefone: (11) 3003-0677 ("Leiloeira"), torna público, que devidamente autorizado pelo **BANCO PAN S.A.**, [illegible]

[illegible] decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando houver, cabendo ao ARREMATANTE cientificar-se previamente de sua existência, obtendo informações atinentes e, se necessário, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos. 3.9 Os VENDEDORES não respondem por débitos incidentes sobre os Imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no Registro de Imóveis competente, assumindo o ARREMATANTE a responsabilidade pela apuração e regularização junto aos órgãos competentes, independente da data de sua constituição. Os VENDEDORES não respondem, ainda, por quaisquer outros ônus, providências ou encargos, inclusive perante o Registro de Imóveis, os quais serão integralmente assumidos pelo ARREMATANTE, salvo expressamente previsto de forma diversa neste Edital. 3.10 A posse do Imóvel, desde que desocupado, será transmitida ao ARREMATANTE após a quitação do valor de venda (venda á vista) ou a formalização da venda parcelada e pagamento da entrada (venda parcelada). Nas situações em que o Imóvel arrematado estiver ocupado, locado, arrendado, em comodato ou ainda, por qualquer razão não seja possível ao VENDEDOR competente entregar ao COMPRADOR a posse direta do Imóvel, o COMPRADOR assumirá total responsabilidade pelas providências judiciais e extrajudiciais no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas, cabendo ao COMPRADOR, previamente à arrematação, cientificar-se sobre os custos e procedimentos necessários para tanto, salvo se expressamente previsto de forma diversa neste Edital. 3.10.1 Dos Imóveis que forem objeto de ações de reintegrações de posse em andamento, ficará o respectivo VENDEDOR responsável pela condução da demanda judicial até o trânsito em julgado. Já, dos Imóveis que não forem objeto de ações de reintegrações de posse, competirá ao ARREMATANTE tomar as medidas possessórias cabíveis. 3.11 No caso de Imóvel locado, em condomínio ou outras situações específicas, será assegurado o exercício do direito de preferência para aquisição em condições idênticas àquelas ofertadas pelo ARREMATANTE, na forma da lei. Em caso de locação registrada no Cartório de Registro de Imóveis, e desde que conste cláusula de vigência em caso de alienação, o ARREMATANTE se obriga a respeitar e cumprir o contrato em todas as suas cláusulas e condições. 3.12 Nos casos mencionados no dispositivo acima constarão do recibo a ser outorgado ao ARREMATANTE que maior lance tiver ofertado que a efetivação da venda ficará condicionada ao não exercício do direito de preferência na forma da legislação em vigor. 3.13 Salvo se determinado de forma diversa na descrição específica do lote, cada VENDEDOR é responsável, até a data da realização do Leilão, por todos os impostos e taxas incidentes sobre seus respectivos Imóveis, tais como: Imposto Territorial (IPTU ou ITR), despesas condominiais e contas de consumo. Todos os impostos e despesas, que tenham fato gerador a partir da data de realização do Leilão, correrão por conta do ARREMATANTE, que deverá pagá-los em seus vencimentos ou regularizá-los, mesmo que lançados em nome do VENDEDOR, de seus antecessores ou de terceiros. 3.13.1 Se na descrição específica do lote houver menção a débitos pretéritos e vencidos, cuja quitação seja de responsabilidade do ARREMATANTE, exemplificativamente, tributos e despesas condominiais, este deverá quitá-los junto a seus respectivos credores, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da realização do Leilão, sendo esta condição para a formalização da venda e compra através de um dos instrumentos previstos no item 6.1 abaixo. A não comprovação da quitação de referidos débitos pelo COMPRADOR, no prazo acima indicado, implicará no cancelamento automático da Ata e do Recibo de Leilão, ficando o VENDEDOR liberado para negociar o Imóvel com terceiros. 3.13.1.1 Na hipótese de venda a prazo, conforme item 4.3 infra, o prazo de 30 (trinta) dias referenciado no item 3.13.1 supra, inicia-se na data do recebimento da comunicação por escrito do VENDEDOR ao COMPRADOR, sobre a efetiva aprovação de seu crédito. Assim, nas vendas a prazo, o COMPRADOR deverá aguardar a manifestação positiva do VENDEDOR, sobre a análise de seu crédito, para então proceder à quitação dos débitos referenciados em 3.13.1 supra. 3.13.1.2 Na hipótese de aquisições referenciadas no item 4.2, infra, o prazo de 30 (trinta) dias previsto no item 3.13.1 supra, será iniciado na data do recebimento da comunicação por escrito do VENDEDOR ao COMPRADOR, da efetiva aprovação da venda. Assim, nessa hipótese, o COMPRADOR deverá aguardar a manifestação positiva do VENDEDOR, sobre a aprovação da venda, para então proceder à quitação dos débitos referenciados em 3.13.1 supra. 3.13.1.3 Na hipótese de aquisições referenciadas nas cláusulas 3.11 e 3.12 supra, o prazo de 30 (trinta) dias previstos no item 3.13.1, supra, será iniciado na data do recebimento da comunicação por escrita do VENDEDOR ao ARREMATANTE, da efetiva aprovação da venda (nas hipóteses dos itens 4.2 e 4.3, infra) e do não exercício do direito de preferência pelo locatário ou situações especiais. Assim, nessa hipótese, o ARREMATANTE deverá aguardar a manifestação positiva do VENDEDOR, para então proceder à quitação dos débitos referenciados em 3.13.1. supra. 3.14 Na hipótese de venda de fração ideal, o ARREMATANTE assume, solidariamente com os demais coproprietários, a responsabilidade por todos os impostos e taxas incidentes sobre a totalidade do Imóvel, independente da data de sua constituição, sem qualquer direito ao ressarcimento junto ao VENDEDOR, ainda que eventualmente lançados em nome do VENDEDOR, de seus antecessores ou de terceiros. 3.14.1 Na eventualidade de pagamentos de tais débitos, impostos e taxas, gravames e/ou despesas pelo VENDEDOR, obriga-se o ARREMATANTE a efetuar o reembolso no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), após notificação do VENDEDOR nesse sentido. O não cumprimento da obrigação pelo ARREMATANTE implicará na penalidade prevista no item 7.1 do presente, sem prejuízo da postergação da outorga da Escritura, até o efetivo cumprimento da obrigação, conforme faculta o item 6.2 infra. 3.15 Na hipótese do ARREMATANTE arrematar fração ideal de Imóvel, o VENDEDOR não se responsabilizará por eventual exigência do Cartório de Registro de Imóveis para registro do instrumento a ser outorgado. 3.16 Em caso de Imóvel gravado com ônus de penhora ou hipoteca em favor de terceiros ou do VENDEDOR e empresas do Grupo econômico a que pertence respectivo VENDEDOR, ficará sob inteira responsabilidade do ARREMATANTE o cancelamento desses registros e, em sendo necessário, acionar o juízo competente para tal finalidade, exceto se previsto expressamente, de forma diversa, na descrição específica do Imóvel. O ARREMATANTE deverá certificar-se previamente de todas as providências necessárias e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como quanto aos riscos envolvendo tais procedimentos. 3.17 O VENDEDOR responderá, em regra, pela evicção de direitos, excetuados os casos em que haja expressa menção das restrições, irregularidades, etc. dos Imóveis neste Edital e Anexos, ocasião em que o adquirente assume os riscos da aquisição nos termos do art. 448 do Código Civil, observando-se inclusive, o quanto disposto no item 3.18.1 e 3.19 infra. 3.18 Conforme expressamente informado na descrição específica do lote, alguns Imóveis disponibilizados à venda, poderão estar envolvidos em ações judiciais, o que não constituirá, em qualquer situação, motivo para o ARREMATANTE pleitear o desfazimento da venda. 3.18.1 Caso as ações judiciais expressamente informadas na descrição específica do lote envolvam discussões sobre a propriedade do Imóvel e em decorrência das mesmas venha a ocorrer evicção (perda da coisa por força de sentença judicial), a responsabilidade do VENDEDOR por evicção será limitada à devolução do valor [illegible]

[illegible] administrador(es), exceto se o ex-proprietário tiver dado o Imóvel ao VENDEDOR respectivo como pagamento de dívida contraída por terceiros. 4 PREÇO / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 4.1 Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas às condições deste Edital. 4.2 Pagamento à Vista com desconto de 10% (dez por cento) sobre o Preço - para todos os Imóveis. 4.3 Pagamento Parcelado - para todos os lotes. a) Parcelamento em 12 (doze) parcelas: Sinal mínimo de 20% (vinte por cento) do Preço, acrescido de comissão de 5% (cinco por cento) do Preço ao Leiloeiro e o saldo restante do Preço em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais, consecutivas e sem acréscimos. b) Parcelamento em 24 (vinte e quatro) parcelas: Sinal mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Preço, acrescido de comissão de 5% (cinco por cento) do Preço ao Leiloeiro e o saldo restante do Preço a ser acrescido mensalmente da taxa de juros efetiva de 12% (doze por cento) ao ano, calculada pelo Sistema de Amortização – Tabela Price e correção anual pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, se positivo a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. c) Parcelamento em 36 (trinta e seis) ou 48 (quarenta e oito) parcelas: Sinal mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Preço, acrescido de comissão de 5% (cinco por cento) do Preço ao Leiloeiro e o saldo restante do Preço a ser acrescido mensalmente da taxa de juros efetiva de 12% (doze por cento) ao ano, calculada pelo Sistema de Amortização – Tabela Price e correção mensal pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, se positivo, a ser pago em 36 (trinta e seis) ou 48 (quarenta e oito) parcelas mensais. 4.4 As vendas efetuadas mediante pagamento parcelado estarão sujeitas à análise de crédito pelo respectivo VENDEDOR. O vencimento da 1ª (primeira) parcela será em até 30 (trinta) dias contados da data do Leilão e contra a assinatura, a exclusivo critério do respectivo VENDEDOR, do, Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel com cláusula resolutiva ("CVC") prevista no item 6.1, e as demais parcelas em igual dia dos meses subsequentes, independentemente da transmissão, ou não, da posse precária do Imóvel. 4.4.1 Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer parcela do Preço, independentemente das medidas que possam ser adotadas no sentido da rescisão contratual, conforme o caso, sobrevirá o acréscimo imediato de juros de mora à razão de 12% a.a. (doze por cento ao ano), correção monetária pelo IGP-M e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela em atraso. 4.4.2 O não pagamento de quaisquer das parcelas do saldo, na exclusiva hipótese de celebração do CVC pelas Partes, em seus exatos vencimentos, acarretará em imediata constituição em mora do ARREMATANTE, facultando ao VENDEDOR, a seu critério exclusivo, optar pelo vencimento antecipado de todo o saldo, com os acréscimos acima mencionados, ou considerar o negócio rescindido de pleno direito, retendo o sinal de 20% (vinte por cento) ou 25% (vinte e cinco por cento) já pago pelo ARREMATANTE, a título compensatório, ficando o Imóvel liberado para ser comercializado novamente pelo VENDEDOR. Não constituirão motivo para desfazimento do negócio pelo ARREMATANTE, ou modificação dos vencimentos das parcelas do saldo do Preço, o eventual atraso na formalização do CVC, especialmente quando celebrado fora da Sede da Matriz do VENDEDOR competente. 4.5 Pagamento Financiado – O pagamento dos Imóveis desocupados poderá ser financiado junto a qualquer instituição financeira, a critério exclusivo do ARREMATANTE. 4.5.1 Independentemente da instituição financeira financiadora escolhida, o ARREMATANTE terá o prazo máximo de 60 dias, a contar da data do Leilão, para concluir a contratação do financiamento e liquidar o saldo do arremate. Caso não seja satisfeita essa condição, no prazo acima indicado, o negócio será desfeito de pleno direito a exclusivo critério do VENDEDOR, por culpa do ARREMATANTE, hipótese em que o VENDEDOR fará jus à retenção do sinal do negócio. 4.5.2 Para pagamento financiado, a título de sinal, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento da importância mínima equivalente a 20% (vinte por cento) do Preço, bem como a comissão do Leiloeiro no importe de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. O valor mínimo pago a título de sinal está sujeito a alterações conforme valor do crédito aprovado pela instituição financeira. 4.5.3 O saldo do Preço será atualizado monetariamente, de acordo com a variação "pro rata die" do IGP-M/FGV (utilizado com um mês de defasagem), desde a data da realização do Leilão até a data do efetivo pagamento, e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês. Decorridos 60 dias da data da realização do Leilão e não sendo concluída a liquidação do Preço do arremate, será aplicada a condição resolutiva, extinguindo-se, de pleno direito, a venda e compra. 4.5.4 Uma vez desfeita a venda, na forma do item anterior, o VENDEDOR reterá do ARREMATANTE: (a) o valor mínimo equivalente a 20% (vinte por cento) do Preço do lote arrematado, devidamente atualizado pela variação do IGP-M/FGV (utilizado com um mês de defasagem), desde a data da realização do Leilão até a data da efetiva restituição, a título de perdas e danos, e (b) o valor relativo aos impostos, taxas, condomínios e outros encargos não honrados e de responsabilidade do ARREMATANTE. 4.5.5 A não utilização pelo VENDEDOR de quaisquer direitos ou faculdades concedidas pela lei não importa em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 4.6 Se o ARREMATANTE se enquadrar em quaisquer das condições previstas nas alíneas abaixo, este somente poderá efetuar a compra através da opção À VISTA: a) Se o ARREMATANTE for Pessoa Jurídica que tiver, dentre os seus sócios ou administradores, ex-proprietário (s) do Imóvel; b) Se o ARREMATANTE for Pessoa Jurídica que tenha na sociedade, sócio de empresa ex- proprietária do Imóvel; c) Se o ARREMATANTE estiver em mora com o VENDEDOR ou ainda se o ARREMATANTE for Pessoa Jurídica que tenha na sociedade, sócio nessas condições; 4.7 Ocorrendo arremate de Imóvel por ARREMATANTE que se enquadre nas condições acima, sem que o VENDEDOR tenha ciência do fato que invalidaria a venda do Imóvel, estará configurado o vício do negócio e, a critério do VENDEDOR, o CVC poderá ser rescindido, hipótese em que o ARREMATANTE receberá eventual valor pago, descontada; a comissão do leiloeiro, a multa contratual e demais custos incorridos pelo VENDEDOR. 5 COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5.1 Em todos os casos, qualquer que seja a opção de pagamento escolhida, o ARREMATANTE deverá efetuar, no ato da arrematação, além do pagamento do Preço total ou do sinal do negócio, conforme o caso, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do lance, a título de comissão de Leiloeiro. 5.1.1 O ARREMATANTE fica ciente de que a comissão do Leiloeiro é considerada líquida e certa, em forma de custas, não cabendo devolução parcial ou integral da referida comissão, exceto se o VENDEDOR desfizer a venda, sem que para isso tenha sido motivado por ato ou omissão do ARREMATANTE. 6 FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA / INSTRUMENTO AQUISITIVO - 6.1 A alienação dos Imóveis relacionados no Anexo I será formalizada, a exclusivo critério dos VENDEDORES, mediante a lavratura de Escritura de Venda e Compra ("Escritura"), caso o ARREMATANTE opte pelo pagamento à vista do Preço de aquisição do Imóvel, Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel com cláusula resolutiva ("CVC"), caso o ARREMATANTE opte pelo pagamento a prazo do Preço de aquisição do Imóvel .O momento de formalização da Escritura será definido pelo VENDEDOR e deverá ocorrer em até 60 dias contados do: (a) pagamento à vista do Preço, em se tratando de Escritura de Venda e Compra; ou (b) da quitação do parcelamento, em se tratando de venda parcelada formalizada através de CVC. O prazo em questão poderá ser prorrogado, a pedido do VENDEDOR, desde que embasado em razões devidamente justificadas ao ARREMATANTE. 6.2 Não sendo possível a formalização da alienação por qualquer um dos instrumentos citados, utilizar-se-á, a critério exclusivo dos VENDEDORES, outro compatível com a natureza do Imóvel alienado, observando-se, todavia, os prazos previstos nos itens abaixo. 6.2.1 A escolha do Tabelionato de Notas, responsável pela lavratura da competente Escritura, caberá exclusivamente ao VENDEDOR proprietário do Imóvel arrematado. 6.3 Dentro de 30 dias, contados da averbação da regularização da denominação social do PAN ou da BS na matrícula do Imóvel (se aplicável), ou da outorga da Escritura adequada, conforme previsto no item 6.1, ressalvada a hipótese de extensão autorizada do prazo a critério do VENDEDOR, o ARREMATANTE deverá apresentar ao respectivo VENDEDOR, comprovação do registro da Escritura no Cartório de Registro de Imóveis competente. 6.3.1 A inobservância do prazo indicado acima, facultará ao VENDEDOR competente, cobrar de imediato do ARREMATANTE multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do lance vencedor, acrescido de: (i) atualização monetária, em conformidade com a variação positiva "pro rata die" do IGP-M/FGV, utilizada com 1 (um) mês de defasagem, ocorrida desde o vencimento do prazo indicado acima até seu efetivo pagamento e; (ii) juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração. Não obstante, poderá o VENDEDOR, a seu exclusivo critério, proceder ao registro da Escritura perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, devendo o ARREMATANTE, nesta hipótese, ressarcir ao VENDEDOR, no prazo de 30 dias do recebimento de solicitação nesse sentido, todas as quantias despendidas para tal finalidade (incluindo, mas não se limitando às custas e emolumentos cartorários, honorários advocatícios e de despachantes). O VENDEDOR poderá adotar todos os meios em direito previstos para reaver tais quantidas em caso de negativa ou inércia do ARREMATANTE. 6.3.2 Na hipótese de o indexador utilizado para atualização das multas e demais importâncias distintas do Preço deixar de ser publicado ou tornar-se para tanto inaplicável, será substituído por outro indexador que o represente ou substitua. 6.4 A competente Escritura será firmada com o ARREMATANTE cujo nome constar do recibo de pagamento do Preço, se pagamento à vista ou, do recibo do sinal, se pagamento a prazo. Fica autorizada pelos VENDEDORES , após a quitação integral do Preço de aquisição, a lavratura da Escritura de Venda e Compra a terceiro indicado pelo ARREMATANTE, mediante o comparecimento e anuência expressa deste em mencionada Escritura, bem como com o recolhimento integral de todos os tributos devidos. 6.5 Serão de responsabilidade do ARREMATANTE todas as providências e despesas necessárias à transferência ou à regularização do Imóvel, exemplificativamente: pagamento de tributos em geral, foros, laudêmios, inclusive ITBI, taxas, alvarás, autorização para transferência de ocupação e aforamento, cópias de plantas e habite-se, certidões, escrituras, registros CCIR- INCRA, Certidão de Imóvel Rural da Receita Federal, inclusive de rerratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos, bem como todos os encargos para liberação do Imóvel com eventuais pendências ou ônus, salvo se expressamente indicado de forma diversa, na descrição específica de cada Imóvel. 6.6 Os instrumentos de aquisição (Ata e Recibo de Leilão, Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Bem Imóvel com cláusula resolutiva, Escritura Pública), não serão firmados com Firmas Individuais. 6.7 A averbação da incorporação societária do PAN junto ao competente cartório de registro de imóveis, assim como eventual necessidade de recolhimento de emolumentos e impostos (i.e., ITBI), se dará por conta exclusiva do ARREMATANTE. 7 SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO - 7.1 O inadimplemento da obrigação de pagamento do saldo devedor do Preço nas hipóteses de pagamento a prazo, ensejará a incidência de atualização monetária, em conformidade com a variação "pro rata die" do IGP-M/FGV, (utilizado com um mês de defasagem), ocorrida desde a data do vencimento da obrigação até a do seu efetivo pagamento, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso. Decorridos 2 (dois) dias úteis, e não sendo regularizada a pendência, será aplicada a condição resolutiva, extinguindo-se de pleno direito a venda e compra e o respectivo CVC. 7.2 Com exceção feita ao procedimento próprio a ser observado na hipótese prevista no item 7.1.1 acima, em caso de desfazimento da venda motivada pelo ARREMATANTE em decorrência do inadimplemento de qualquer outra obrigação prevista no presente Edital e/ou em seus Anexos, o VENDEDOR devolverá ao ARREMATANTE 70% (setenta por cento) da totalidade dos valores pagos, devidamente atualizados com a variação do IGP-M/FGV (utilizada com um mês de defasagem) ocorrida desde as datas dos pagamentos até a data da efetiva restituição e devendo ser deduzidas desse montante a comissão do Leiloeiro, os tributos, taxas, condomínios e outros encargos não honrados de responsabilidade do ARREMATANTE. O valor remanescente, equivalente a 30% (trinta por cento) da totalidade dos valores pagos, ficarão retidos pelo VENDEDOR a título de perdas e danos, multas e outras cominações legais. 7.3 Em caso de desfazimento de venda, motivado pelo VENDEDOR, este restituirá ao ARREMATANTE, o valor pago e a comissão do Leiloeiro, acrescido de atualização monetária pelo IGP-M/FGV, calculado "pro rata die", desde a data do pagamento até a data da efetiva restituição. Quaisquer outras despesas documentalmente comprovadas e passíveis de restituição, a critério exclusivo do VENDEDOR, serão reembolsadas acrescidas de atualização monetária pelo IGP-M/FGV, calculadas "pro rata die", desde a data do desembolso pelo ARREMATANTE até a data da efetiva restituição pelo VENDEDOR. 7.4 Caso o ARREMATANTE não pague o Preço do bem arrematado ou do sinal mínimo obrigatório para parcelamento e a comissão do Leiloeiro no prazo estipulado, conforme item 3.2, a arrematação ficará cancelada, devendo o ARREMATANTE pagar o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do Preço a título de comissão ao Leiloeiro Oficial. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção ao crédito. 7.5 A falta de utilização, pelo VENDEDOR, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concedem a lei, este edital ou o instrumento utilizado para formalizar a venda, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou oportunidade. 8 DISPOSIÇÕES GERAIS - 8.1 O VENDEDOR poderá a seu exclusivo critério e necessidade, negociar condições para pagamentos diferenciados daquelas previstas. 8.2 O interessado em participar do certame deverá analisar cuidadosamente os elementos inerentes a este Leilão, de forma que sejam elucidadas eventuais dúvidas antes da apresentação dos lances. 8.3 Se, eventualmente, o índice mencionado no presente edital deixar de ser publicado ou, por qualquer motivo, não puder ser aplicado, será utilizado em seu lugar, em ordem de preferência: (i) o que legalmente o substituir ou representar; (ii) IPC da FIPE; (iii) outro estabelecido amigavelmente pelas Partes. 8.4 Integra o presente edital, para todos os fins e efeitos de direito, o ANEXO I - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS. 8.5 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas, através do e- mail contato@zukerman.com.br ou do telefone: (11) 3003-0677. 8.6 Ao concorrer na aquisição de qualquer Imóvel por meio do presente Leilão, ficará caracterizado o conhecimento e a aceitação pelo ARREMATANTE de todas as condições estipuladas neste Edital e também em seus Anexos. 8.7 Fica eleito o Foro da Comarca de cada Imóvel, para neles sejam dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste edital.

LEILÃO DE IMÓVEIS BANCO PAN EM 05/05/2022

LOTE 001 SÃO PAULO/SP – Apartamento duplex n° 222 smart, localizado nos 21° e 22° pavimentos do Edifício Openhouse Loft Panamby, contendo 03 vagas, sujeitas ao auxílio de manobrista, na garagem coletiva localizada nos 1°, 2° e 3° subsolos e um depósito, situado na rua Deputado Laércio Corte, n° 1.430, e Avenida Dona Helena Pereira de Moraes, Chácara Tangará, Santo Amaro. Área privativa: 183,04m²; Área total: 365,18m². Matrícula nº 322.011 do 11° RI Local. Contribuinte n° 301.073.0225-7. Obs.: Taxa de IPTU R$ 8.624,90 e Condomínio R$ 3.771,96. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 1.035.000,00 (ID 1844) -BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ n° 03.767.538/0001- 14.

LOTE 002 SÃO PAULO/SP – Apartamento n° 21, localizado no 2° andar do Edifício Vol D' Oiseau, situado na Avenida Giovanni Gronchi. n° 4.864, Vila Andrade e Parque Bairro Morumbi. Área privativa: 864,62m²; Área total: 1.359,98m². Matrícula nº 360.074 do 11° RI Local. Contribuinte n° 171.198.0419-6 Obs.: (i) Consta Arresto nas averbações n°s 10 e 11, que serão baixadas pelo vendedor, sem prazo determinado; (ii) Consta na av. 12 ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1066733-29.2017.8.26.0100, 42ª Vara Cível do Foro Central, São Paulo/SP; e (iii) Taxa de IPTU R$ 46,662,60 e Condomínio R$ 10.492,26; e (iv) Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 1.464.000,00. (ID 3174) - BANCO PAN CNPJ nº 59.285.411/0001-13.

LOTE 003 RIO DE JANEIRO/RJ – Apartamento n° 204, situado na Rua Vinicius de Moraes, n° 208, Bairro Ipanema. Área privativa: 75,00m². Matrícula nº 111.453 do 5° RI Local. Obs.: (i) Taxa de IPTU R$ 3.417,00 e Condomínio R$ 1.275,00. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso; (ii) Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante; (iii) Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 945.000,00 (ID 4470) - BANCO PAN CNPJ nº 59.285.411/0001-13.

LOTE 004 SÃO PAULO/SP – Casa nº 21, composta de dois andares e subsolo, localizado no Bloco 2B, empreendimento Ville Di Phoenix, situado na Rua Euclides Payão Silveira, n° 159, Vila Prudente. Área privativa construída: 164,2360m²; Área total construída: 187,3461m²; Área de terreno: 114,5638m². Matrícula nº 175.796 do 6° RI Local. Contribuinte n° 102.102.0075-7. Obs.: (i) Taxa de IPTU R$ 3.329,73 e Condomínio R$ 1.029,89. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso; (ii) Em trâmite Ação Revisional. Processo nº 1012051-38.2019.8.26.0009; (iii) Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante; e (iv) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 630.000,00. (ID 4529) - BANCO PAN CNPJ nº 59.285.411/0001-13.

LOTE 005 SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – Casa sob n° 324, e seu respectivo terreno, situada na Rua Orestes Suster, Bairro dos Casa. Área construída: 245,52m², Área total do terreno: 145,08m². Matrícula nº 16.002 do 2° RI local. Obs.: (i) Taxa de IPTU R$ 1.929,51. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso; (ii) Em trâmite Ação Revisional. Processo nº 1081258-84.2015.8.26.0100; e (iii) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 525.000,00. (ID 4601) - BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ n° 03.767.538/0001- 14.

LOTE 006 ITATIBA/SP – Terreno constituído pelos lotes nºs 04, 05, 06 e 07 da quadra A, do loteamento Ville de France II, situado na Avenida A, s/nº. Área total: 1.694,27m². Matrículas nºs 46.658, 46.659, 46.660 e 46.661 do RI local. Obs.: Taxa de IPTU R$ 9.866,22 e Condomínio R$ 245,63 para cada lote, e para o lote nº 07 Taxa de IPTU R$ 2.944,24 e Condomínio R$ 554,62. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso; Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante.. Lance Mínimo: R$ 1.710.000,00 (ID 4652, 4653, 4654 e 4655) -BANCO PAN S.A, CNPJ n° 59.285.411/0001-13.

LOTE 007 SÃO PAULO/SP – Casa, situada na Rua Monsenhor de Castro Nery, n° 653, constituída pelo lote 45, da quadra 02, Parque Maria Domitila, Pirituba. Área de terreno: 135,00m², Área construída estimada: 140,00m² (Consta no RI 90,25m²). Matrícula n° 150.648 do 16° RI Local. Obs.: (i) Taxa de IPTU R$ 275,30. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso; (ii) Em tramite Ação Revisional. Processo nº 1002197-64.2021.8.26.0004; (iii) Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante (iv) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. Lance Mínimo: R$ 457.200,00. (ID 4742) - BANCO PAN CNPJ nº 59.285.411/0001-13.

LOTE 008 BRAGANÇA PAULISTA/SP – Casa nº 15, unidade autônoma do Condomínio Villa Firenze, situado na Rua Arthur Siqueira, Bairro do Caetê. Área privativa construída: 317,46m²; Área total construída: 507,57m²; Área privativa de terreno: 245,70m². Matrícula nº 107.929 do RI Local. Contribuinte n° 4150551005000100000. Obs.: Taxa de IPTU R$ 4.403,82. Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 950.000,00 (ID 1162) -BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ n° 62.237.367/0001-80.

LOTE 009 BRAGANÇA PAULISTA/SP – Casa nº 17, unidade autônoma do Condomínio Villa Firenze, situado na Rua Arthur Siqueira, Bairro do Caetê. Área privativa construída: 232,44m²; Área total construída: 377,57m²; Área privativa de terreno: 306,74m². Matrícula nº 107.931 do RI Local. Contribuinte n° 4150551005000100000. Obs.: Taxa de IPTU R$ 4.403,82. Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 735.000,00 (ID 1163) -BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ n° 62.237.367/0001-80.

LOTE 010 RIO DE JANEIRO/RJ - Terreno lote nº 01, da quadra A do PAL 46.823, situado na Estrada Vereador Alceu de Carvalho, s/nº na Freguesia de Campo Grande, Área total de terreno de 5.291,00m². Matrícula nº 402.012 9º RI local. Obs.: Taxa de IPTU R$ 54.421,84. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 3.877.200,00 (ID 4347) - BANCO PAN CNPJ nº 59.285.411/0001-13.

LOTE 011 CANDEIAS/BA - Terreno constituído por uma área de terras, sem benfeitorias, desmembrada da Fazenda São Marcos, situada na Rodovia BA-523, Quadra 03, bairro Ouro Negro. Área: 17.008,55m². Matrícula nº 4.563 do RI local. Obs.: (i) No meio do terreno existe uma área alagadiça, que aparentemente foi aterrada, a qual é considerada como área de preservação permanente (APP) de acordo com o estabelecido no artigo 4º - Capítulo II da Lei Federal 12.651 de 25/05/2012. Parte da área com 1.113,47m² foi invadida, quando da construção do condomínio, que existe nos fundos do terreno; (ii) Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. R$ 585.000,00. (ID 2368) - BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, CNPJ n° 62.237.367/0001-80.

LOTE 012 SÃO PAULO/SP – Casa Residencial, e respectivo terreno constituído pelos lotes nº 281, 282, 283 e 284 da quadra 02, situada na Rua da Bananeira da Bandeira, Vila Albertina. Área construída estimada: 1.317,00m², Área total do terreno: 1.800,00m². Matrículas nºs 63.733, 63.734, 63.737 e 63.738 do 15° RI local. Obs.: Imóvel desocupado. Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência de área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e a averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Mínimo: R$ 3.700.000,00 (ID 4603, 4604, 4605 e 4606).

LOTE 013 SÃO PAULO/SP – Apartamento n° 73, localizado no 7º andar do Edifício Villa Siena, situado na Rua Professor Pedreira de Freitas, n° 980, Tatuapé, com uma vaga de garagem. Área privativa: 74,30m², Área total: 129,72m². Matrícula nº 225.310 do 9° RI Local. Obs.: Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Mínimo: R$ 438.300,00 (ID 4791) -BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ n° 03.767.538/0001- 14.

MAIS INFORMAÇÕES:
3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN LEILÕES

Edital de Leilão Público Judicial Online nos termos da Legislação em Vigor - 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARARAPES/SP. Processo nº. 0001762-09.2005.8.26.0218 – Partes: Exequente: FERTICITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA x Executado(a) TIZUKO TAKANASHI DE SÁ 1º LEILÃO: 05/05/22 às 13h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 25/05/22 às 13h30, não sendo admitidos lanços inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 358.081,46 e 2ª data Lance Inicial: R$ 214.848,88 valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: 4,25 ALQUEIRES LIVRES DA PROPRIEDADE RURAL SÍTIO SÃO JOÃO EM GUARARAPES/SP. MATRÍCULA 4.495, DO C.R.I. DE GUARARAPES/SP. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial, Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JACUPIRANGA

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JACUPIRANGA. Processo: nº 0004398-98.2011.8.26.0294.** Executados: executado(s) OSVALDO PORTELA - DIREITOS POSSESSÓRIOS SOBRE BEM IMÓVEL - Imóvel com área total de 2.392,50m² em Cajati/SP. Avenida João Felizardo, S/N, Cajati/SP. Inscrição Cadastral nº 920605.28.0452.01.0(31252). **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 255.942,31 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 153.565,38 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/06/2022 às 10h00min, e termina em 24/06/2022 às 10h00min; 2ª Praça começa em 24/06/2022 às 10h01min, e termina em 14/07/2022 às 10h00min.** Ficam o(s) executado(s) OSVALDO PORTELA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN LEILÕES

Leilão Público Extrajudicial - On-line
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREMESP
CNPJ: 63.106.843/0001-97
2º LEILÃO DATA: 05/05/2022 - 09h00
SALA COMERCIAL NO CENTRO DE MOGI DAS CRUZES/SP
C/ 55,78 M² - 11º ANDAR + VAGA DE GARAGEM - EDIFÍCIO HELBOR TOWER
IMÓVEL DESOCUPADO - PORTARIA 24H - PRÓXIMO A BANCOS E COMÉRCIOS
Avaliação: R$ 298.652,12 - Lance Inicial: R$ 223.989,09 - Oportunidade!
Visitação: Com agendamento pelo e-mail: visitacao@lanceja.com.br. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra, sem garantias.
Edital na íntegra, fotos, Lances on-line e infos no site: lanceja.com.br - 11 4426-5064
Leiloeiro Oficial: Bruno Agnello Pegoraro - JUCESP 763.

LEILÃO DE IMÓVEL Online — VIBRA — ZUKERMAN LEILÕES
Data do Leilão: 03/06/2022 a partir das 10h00
LOTE 01 - SÃO PAULO/SP -VILA GUSTAVO DESOCUPADO
Imóvel com área total de 410 m 2, situado na AV. Guapira, 1520, registrado no 15º Cartório de Registro de imóveis da Comarca de São Paulo, sob a matrícula nº 20.432.
Lance Inicial (condicional): R$ 1.908.000,00
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Dora Plat - Jucesp 744 - Leiloeira Oficial.
MAIS INFORMAÇÕES: **3003.0677** | www.**ZUKERMAN**.com.br

LEILÃO DE IMÓVEL Online — VIBRA — ZUKERMAN LEILÕES
Data do Leilão: 03/06/2022 a partir das 11h00
LOTE 01 - DIADEMA/SP - SERRARIA DESOCUPADO
Imóvel com área total de 8.500 m 2, situado na Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, 880, registrado no Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Diadema – São Paulo, sob a matrícula nº 37523. A visitação ao imóvel poderá ser marcada (agendada) através do Sr. Raphael Nardi, e-mail: raphaelnardi@vibraenergia.com.br.
Lance Inicial (condicional): R$ 11.520.000,00
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Dora Plat - Jucesp 744 - Leiloeira Oficial.
MAIS INFORMAÇÕES: **3003.0677** | www.**ZUKERMAN**.com.br

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL Online — DANIELE BANCO — ZUKERMAN LEILÕES
Data do Leilão: 20/05/2022 a partir das 14h30
LOTE 01 - VESPASIANO/MG - PARQUE JARDIM ENCANTADO
Casa residencial e respectivo terreno, constituído lote nº 29 da quadra nº 06, situada na Alameda dos Paraenses, nº 345, Bairro Parque Jardim Encantado. Área total construída: 453,41m²; Área total de terreno: 1.190,00m². Matrícula nº 12.240 do RI local. Obs.: Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. DESOCUPADO
Lance Mínimo: R$ 1.500.000,00
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial - Dora Plat - Jucesp 744.
MAIS INFORMAÇÕES: **3003.0677** | www.**ZUKERMAN**.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001049-21.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRE CACCIA BAVA, Brasileiro, Casado, Músico, RG 276640172, CPF 267.050.778-67, com endereço à Rua Cuxipones, 115, Jardim Vera Cruz, CEP 05030-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jose Roberto Ourique de Carvalho, objetivando que os réus provem a imediata limpeza, retirada de entulhos e reparo do telhado e das calhas do imóvel sito a Rua Betel, nº 72, Mirandópolis que é lindeiro ao imóvel do autor (nº 70), sob pena de multa, além de providenciar os reparos e pinturas necessários em decorrência dos estragos causados pela desídia dos Réus, além de danos morais (R$20.000,00). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045017-64.2018.8.26.0114 ordem 3042/2018 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, na forma da Lei, etc. Cite-se ELENIR DAS DORES SILVA, CPF 508.479.373-72, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Instituto Educacional Crescer S/c Ltda-me, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, ou para em 15 (quinze) dias apresentação de embargos à execução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038047-59.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos e demais ocupantes/invasores não identificados que lhes foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista em relação a parte da faixa de servidão, notadamente nos vãos entre as torres 161-164 da LT Ibiúna - Interlagos, entre as torres 85-87 da LT Henry Borden - Piratininga, e entre as torres 56 e 58 da LT Embu Guaçu - Interlagos, que foram esbulhadas/notificadas em outubro e novembro/2018 07.08.2020, alegando que os locais apresentam perigo para os ocupantes. Requerem a demolição das benfeitorias irregularmente erigidas, além de que o local fique livre de coisas e bens, além da fixação de multa em caso de novo esbulho. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de abril de 2022. K-30/04e03/05

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1030901-27.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ivo Roveri Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Fabiana Silva Souza Fagundes, CPF 403.002.748-23, que Giuseppe Di Rollo ajuizou Ação de Despejo convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$17.225,28 (out/20 - fls. 53) decorrente dos débitos locatícios referente ao imóvel comercial sito a Av. Álvares Guimarães, nº 377, Sala 12, Bairro Planalto, após a imissão na posse (14.10.20 - fls. 47). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 30 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039603-20.2009.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Fossen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cícero José Pereira CPF 041.906.978-00 que Marcelo João Pereira ajuizou Ação de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento em 26/07/09 de José de Lima Pereira (CPF 106.359.558-49), sendo nomeado inventariante, comprometendo-se a cumprir com seus deveres, trazendo aos autos toda documentação pertinente a si, aos herdeiros e aos bens a inventariar, firmando primeiras e últimas declarações. Estando o herdeiro em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após os 20 (vinte) supra, falar sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 26 de abril de 2022. K-30/04e03/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1003795-93.2014.8.26.0361. O Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a [illegible] dos Santos Sacaria Me CNPJ 384.702.048-07 [illegible], que Perim Comercio de Auto Peças Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$7.231,11 (04.12.15 - fls. 89) decorrente do inadimplemento das duplicatas mercantis nºs 060210573R, 060210574R e 060210572R. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 26.04.22. K-30/04e03/05

Proc. 1000846-49.2018.8.26.0299. Citação. Prazo 30 dias. O Dr. André Luiz Tomasi de Queiróz, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jandira/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vanessa Taveira CPF 312.133.178-78 que Serviço Nacional de AprendizagemComercial - Senac ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$5.761,64 (mar/18) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 30.10.16 a 30.03.18 do contrato firmado em 24.08.16 para o curso de Técnico em Processos Fotográficos. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Jandira, 13.04.22. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011143-38.2018.8.26.0066 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Borges da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CESAR LIMA, Brasileiro, Solteiro, CPF 516.177.558-00, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Itapeva XI Multicarteira Fundode Investimento Em Direitos Creditórios Não-padronizados, na qualidade de substituto processual do cedente Banco Santander (Brasil) S/A para recebimento de R$121.119,40 (ago/18) decorrente do saldo devedor na c/c 00858192 da agência 3047, após utilizado em 05.07.18 da linha de crédito pessoal eletrônico nº 00333047320000079240. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 25 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008385-13.2005.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ISAEL MOREIRA DA SILVA, CPF 340.825.388-95, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Supermercados Dalben Ltda., alegando em síntese que o cheque emitido pelo requerido, nº 000021, do Banco Bradesco, agência 0046, conta 651094-9 foi devolvido, frustrando o pagamento devido ao requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e INTIMAÇÃO para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, no valor de R$ 353,82 (valor em dezembro/2004), devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica o réu advertido que será isento do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo. Caso não efetue o pagamento no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040868-38.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARTINHA FREIRE BERNARDO, Brasileira, Solteira, Comerciante, RG 34368546-2, CPF 273.612.538-06, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 47.277,89 (abril/2016), tendo em vista a conversão da ação de busca e apreensão em execução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se o edital para que em 03 dias, a fluir a partir dos 20 dias supramencionados, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos acima, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000958-78.2021.8.26.0439 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Correa Ortega, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Tayla de Oliveira dos Santos, Brasileira, RG 45.242.723-X, CPF 405.916.178-03, mãe Maria Aparecida de Oliveira, nascida 20/04/1995, que residia na Rua Formosa, 65, Jardim Parque dos Eucaliptos, CEP 79901-028, Ponta Porã/MS, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Unimed de Andradina - Cooperativa de Trabalho Médico, alegando em síntese: A requerida pactuou em 24.05.2016 com a autora, Contrato de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares, com vigência de 01 ano, passando a vigorar por prazo indeterminado. A autora possui um crédito em face da requerida, que se referem as mensalidades e serviços prestados nos períodos de julho a setembro de 2016, no valor de R$ 1.280,95. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pereira Barreto, aos 11 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007678-22.2019.8.26.0604 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PEREIRA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMSILVA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI, CNPJ 19.423.769/0001-40, com endereço à Rua Angelo Ongaro, 1255, Vila Menuzzo, CEP 13171-525, Sumare - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Maluger Industria e Comercio de Produtos Plasticos Ltda., para recebimento de R$16.820,76 (set/19) decorrente do inadimplemento das notas fiscais/faturas nºs 017.362 e 017.366. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumare, aos 25 de abril de 2022. K-30/04e03/05

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0025541-65.2018.8.26.0564. O Dr. Rodrigo Gorga Campos, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Arctium Investments Ltda e Arum Investments Ltda, representadas por Carlos Eduardo Furtado Peres CPF 105.961.538-05 que Luiz Fernando Fumagalli Alvarez ajuizou Incidente de Falsidade (proc. principal sob nº 1028949-81.2017.8.26.0564) pretendendo o reconhecimento de simulação de negócio jurídico de cessão de cotas entre os sócios da empresa falida e os respectivos antecessores (Arctium Investiments Ltda e Arum Investiments Limited), com a declaração da nulidade absoluta do negócio jurídico por simulação e o retorno das partes ao status quo ante, celebrado pelas pessoas jurídicas Arctium Investiments Ltda. e Arum Investiments Limited com as pessoas naturais Wilias de Oliveira Sousa e Wilton de Oliveira Sousa, no tocante à cessão de participações societárias da empresa Nogueira Alva Participações Ltda e por pronunciamento judicial que empresa Nogueira Alva Participações Ltda. seja declarada não integrante do Grupo Millo, para que em ação autônoma própria o requerente credor postule contra ela o seu crédito valor de R$1.620.000,00 e respectiva garantia incidente sobre o imóvel objeto da matrícula nº 31.130 do CRI/Guarujá. Estando as corrés em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, fiquem intimadas sobre as alegações do credor e se manifestem nos autos, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002502-66.2020.8.26.0268 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. TALES NOVAES FRANCIS DICLER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Márcio Gianini ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando visando o domínio do imóvel descrito como um terreno sem denominação especial, localizado na lateral esquerda da Estrada dos Maciéis no sentido Jardim Montesano ao Bairro Branca Flor, distante 190,00m da esquina da Rua Caraguatatuba, em zona urbana, Bairro Embu-Mirim, distrito Município e Comarca de Itapecerica da Serra, com área total de 2.000,00m² (memorial descritivo fls. 55), confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. E, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 20 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005627-63.2018.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MALAGUETA LANCHES LTDA, CNPJ 22.554.157/0001-00 que Marli Gauche Saura ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 7.877,84 (ago/18) decorrente dos débitos locatícios do imóvel residencial sito a Rodovia Raposo Tavares, nº 3175, Edifício Costa Esmeralda, Condomínio L'abitare, após a rescisão do contrato em 16/02/18. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 26/04/2022. K-30/04e03/05

COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - 1ª VARA - R. Major Matheus Rotger Domingues, 155 - Jd. Sta Isabel - CEP 06850-850 - Fone: (11) 4635-5834 - E-mail: itapecerica1@tjsp.jus.br - **EDITAL DE CITAÇÃO** - Prazo de 20 dias, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1002898-95.2020.8.26.0268**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. **LUCAS DADALTO SAHÃO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **LUIZ PRATA MENDES e OUTRO** ajuizaram ação de **USUCAPIÃO** tendo por objeto o imóvel consistente de um terreno com a área de 3.518,12m², situado na Estrada Francisco Hengles, nº 3 e Estrada Ferreira Guedes, no bairro Potuverá, zona urbana desteMunicípio e Comarca (devidamente descrito e caracterizado no memorial descritivo anexo aos autos, cadastrado por Frances Jane Antunes Braga, CFT 2153706882-2 - TRT - BR20200521421), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente **EDITAL** para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS**, para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 27 de abril de 2022. Eu, Iolanda Aparecida Vicentin Vale, escrevente técnico judiciário, digitei.

Processo Digital nº: 1012210-50.2016.8.26.0020 **Classe: Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários **Exequente:** Banco Bradesco S/A **Executado:** Casa de Carnes Welker Ltda Me e outro **EDITAL DE INTIMAÇÃOPROCESSO Nº 1012210-50.2016.8.26.0020** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a CASA DE CARNES WELKER LTDA ME**, CNPJ 07.158.016/0001-76, **e Welker Silva Souza**, CPF/MF 426.814.958-90, que nos autos da **ação de Execução** que lhes requer **Banco Bradesco S/A**, procedeu-se a penhora das quantias de R$ 105,49, R$ 5.994,32, R$45,96 e R$ 807,16 (fls. 143/145). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que, no prazo de 05 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereçam impugnação. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028818-30.2019.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Vanderson Luan Tavares de Freitas Guerino, CPF 399.913.948-00, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaucard S/A, relativa ao veículo marca Volkswagen, modelo Gol Seleção 1.0 8V (G6), prata, ano 2012, placa HOK7177, chassi 9BWAA45U7DT081853, [illegible] em 30.08.2019, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito bancário nº 30410-32337194. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de janeiro de 2022.

Edital de Citação Processo nº 0050850-59.2017.8.26.0100 Classe: Assunto: Incidente de desconsideração de personalidade jurídica Tipo Completo da Parte Ativa Principal: Duster Indústria E Comércio De Espanadores LTDA Tipo Completo a Parte Passiva: Vicente Antonio De Sanctis Farrace Junior e Ruggero De Sanctis Neto Edital De Citação – Prazo De 20 (Vinte) Dias Processo Nº 0050850-59.2017.8.26.0100 O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central do São Paulo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Vicente Antonio De Sanctis Farrace Junior, brasileiro, portador do RG nº 13.598.798-2, inscrito no CPF/MF sob nº 098.981.954-01 e Ruggero De Sanctis Neto, brasileiro, portador do RG nº 13.598.797, inscrito no CPF/MF sob nº 100.294.494-56, que lhes foi proposto o incidente de desconsideração de personalidade jurídica da empresa SRVV Comércio de Utilidades Domésticas LTDA, na qual figura como sócio, por parte de Duster Indústria E Comércio De Espanadores LTDA. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2021. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038414-23.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tonia Yuka Koroku, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) CECIL Confecções Lingerie LTDA, CNPJ 62.778.790/0001-98, que o cessionário FLF Fundo de Liquidação Financeira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, na qualidade de substituto processual do cedente Banco Santander (Brasil) S/A move Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$1.412.025,16 (01.08.21 - fls. 298) decorrente do contrato de empréstimo nº 89.837544-7 firmado em 23.10.08. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000328-65.2021.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Fernando Cardinale Opdebeeck, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DEMAIS OCUPANTES, LURDES, com endereço à Rio Oiapoque, S/N, Parque Miami, CEP 09133-120, Santo André - SP, LUCINEIDE MARIA DE ALBUQUERQUE, [illegible] que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de CTEEP Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, alegando em síntese: Reintegração de posse da faixa de servidão mediante desocupação da área situada na Rua Oiapoque e demolição das benfeitorias. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 11 de abril de 2022. K-30/04e03/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1046470-26.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Monica Gonçalves Feijão, RG 50030004159, CPF 36259361856, que lhe(s) foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sociedade Campineira De Educação E Instrução, alegando em síntese: As partes firmaram contrato de prestação de serviços educacionais, ocorre que a requerida não cumpriu sua parte, deixando de pagar uma mensalidade vencida em 15/02/18, gerando um débito de R$ 634,07 em 22/10/2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue(m) o pagamento da quantia especificada na inicial, no valor de R$ 634,07, que será atualizada até a data do efetivo pagamento, e o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente(m) embargos, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Fica o réu advertido de que será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038208-32.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Vellozo Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SETON INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 01.525.928/0001-52, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Jmb Equipamentos Ltda, objetivando o recebimento de R$101.539,95 (mar/20) decorrente do inadimplemento das notas fiscais nºs 73, 75, 100, 117, 124, 129, 143, 149, 162, 177, 190, 203, 204, 227, 261, e 263. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2022. K-30/04e03/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1099224-89.2017.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Júnior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Thalita Lima do Nascimento CPF 450.180.248-01 que Grupo Paulista de Investimentos e Participações Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$6.826,67 (out/17) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Galvão Bueno, nº 779, apto. 15-B, Liberdade, após o abandono do imóvel (19.08.17). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 19/04/2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0016099-07.2021.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rodrigo Marques Dos Santos, CPF 282.501.848-44, que nos autos de Cumprimento de Sentença (0041530-77.2020.8.26.0100) requerido por Bruno Luis Cardoso Novo em face de Atlas Services - Serviços de Suporte Administrativo e de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda e outros para recebimento de R$ 112.653,58 (01.10.20), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1078843-89.2019.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a KLM Decorações E Investimentos LTDA, CNPJ 07.241.189/0001-53 que lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão por Banco Bradesco S/A para cobrança de R$73.034,04 (ago/19) decorrente do financiamento nº [illegible] firmado em 10.12.18, tendo por garantia alienação fiduciária o veículo Land Rover - I/LR Evoque Dynamic 5D, ano/mod. 12/12, cor prata, placa FDU5454, chassi SALVA2BG4CH700756, tendo sido efetuada a sua apreensão (fls. 120). Estando a parte requerida em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, Conteste a ação, sob pena de serem aceitos verdadeiros os fatos narrados pela autora, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010764-14.2011.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao OCIMAR ROCHA, RG 4925767, CPF 402.944.498-92, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Supermercados Dalben Ltda., alegando em síntese que o requerido efetuou compras junto ao requerente, tendo emitido 4 (quatro) cheques em 2008, os quais tiveram o pagamento frustrado e foram devolvidos pelos bancos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e INTIMAÇÃO para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, no valor de R$ 1.155,69 [illegible], devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica o réu advertido que será isento do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo. Caso não efetue o pagamento no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010076-64.2017.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Josefa Manoela do Nascimento Galdino CPF 093.891.284-47 e a Thiago Carvalho Moreira CPF 333.471.618-07 que Hospital e Maternidade Santa Joana S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$14.773,24 (ago/17) decorrente dos procedimentos médicohospitalares (parto) no período de 04.07.16 a 06.07.16. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 27 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002863-41.2017.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KLAUS RIBEIRO SHIRMER, CPF 253.981.548-60 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$37.621,51 (jun/18 - fls 111) decorrente da cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro nº [illegible]. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 20/04/2022. K-30/04e03/05

Edital de Citação e Intimação - Prazo 20 dias. Proc. 1031276-28.2020.8.26.0100. O Dr. Guilherme Augusto de Oliveira Barna, Juiz de Direito da [illegible] Vara Cível do Foro [illegible]/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Adega San Francisco Ltda (CNPJ 29.149.336/0001-65) e a [illegible] que Banco Safra S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ [illegible] (fls. 262/263) [illegible]. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009588-37.2019.8.26.0100 O Doutor Guilherme Madeira Dezem, MM. Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Deluxo Bijuterias e Acessórios Ltda Epp CNPJ 15.618.955/0001-84, Kyung Han Cho CPF 233.929.318-96 e a Tae Sook Ko CPF 233.932.868-38 que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A para recebimento de R$302.039,81 (25.06.19) decorrente da cédula de crédito bancário nº [illegible]. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias úteis, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórumlocalizado na Praça João Mendes s/n, 14º andar, sala 1425, Centro - CEP 01501-900, São Paulo-SP. São Paulo, [illegible] de 2022. K-30/04e03/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1009010-64.2020.8.26.0100. A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Daniella Mendes Viscardi CPF 154.138.258-70 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença (1094173-39.2018.8.26.0100) requerida por Açotubo Indústria e Comércio Ltda em face de [illegible], para recebimento de R$89.086,21 (dez/19), foi instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2022. K-30/04e03/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1029858-55.2020.8.26.0100. O Dr. Guilherme Santini Teodoro, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Cesar Gustavo Garay Confecções Me CNPJ 11.673.967/0001-99 e a Cesar Gustavo Garay CPF 231.428.518-26 que Banco Safra S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$404.545,46 (abr/20) decorrente das operações de desconto de títulos sob nºs 91243, 91294, 91405 e 91511 no período de 29.05.19 a 14.06.19. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que os tornarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021526-92.2017.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). [illegible], na forma da Lei, etc. FAZ SABER a [illegible] FD - Acessórios e Acabamentos para Móveis Ltda. [illegible] NADA MAIS. K-30/04e03/05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

VITACON 54 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, [illegible] **MATHEUS LOPES DA SILVA MIRANDA, inscrito no CPF/MF nº 104.464.026-05**, [illegible] K-30/05

COMARCA DE GUARULHOS - 10ª VARA CÍVEL - Rua dos Crisântemos, nº29 - sala 1603 - 16º Andar - Vila Tijuco - CEP 07091-060 - Fone: (11) 2845-9272 - E-mail: guarulhos10cv@tjsp.jus.br - **EDITAL DE CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1010461-26.2020.8.26.0224**. O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, **Dr. LINCOLN ANTÔNIO ANDRADE DE MOURA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS** (CPF 493.546.878-57), que **BANCO ITAUCARD S.A.** lhe ajuizou ação de **BUSCA E APREENSÃO** tendo por objeto o veículo marca Fiat, mod. Linea Essence 1.8, ano 2011/2012, cor prata, placa ELH 1659, chassi 9BD11105BDC1544413, Renavam 00345453247, com a consolidação da propriedade plena do bem no patrimônio do autor, havido pelo réu com alienação fiduciária (cédula 30410-64544749, celebrada em 17/12/2018), face ao inadimplemento das parcelas. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **05 dias, PAGUE** a **INTEGRALIDADE** da **DÍVIDA** ou **CONTESTE** o feito no prazo de **15 dias**, ambos após os **20 dias** supra, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e em que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de abril de 2022.

GetNinjas S.A.

CNPJ/ME nº 14.127.813/0001-51 – NIRE 35.300.518.586 – Companhia Aberta

Edital de Segunda Convocação

Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 9 de maio de 2022

Convocamos os senhores acionistas da **GetNinjas S.A.**, companhia aberta, com sede localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32, CEP 01452-001, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.518.586 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 14.127.813/0001-51, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A" sob o código 25887 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"), a se reunirem, **de modo presencial**, em Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação, a ser realizada no dia 09/05/2022, às 9:00 horas ("**AGE**"), a fim de discutir e deliberar sobre a alteração e consolidação o Estatuto Social, contemplando **(a)** a alteração do caput dos artigos 2º, para simplificação da cláusula de sede; **(b)** a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, para consolidação da cláusula do capital social, conforme aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite autorizado, no contexto do IPO da Companhia; **(c)** a exclusão do artigo 60; **(d)** alteração do caput do artigo 36 e dos artigos 42 e 43, para fins de clareza no tocante à representação da Companhia; e **(e)** alterações pontuais e meramente formais na numeração e nas referências cruzadas contidas Estatuto Social. **Instruções e Informações Gerais:** A participação dos acionistas na AGE será de forma presencial. Por se tratar de segunda convocação, em razão do não atingimento do quórum necessário para permitir a deliberação acerca da alteração e consolidação do estatuto social na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2021, a presente AGE será instalada com a presença de qualquer número de acionistas da Companhia, conforme o estabelecido no artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações. O acionista que desejar participar da AGE de forma presencial deverá encaminhar e-mail para o endereço juridico@getninjas.com.br, até às 18:00 do dia 06/05/2022, o qual deverá conter toda a documentação necessária conforme especificado na Proposta de Administração. Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGE munidos de tais documentos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º da Instrução CVM 481. Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia ressalta que os acionistas que enviaram o boletim de voto à distância disponibilizado por ocasião da primeira convocação e indicaram no respectivo campo que suas instruções de voto poderiam ser utilizadas em caso de segunda convocação serão considerados presentes à AGE e terão tais instruções de voto consideradas na votação da matéria que consta da ordem do dia da AGE, nos termos do artigo 21-X, parágrafo único, da Instrução CVM 481. Estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (https://ri.getninjas.com.br/), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Instrução CVM 481, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGE. São Paulo, 02/05/2022. **Andrea Di Sarno Neto** – Presidente do Conselho de Administração. (30/04, 03 e 04/05/2022)

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.377.073** o requerimento feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **RENATO DE ARAÚJO PRATES** RG nº 36.174.849-8-SSP/SP, CPF/MF nº 298.924.468-95, brasileiro, solteiro, maior, vendedor assistente de produção, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 02 de maio de 2022, o valor de R$71.121,62 (Setenta e um mil, cento e vinte um reais e sessenta e dois centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 261.975, referente ao apartamento nº 02, localizado no andar térreo, integrante do Edifício Sabiá, situado na Estrada Pirajussara – Valo Velho, n° 1.900, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 02 de maio de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0238791-70.2008.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Daniel D Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Hermínio Sotero dos Santos Júnior CPF 107.447.018-48 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Panalpina Ltda para recebimento de R$92.090,71 (15.07.21) decorrente do termo de compromisso e confissão de dívida firmado em 03.05.05, foi deferida em 08.10.14 a desconstituição da personalidade jurídica da executada B Rock Participações e Investimentos, com a inclusão do sócio no polo passivo (169). Estando o executado em lugar ignorado, expedese o edital para que fique intimado da decisão e para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias úteis, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022. K-03e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012406-49.2020.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Ricardo Peterle CPF 655.925.498-49 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1103792-80.2019.8.26.0100) requerida por Carlos Pinheiro Vasquez em face de The One Viagens e Turismo Ltda (Keith Prowse) para recebimento de R$58.558,50 (18.09.20), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2022. K-03e04/05

Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados, Com Prazode 10 (Dez) Dias, expedido nos autos do PROC. Nº 1020295-23.2016.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Maricy Maraldi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO PAULO move uma Desapropriação contra José Mendes e Adele Ponchirolli, representados pelos seus sucessores, José Mendes Neto e outros, tendo por objeto a parte do imóvel sito a Av. Santo Amaro, nº 295 e 305/ Rua Bastos Pereira, nº 25 - Vila Nova Conceição, Capital/SP, contribuintes nº 036.101.0314-0 e 036.101.0315-9, 0316-7, declarada de utilidade pública para implantação da "Requalificação da Av. Santo Amaro - Boulevard Santo Amaro, objetivando parte do imóvel sito a Av. Santo Amaro, nº 295 e 305/ Rua Bastos Pereira, nº 25 - Vila Nova Conceição, Capital/SP, contribuintes nº 036.101.0314-0 e 036.101.0315-9, 0316-7, declarada de utilidade pública para implantação do "Requalificação da Av. Santo Amaro - Boulevard Santo Amaro, conforme Decreto Municipal nº 56.061, datado de 13.04.15. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de abril de 2022 K-03e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0215496-33.2010.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SAMFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP CNPJ 71.793.145/0001-35 e a Marco Antonio Sampaulo CPF 022.107.538-05 que Banco Safra S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$91.201,78 (dez/10) decorrente das cédulas bancárias, contratos nºs 005138823 e 000027519. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que os tornarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2022. K-03e04/05

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0024442-92.2021.8.26.0002. O Dr. Fabricio Stendard, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a João Augusto Junior CPF 129.265.098-20 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Banco Santander (Brasil) S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$228.558,91 (out/21), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-03e04/05

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1005248-60.2019.8.26.0002. O Dr. Fabricio Stendard, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Wagner Borges da Silva CPF 135.190.708-55 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Lidia Giacometti Gotsfritz Luz para recebimento de R$25.784,52 (31.05.21 - fls. 117/118) foi bloqueada a quantia de R$2.120,49 (13.07.21 - fls. 124) de sua conta. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 5 dias, a fluir os 20 supra, apresente manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento da quantia e prosseguimento da execução. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-03e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022325-42.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AMÉLIA FRANCISCA GERMANO SILVA CNPJ 016.714.572/0001-72; O Exequente firmou com o Executado, contrato denominado empréstimo - cédula de crédito bancário Financiamento, sendo que os Executados anuíram ao pactuado. Em razão do pactuado no referido contrato, foi concedida a importância de R$ 6.003,41 (Seis mil reais e quarenta e um centavos). A Executada encontra-se em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório processa-se a ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL requerida por BANCO BRADESCO S/A, para os termos da presente Execução, CIENTIFICANDO-OS de que poderão NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, efetuar o pagamento da dívida, atualizados até a data da conversão da ação de busca e apreensão para ação de execução de título extrajudicial acrescida das custas, despesas processuais e honorários advocatícios (reduzido pela metade daquele fixado (10%) para o caso de pagamento neste prazo), ou OFERECER EMBARGOS À EXECUÇÃO no prazo legal de QUINZE (15) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 736 e 738 do CPC). Fica pois, a executada devidamente citados da presente ação. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de março de 2022. K-03e04/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001927-23.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LARISSA KWIEK JOVANOVICH QUEIROZ, Brasileira, Solteira, Prendas do Lar, RG 50300626, CPF 405.940.558-22, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Hospital e Maternidade Santa Joana S/A - Filial Pró Matre Paulista, que julgou procedente a ação principal para condenar a ré no pagamento da quantia de R$ 12.526,23, atualizada pela Tabela Prática do TJ/SP, a partir do ajuizamento e acrescidas de 1%de juros de mora, desde a citação. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 36.528,89 (março/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular andamento ao feito Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2022. K-03e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009687-11.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R G DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CNPJ 00.495.324/0001-48, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Comercial Paulista de Baterias Ltda, objetivando o recebimento de R$ 6.999,56 (julho/2019) decorrente da duplicata mercantil nº 010207562-1/1 vencida em 13.07.18. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá a executada requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022. K-03e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015065-33.2019.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Hp Serviços e Segurança Eletrônica Eireli CNPJ 25.448.954/0001-92, Sandra Maria Batista Lima CPF 015.618.698-56 e a Miguel Sobrinho Lima CPF 063.703.518-65 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$211.243,53 (07.02.22 - fls. 335/336) decorrente da cédula de crédito bancário nº 011882446 firmada em 29.01.19. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2022. K-03e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007076-56.2018.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CELSO ROGERIO DO NASCIMENTO, RG 171857264, CPF 054.266.568- 94, que Escola de Educação Infantil e de Primeiro Grau São Domingos Sávio S/c Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$8.488,52 (out/18) decorrente das mensalidades vencidas de janeiro a setembro/18 do contrato de prestação de serviços educacionais. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2022. K-03e04/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031040-29.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Judicial, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1031040-29.2019.8.26.0224 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Práticas Abusivas em que é réu Movimento Habitacional Morada do Sol, CNPJ - 03.561.228/0001-49 representado pelo Sr. EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES (EDUARDO SOLTUR) e o Sr. CARLOS ALBERTO ANSELMO SANTOS, no qual o autor GENECY VITAL DA ROCHA MACEDO. Foram realizadas diversas tentativas para localizar o réu nos endereços informados nos sistemas de pesquisas, restando os mesmos infrutíferos, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de fevereiro de 2022. K-03e04/05

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1000148-24.2018.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Tatyana Teixeira Jorge, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Simone Poli De Almeida Gil, Brasileira, Casada, RG 32901067-0, CPF 257.305.198-69, com endereço à Rua das Hortencias, 52, Vale do Sol, CEP 06846-160, Embu das Artes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Colégio Poliedro Sociedade Ltda, alegando em síntese: ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$3.717,01 (jan/18) decorrente das mensalidades vencidas de 10.07.15 a 10.12.15 do contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 27 de março de 2022. K-03e04/05

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

05/05/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 105687. SOLD MAQTERRA. Loc.: PR. CAVALO MECANICO SNOTRUCK HOWO 6X2 380 2011. **06/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 103571. SOLD IMÓVEIS - INTER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 54M² NA SAÚDE EM SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 105568. SOLD VENDE. Loc.: SP. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, REVESTIMENTOS, PORCELANATOS, PISOS, ETC. **06/05/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 105308. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS. Loc.: CE. CASA 495M² NO JUAZEIRO DO NORTE/CE - PAGTO 3 X. **06/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 105654. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 2ª PRAÇA. Loc.: BA. APTO 48M² EM SALVADOR/BA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **09/05/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 105230. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 1ª PRAÇA. Loc.: RS. CASA 326M² EM PORTO ALEGRE/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **09/05/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 105904. SOLD COMPARTILHADO EMBU. Loc.: SP. TELEVISORES, ARMÁRIOS, MESAS, CADEIRAS, ENFEITES, LIQUIDIFICADORES, SUCATAS DE IMPRESSORAS E OUTROS. **09/05/2022 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 105890. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER- AF 1ª PRAÇA. Loc.: PE. APTO 61,38M² 1 VAGA EM PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **09/05/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 105729. SOLD RGV VEÍCULOS. Loc.: SP. CAMINHÃO CARGA SECA GMC 14190 1998/1998, E CAMINHÕES SEM CARROCERIAS FORD CARGO 1215 1997/1997. **09/05/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 105395. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA 114M² NO SÍTIO CERCADO EM CURITIBA/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **09/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 105643. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 200M² EM MIRASSOL/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **09/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 105761. SOLD YOU ALTO PARAÍSO. Loc.: SP. MESAS, COLCHÃO CASAL, SOFÁ, ALMOFADAS, GUARDA ROUPA, PAINEL, VASOS, ETC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

10/05/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 105533. TORNEARIA TONINHO. Loc.: PR. TRATOR ARTICULADO E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: André Luiz Wuitschik - JUCEPAR 20/327_L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

06/05/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 105737. LOG BUSINESS. Loc.: SP. PORTA PALLETS, CESTOS ARAMADOS, RACKS, PRATELEIRAS, BANDEJAS, CAIXAS. **10/05/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 105835. PME THANFER. Loc.: SP. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MAQUINAS DE SOLDA, MAQUINAS DE CORTE, ALISADORAS, BETONEIRAS E ETC. **10/05/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 105900. EZ COMEX. Loc.: SP. PLATAFORMA ELEVATÓRIA, EMPILHADEIRA, VASSOURA MECÂNICA, ESTEIRA, MOEDOR, SOLDADORA, PORTA PALLETS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

04/05/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 106034. MAPFRE. Loc.: SP. VEÍCULOS SINISTRADOS E SUCATAS: FIAT PALIO, FORD KA, HONDA ELITE E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vieira Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

05/05/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 105995. BANCO MB. Loc.: RS. ÔNIBUS RODOVIÁRIO MERCEDES-BENZ MPOLO. **06/05/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 105576. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS, CALÇADOS. **06/05/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 102081. FEMSA. Loc.: MG, MS, PR, RJ, RS, SC, SP. VEÍCULOS, SEMIRREBOQUES, MOTOCICLETAS. **06/05/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 105775. TECHINT. Loc.: MA, RR, SP. CAMINHÕES, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, MOTO COMPRESSORES, GERADORES, PEÇAS. **06/05/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 101223. BYD BRASIL. Loc.: SP. MAQUINAS, BOMBAS, SISTEMAS DE MEDIÇÕES, ROBÔS MANIPULADORES, ETC. **06/05/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 105681. FAZENDA SOLANA. Loc.: PR. VW KOMBI, ÔNIBUS URBANO, TRATOR AGRICOLA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, GERADORES. **06/05/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 105943. USINA DELTA. Loc.: MG. MOTONIVELADORAS E TRATORES. **06/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 105633. MIP ENGENHARIA. Loc.: MG. GUINDASTE, MANIPULADOR TELESCÓPICO E GRUA. **06/05/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 105776CONSTRUTORA ATERPA. Loc.: MG, PI. ROLOS COMPACTADORES, ROLO LISO, TRATORES E OUTROS. **06/05/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 105728TECNOGERA. Loc.: SP. GRUPOS GERADORES (SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP). **06/05/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 105676JAGUAR LAND ROVER. Loc.: RJ. NOTEBOOKS, DESKTOPS E OUTROS. **09/05/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 105364SYNGENTA. Loc.: MG, MT, PR. SEMEADORAS E KITS DOSADORES. **10/05/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 105713TELEMONT. Loc.: AC, CE, DF, ES, GO, MG, MS, MT, RJ, RO, SP, TO. CHUMBADOR, MAÇARICO, PICARETA, BÚSSOLA, TALHADEIRA, ABRIDORES, CHAVE, VÁLVULA, ETC. **10/05/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 105562MINERAÇÃO USIMINAS. Loc.: MG. UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, TORRES DE ILUMINAÇÃO, PEÇAS E COMPONENTES DE CAMINHÕES. **10/05/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 105796USINAS ITAMARATI. Loc.: MT. CAVALOS MECÂNICOS, CAMINHÕES, REBOQUES, COLHEDORAS, SUCATAS DE PÁS CARREGADEIRAS, TRATORES. **10/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 105804ANDRADE GUTIERREZ. Loc.: RJ. CAPACETES DE SEGURANÇA, ARMÁRIOS ROUPEIROS, SELADORAS, BEBEDOUROS E ETC. **10/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 105679CARIFLEX. Loc.: SP. DESKTOPS, COMPUTADORES, CADEIRAS DE ESCRITÓRIOS E ETC. **10/05/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 105430PETRORECONCAVO. Loc.: BA. BOMBA BCP KUDU E BOMBA TEXSTEAM, ÓLEO SINTÉTICO, ÓLEO SOLÚVEL E GRAXA, KIT REPARO PACKER, PACKER, PRODUÇÃO, PACKER ASSENT. **10/05/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 105894TABOCAS. Loc.: MG, PA, PR. CAMINHÕES, CARROS, CAVALOS MECÂNICOS, SEMIRREBOQUES, TRATORES E ETC. **10/05/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 106032BRASKEM. Loc.: AL, BA, SP. CHEVROLET S10, CAMINHÃO COMBATE A INCÊNDIO, MATERIAIS DE LAB., BANDEJAS, TRANSFORMADORES, ETC. **10/05/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 106022CARGILL. Loc.: GO, MG, SP. EMPILHADEIRA ELÉTRICA, PEÇAS VIDEOJET: ASPIRADOR, DIAFRAGMA, ESPACADOR, MICRO DA IMPRESSORA E ETC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

Sol Nascente Atividades Agrícolas S/A - CNPJ 15.465.202/0001-86

Demonstrações Financeiras, exercício findo em 31/12/2021

Balanço patrimonial

Ativo	2021	2020
Ativo circulante	**5.534.213,62D**	**4.832.049,99D**
Disponível	4.866.682,66D	4.168.409,15D
Caixa	949.246,13D	1.078.477,59D
Bancos conta movimento	14.976,00D	0,00
Aplicações financeiras liquidez imediata	3.902.460,53D	3.089.931,56D
Clientes	0,00	134.372,00D
Créditos a receber	0,00	0,00
Duplicatas a receber	0,00	134.372,00D
Outros créditos	609.184,68D	149.471,24D
Adiantamentos a fornecedores	546.249,82D	134.249,82D
Adiantamento a empregados	962,05D	6.355,63D
Tributos a recuperar/compensar	32.732,41D	8.865,79D
Juros sobre o capital próprio	29.240,40D	0,00
Estoque	58.346,28D	379.797,60D
Mercadorias, produtos e insumos	58.346,28D	379.797,60D
Ativo não-circulante	**8.117.793,33D**	**6.244.495,56D**
Ativo realizável a longo prazo	621.718,48D	7.138,64D
Outros créditos	621.718,48D	7.138,64D
Aplicações financeiras	0,00	0,00
Despesas pagas antecipadas	0,00	0,00
Investimentos	18.212,66D	10.028,08D
Outras participações societárias	18.212,66D	10.028,08D
Imobilizado	7.477.862,19D	6.227.328,84D
Imóveis	3.894.326,00D	2.719.326,00D
Máquinas, equipamentos e ferramentas	2.185.092,50D	2.154.092,50D
Veículos	1.548.503,68D	1.526.503,68D
(-) Depreciações, amort. e exaus. Acumul	150.059,99c	172.593,34c
Compensação ativa	**1.992.839,70D**	**720.731,70D**
Estoque em poder de terceiros	1.992.839,70D	720.731,70D
Estoque próprio em poder de terceiros	0,00	0,00
Produção própria remetida a fixar	1.992.839,70D	720.731,70D
Total ativo	**13.652.006,95D**	**11.076.545,55D**

Passivo	2021	2020
Passivo circulante	**668.713,72C**	**305.617,64C**
Fornecedores	583.020,86C	11.424,16C
Fornecedores	0,00	0,00
Fornecedores no país	583.020,86C	11.424,16C
Obrigações tributárias	39.877,72C	74.510,95C
Impostos e contribuições a recolher	0,00	0,00
Impostos e contribuições a recolher	39.877,72C	74.510,95C
Obrigações trabalhista e previdenciária	43.883,68C	36.200,77C
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	0,00	0,00
Obrigações com o pessoal	3.803,29C	3.441,75C
Obrigações sociais	10.506,06C	6.310,78C
Provisões	29.574,33C	26.448,24C
Outras obrigações	1.931,46C	1.802,40C
Demais obrigações vinculadas no curto prazo	0,00	0,00
Contas a pagar	1.931,46C	1.802,40C
Dividendos, part. e juro sobre o capital	0,00	181.679,36C
Participações	0,00	181.679,36C
Patrimônio líquido	**12.983.293,23C**	**10.770.927,91C**
Capital social	7.182.326,00C	7.182.326,00C
Capital social-residentes no país	0,00	0,00
Capital subscrito	3.762.326,00C	7.182.326,00C
Capital social-residentes no exterior	0,00	0,00
Capital subscrito	3.420.000,00C	0,00
Reservas de lucros	3.830.841,05C	3.830.841,05C
Lucros ou prejuízos acumulados	2.212.365,33C	0,01C
Lucros ou prejuízos acumulados	2.212.365,33C	0,01C
Outras contas do patrimônio líquido	242.239,15D	242.239,15D
Outras contas do patrimônio líquido	242.239,15D	242.239,15D
Compensação passiva	**1.992.839,70C**	**720.731,70C**
Estoque em poder de terceiros	1.992.839,70C	720.731,70C
Estoque próprio em poder de terceiros	0,00	0,00
Produção própria remetida a fixar	1.992.839,70C	720.731,70C
Total passivo	**13.652.006,95C**	**11.076.545,55C**

"Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021 totalizando no ativo e passivo: R$ 13.652.006,95 (Treze milhões seiscentos e cinquenta e dois mil e seis reais e noventa e cinco centavos)"

Demonstração do Resultado

	2021	2020
Receita bruta	4.044.743,43	5.105.217,40
Deduções	(25.518,98)	(207.451,53)
Receita líquida	4.019.224,45	4.897.765,87
Custo da produção vendida	(2.308.955,39)	(2.241.786,44)
Lucro bruto	1.710.269,06	2.655.979,43
Despesas administrativas	(122.344,87)	(144.724,89)
Receitas financeiras	319.784,23	84.456,94
Outras receitas operacionais	2.543,76	0,00
Despesas financeiras	(54.101,14)	(4,94)
Resultado operacional	1.856.151,04	2.595.706,54
Receitas não operacionais	32.954,02	4.241,85
Resultado antes do IRPJ e CSLL	1.889.105,06	2.599.948,39
Provisões para IRPJ e CSLL	(153.367,86)	(164.030,59)
Resultado do exercício	(24.024,30)	(25,80)
Lucro do exercício	1.711.712,90	2.435.892,00

Diretoria: Patricia Gialluisi Bonini - Presidente   **Contador: Guilherme Henrique Nucci Bernardino -** CRC-SP nº 1SP289169/O-9

SUPRIMED PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 29.479.531/0001-90 - NIRE 35.300.540.026

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de abril de 2022

Data, Hora, Local: 08.04.2022, às 09hs, realizada de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência na plataforma "*Zoom*", nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores ("Lei das S/As"). **Presença**: Totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, restando dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei das S/As. **Mesa**: Presidente: **Adilson Magri**, Secretário: **Ricardo Gonçalves**. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre (i) a captação de recursos pela Companhia, por meio da realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R$ 90.000.000,00, na data de emissão ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16.01.2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (ii) a constituição de garantias, inclusive por parte das sociedades controladas pela Companhia, vinculadas à Emissão e à Oferta; (iii) a orientação de voto da Companhia nas reuniões de sócios das sociedades controladas pela Companhia, referentes à constituição de garantias vinculadas à Emissão e à Oferta; e (iv) a autorização para que o Diretor Presidente da Companhia e/ou procuradores da Companhia devidamente constituídos celebrem todos os documentos e instrumentos contratuais e eventuais aditamentos, conforme o caso, e pratiquem todos os atos necessários para a efetivação da Emissão e da Oferta e para a constituição das garantias vinculadas à Emissão e à Oferta; e (v) a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia, relacionados às deliberações acima. **(5) Deliberações**: Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram e decidiram por unanimidade de votos: **(i)** lavrar a presente Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S/As; **(ii)** conforme atribuições previstas no artigo 59 da Lei das S/As, aprovar a Emissão e a Oferta, de acordo com as seguintes características e condições principais, que serão detalhadas e reguladas por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Suprimed Participações S.A.*" ("Escritura de Emissão"): **(a) Data de Emissão:** a data da Emissão será o dia 20.04.2022 ("Data de Emissão"); **(b) Número da Emissão:** a Emissão constituirá a 1ª emissão de debêntures da Companhia; **(c) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R$ 90.000.000,00, na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); **(d) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(e) Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 90.000 Debêntures; **(f) Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; **(g) Conversibilidade, Tipo e Forma:** as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. As Debêntures serão escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados; **(h) Espécie:** as Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das S/As; **(i) Prazo e Data de Vencimento:** ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo de vencimento das Debêntures será de 5 anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20.04.2027 ("Data de Vencimento"); **(j) Depósito para Distribuição e Negociação:** as Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação, observado o disposto na Cláusula 2.5.2 da Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(k) Comprovação de titularidade:** a Companhia não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), no qual serão inscritos os nomes dos respectivos Debenturistas. Adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3, em nome do respectivo titular da Debênture; **(l) Colocação e Procedimento de Distribuição:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, a qual será realizada em regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, a ser prestada por instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários responsável pela colocação das Debêntures ("Coordenadores") e/ou por outras instituições financeiras ou prestadores de serviços designados pelos Coordenadores no âmbito da Emissão, conforme os termos e condições do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Regime de Garantia Firme, da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Suprimed Participações S.A.*", a ser celebrado entre os Coordenadores, os Fiadores (conforme definido abaixo), os Garantidores (conforme definido abaixo) e a Companhia ("Contrato de Distribuição"); **(m) Distribuição Parcial:** não será admitida a distribuição parcial das Debêntures, tendo em vista a garantia firme prestada pelos Coordenadores para o Valor Total da Emissão; **(n) Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu Valor Nominal Unitário na Data da Primeira Integralização ("Preço de Subscrição"), sendo considerada "Data da Primeira Integralização" a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. Caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures, conforme o caso, em mais de uma data, o Preço de Subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Data da Primeira Integralização será o Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures (conforme definido abaixo), calculados *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização; **(o) Destinação dos recursos:** os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão e Oferta serão utilizados integralmente, e exclusivamente para (i) liquidação, pela Companhia e/ou pelos Fiadores Pessoas Jurídicas (conforme definido abaixo) e/ou pelos Garantidores, conforme aplicável, de dívidas indicadas na Escritura de Emissão; e (ii) reforço de caixa para futuros investimentos e ampliação de linha de produtos; **(p) Atualização Monetária das Debêntures:** não haverá atualização monetária do respectivo Valor Nominal Unitário das Debêntures; **(q) Juros Remuneratórios das Debêntures:** as Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias das Taxas DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, Over Extra-Grupo ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário, disponível em sua página na *Internet* (http://www.b3.com.br), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 4,7500% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o respectivo Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso), desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures, ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, até a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios subsequente ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios deverão ser calculados de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; **(r) Amortização das Debêntures:** o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado mensalmente, a partir do 12º mês (inclusive) contado da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 20.04.2023 e o último na Data de Vencimento, conforme percentuais a serem indicados na Escritura de Emissão; **(s) Pagamento dos Juros Remuneratórios:** os Juros Remuneratórios serão pagos mensalmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 20 de cada mês, ocorrendo o primeiro pagamento em 20.05.2022 e, o último, na Data de Vencimento ("Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"). Farão jus aos Juros Remuneratórios aqueles que forem titulares das Debêntures ao final do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios; **(t) Encargos Moratórios:** sem prejuízo dos respectivos Juros Remuneratórios, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data da inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: (i) juros moratórios à razão de 1% ao mês sobre o montante devido calculados *pro rata temporis*; e (ii) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% sobre o valor devido e não pago ("Encargos Moratórios"); **(u) Vencimento Antecipado:** observado o disposto nas Cláusulas 5.2 a 5.9 da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário (conforme definido na Escritura de Emissão) deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, dos Fiadores Pessoas Jurídicas, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, calculados *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização ou a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios anterior, conforme o caso, e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de qualquer das situações previstas nas Cláusulas 5.2 e 5.3 da Escritura de Emissão, respeitados os respectivos prazos de cura; **(v) Repactuação Programada:** não haverá repactuação programada das Debêntures. **(w) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 24º mês contado a partir da Data de Emissão, ou seja, a partir de 20.04.2024 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (a) dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculados *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização, ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), e (b) de prêmio *flat* de resgate incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário conforme os percentuais a serem indicados na Escritura de Emissão; **(x) Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 24º mês contado a partir da Data de Emissão, ou seja, a partir de 20.04.2024 (inclusive), realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Companhia será equivalente à parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem amortizadas, acrescido (a) dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa, calculados *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização, ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), e (b) de prêmio *flat* de amortização incidente sobre o valor amortizado conforme os percentuais a serem indicados na Escritura de Emissão; **(y) Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures:** a Companhia poderá realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a ser endereçada a todos os titulares das Debêntures, sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares das Debêntures igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos da Escritura de Emissão, da Lei das S/As e das demais regulamentações aplicáveis. Os valores a serem pagos aos titulares das Debêntures em razão do resgate antecipado deverão ser equivalentes ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures calculados *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures ou a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, podendo, ainda, ser oferecido prêmio de resgate antecipado aos titulares das Debêntures, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo; **(z) Aquisição Facultativa:** observado o previsto na Instrução da CVM nº 620, de 17.03.2020 ("Instrução CVM 620"), a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e sujeito ao aceite do respectivo Debenturista vendedor, observado o disposto no artigo 55, § 3º, da Lei das S/As, adquirir Debêntures por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, desde que observe as regras expedidas pela CVM, incluindo as previstas na Instrução CVM 620. As Debêntures adquiridas pela Companhia nos termos acima poderão, a critério da Companhia, permanecer em tesouraria, ser canceladas ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos acima, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Juros Remuneratórios das demais Debêntures, conforme aplicável; **(aa) Garantia Real:** como garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão, incluindo, mas sem limitação, (i) as obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, dos Juros Remuneratórios das Debêntures, dos Encargos Moratórios, dos demais encargos relativos às Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas nos termos da Escritura de Emissão, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, conforme aplicável; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Companhia, e/ou pelos Fiadores Pessoas Jurídicas, nos termos da Escritura de Emissão, relativas à Fiança, no Contrato de Garantia e nos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, obrigações de pagar despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Agente de Liquidação (conforme definido na Escritura de Emissão), ao Escriturador, à B3, ao Agente Fiduciário e aos demais prestadores de serviço contratados no âmbito da Emissão, conforme aplicável; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das Garantias (conforme definido abaixo), bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais Garantias, nos termos dos respectivos contratos, conforme aplicável ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures contarão com garantia de cessão fiduciária, nos termos do artigo 66-B, § 3º, da Lei nº 4.728, de 14.07.1965, conforme alterada, dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, conforme alterada, e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, prestada pela Companhia e pelas seguintes sociedades controladas pela Companhia: (a) **Nar Suprimentos Médicos Ltda.**, CNPJ/ME nº 05.994.954/0001-80 ("NAR Suprimentos"), **R. Gonçalves Suprimentos Médicos Ltda.**, CNPJ/ME nº 05.389.365/0001-73 ("R. Gonçalves"), **Riaade Suprimentos Médicos Ltda.**, CNPJ/ME nº 15.037.934/0001-75 ("Riaade"), **Suprihealth Suprimentos Médicos Ltda.**, CNPJ/ME nº 08.476.098/0001-60 ("Suprihealth"), e **Suprisul Suprimentos Médicos Ltda.**, CNPJ/ME nº 10.226.301/0001-91 ("Suprisul"), em conjunto com a NAR Suprimentos, R. Gonçalves, Riaade e Suprihealth, "Fiadores Pessoas Jurídicas"), e (B) **Med Care Solution Distribuição de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda.**, CNPJ/ME nº 26.315.031/0001-25 ("Med Care"), e **Suprimed Rio Distribuidora de Produtos Médicos Ltda.**, CNPJ/ME nº 23.719.874/0001-07 ("Suprimed Rio", e em conjunto com a Med Care, "Garantidores"), dos seguintes direitos creditórios de sua titularidade, constituídos posteriormente à celebração do Contrato de Garantia, sem prejuízo das disposições específicas contidas nos instrumentos de garantia: (I) titularidade das contas de movimentação restrita, mantidas pela Companhia, pelos Fiadores Pessoas Jurídicas e pelos Garantidores junto ao Itaú Unibanco S/A na qualidade de Banco Depositário ("Contas Vinculadas"), bem como todos e quaisquer direitos, montantes e créditos bancários mantidos, atuais ou futuros, decorrentes das e contidos nas Contas Vinculadas, incluindo, sem limitação, recursos oriundos da integralização das Debêntures, dos Documentos de Cobrança (conforme definido abaixo) e/ou recursos financeiros depositados pela Companhia, pelos Fiadores Pessoas Jurídicas e/ou pelos Garantidores para fins de recomposição do Percentual Mínimo de Direitos Cedidos Fiduciariamente (conforme definido no Contrato de Garantia), nos termos do Contrato de Garantia, bem como os recursos, investimentos, aplicações financeiras e rendimentos, presentes e futuros, existentes nas e/ou decorrentes das Contas Vinculadas nos termos do Contrato de Garantia, em qualquer dos casos, independentemente de processo em que se encontrem, inclusive enquanto estiverem pendentes em virtude de processo de compensação bancária; (II) determinados direitos creditórios (incluindo receitas, direitos emergentes ou indenizatórios, quando aplicável), de titularidade dos Fiadores Pessoas Jurídicas e dos Garantidores, atuais e futuros, principais ou acessórios, decorrentes das atividades previstas em seu objeto social, incluindo a distribuição de produtos e a prestação de serviços, vinculados às carteiras de cobrança associadas às Contas Vinculadas, cuja cobrança seja feita por meio de boleto bancário e/ou duplicatas físicas, eletrônicas ou escriturais, de tempos em tempos emitidas em favor dos Fiadores Pessoas Jurídicas e dos Garantidores ("Documentos de Cobrança"), os quais deverão corresponder, diariamente, desde a Data da Primeira Integralização (inclusive) até a integral quitação das Obrigações Garantidas, pelo menos ao Percentual Mínimo de Direitos Cedidos Fiduciariamente, bem como todo e qualquer direito creditório advindo dos referidos instrumentos, incluindo, sem limitações, recursos, direitos, vantagens, proventos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações a eles relacionados, presentes ou futuros de titularidade dos Fiadores Pessoas Jurídicas e dos Garantidores, seus acréscimos a título de multa, juros e demais encargos a eles impostos, que venham a ser depositados e mantidos nas Contas Vinculadas, bem como os demais direitos existentes ou que venham a ser detidos pelos Garantidores por força de tais Documentos de Cobrança, independentemente de onde se encontrem, inclusive em trânsito ou em processo de compensação bancária, que deverão ser depositados exclusivamente nas Contas Vinculadas; e (III) todos e quaisquer rendimentos, atuais ou futuros, decorrentes dos Investimentos Permitidos (conforme definido no Contrato de Garantia), bem como quaisquer recursos decorrentes da venda e/ou resgate de referidos Investimentos Permitidos, observadas as condições estabelecidas na Escritura de Emissão e no Contrato de Administração de Conta Vinculada (conforme definido abaixo) (os itens (I), (II) e (III), em conjunto, "Garantia Real"). Os demais termos e condições da Garantia Real serão previstos no "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*" a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário, os Fiadores Pessoas Jurídicas e os Garantidores ("Contrato de Garantia") e no "*Contrato de Custódia de Recursos Financeiros*", a ser celebrado entre a Companhia, os Fiadores Pessoas Jurídicas, os Garantidores, o Agente Fiduciário e o Banco Depositário ("Contrato de Administração de Conta Vinculada"); **(bb) Fiança:** os Fiadores Pessoas Jurídicas e os acionistas da Companhia, Srs. **Adilson Magri** e **Ricardo Gonçalves** ("Fiadores Pessoas Físicas", e, em conjunto com os Fiadores Pessoas Jurídicas, "Fiadores"), prestarão garantia fidejussória na forma de fiança em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se, ou seus sucessores, a qualquer título, na qualidade de fiadores, principais pagadores, coobrigados e devedores solidários pelo fiel e exato cumprimento das Obrigações Garantidas, em conformidade com o artigo 818 do Código Civil, renunciando expressamente aos benefícios de ordem e os direitos e faculdades previstos nos artigos 333, § único, 364, 366, 368, 821, 822, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838, 839 e 844, § 1º, do Código Civil, e nos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16.03.2015, conforme alterada, responsabilizando-se solidariamente com a Companhia, pelo fiel e exato cumprimento das Obrigações Garantidas ("Fiança", e, em conjunto com a Garantia Real, as "Garantias"); **(cc) Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3, ou, conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim, ou ainda na sede da Companhia, se for o caso; e **(dd) Demais Características:** as demais características da Emissão serão descritas na Escritura de Emissão; **(iii)** aprovar a constituição (i) da Garantia Real pela Companhia, pelos Garantidores e pelos Fiadores Pessoas Jurídicas, sociedades controladas da Companhia, nos termos da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, do Contrato de Garantia e do Contrato de Administração de Conta Vinculada e (ii) da Fiança pelos Fiadores Pessoas Jurídicas, nos termos da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição, podendo para tanto elaborar e celebrar quaisquer contratos, escrituras, procurações, instrumentos ou documentos, bem como respectivos aditamentos, desde que mantidas as características da Emissão e da Oferta ora aprovadas, além de registro desses documentos perante as autoridades competentes; **(iv)** aprovar a orientação de voto da Companhia nas reuniões de sócios das seguintes sociedades controladas: **Nar Suprimentos**, **R. Gonçalves**, **Riaade**, **Suprihealth**, **Suprisul**, **Med Care** e **Suprimed Rio**, para que os representantes da Companhia, nas referidas reuniões, (a) aprovem a outorga das Garantias, incluindo a Fiança e a Garantia Real, conforme o caso, pelos Garantidores e pelos Fiadores Pessoas Jurídicas; e (b) autorizem as referidas sociedades controladas a praticar todo e qualquer ato e a celebrar todo e qualquer contrato, escritura, procuração, instrumento ou documento, bem como respectivos aditamentos, desde que mantidas as características da Emissão e da Oferta ora aprovadas, necessários para a efetivação da Emissão e da Oferta e para a constituição das Garantias, incluindo a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, o Contrato de Garantia e o Contrato de Administração de Conta Vinculada; **(v)** autorizar expressamente o Diretor Presidente da Companhia e/ou procuradores da Companhia devidamente constituídos a praticar todo e qualquer ato e a elaborar e celebrar todo e qualquer documento necessário para a execução das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas sem limitação, praticar os atos necessários para a elaboração e celebração: (a) da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, do Contrato de Garantia, do Contrato de Administração de Conta Vinculada e dos demais documentos necessários para a efetivação da Emissão e da Oferta, (b) de eventuais aditamentos que se façam necessários à Escritura de Emissão, ao Contrato de Distribuição, ao Contrato de Garantia e/ou ao Contrato de Administração de Conta Vinculada, desde que mantidas as características da Emissão e da Oferta ora aprovadas, (c) da contratação (1) de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para serem responsáveis pela estruturação, coordenação e intermediação da distribuição das Debêntures, incluindo os Coordenadores, nos termos da Instrução CVM 476, (2) dos assessores jurídicos, (3) do Agente de Liquidação e do Escriturador, (4) do Agente Fiduciário, (5) do Banco Depositário, e das demais instituições cuja contratação eventualmente se faça necessária para a realização da Emissão e da Oferta, fixando-lhes os respectivos honorários, bem como assinatura de aditamentos a tais instrumentos ou documentos que deles derivem. O Diretor Presidente da Companhia e/ou procuradores da Companhia devidamente constituídos também poderão realizar a publicação e o registro dos documentos de natureza societária ou outros relativos à Emissão e à Oferta perante os órgãos competentes, inclusive o respectivo pagamento de eventuais taxas que se fizerem necessárias; e **(vi)** ratificar todos os atos já praticados pela Companhia, relacionados exclusivamente às deliberações acima. **(6) Encerramento**: nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se a presente Ata em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas páginas por todos os acionistas presentes. Assinaturas: (i) Adilson Magri (Acionista e Presidente da Mesa) e (ii) Ricardo Gonçalves (Acionista e Secretário). A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Mesa: **Adilson Magri -** Presidente, **Ricardo Gonçalves -** Secretário. JUCESP nº 203.576/22-6 em 26.04.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BRASILATA SA. EMBALAGENS METÁLICAS

CNPJ-MF nº 61.160.438/0001-21 - NIRE nº 35 3 0005707 4

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 ABRIL DE 2022

Aos 12 dias do mês de abril de 2.022, às 9:00 horas, em sua sede social na Rodovia Anhanguera km 51 + 360 m, sem número, Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da Brasilata S/A. Embalagens Metálicas, representando a totalidade das ações do Capital Social, fato que dispensa o Edital de Convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na forma estatutária assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tiago Heleno Forte, Diretor Superintendente em substituição a Sra. Amélia Ramos Heleno, Diretora Presidente, que encontrava-se ausente, que convidou a mim Alexandre Gonçalves, para servir como secretário, no que acedi. Com a palavra o Sr. Presidente declarou que encontravam-se sobre a mesa as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, esclarecendo que aquela matéria fora publicada no jornal "Gazeta de São Paulo em 25 de março de 2022. Por determinação do Sr. Presidente li os documentos referidos, ou seja: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações Patrimoniais, Demonstração de fluxo de caixa, parecer de auditoria independente e Notas Explicativas, após o que o Sr. Presidente as declarou em discussão. Debatido o assunto, a Assembleia tomou conhecimento das contas dos administradores, e aprovou, por unanimidade de votos hábeis, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, Face ao lucro apurado, fica aprovado por unanimidade de votos hábeis o pagamento de dividendos no valor de R$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais), ficando ratificado os Juros sobre o Capital Próprio pagos por antecipação conforme Atas de Reuniões da Diretoria realizadas no transcorrer do exercício de 2021 e de 2022, cuja soma perfaz à R$ 8.391.000,00 (oito milhões e trezentos e noventa e um mil reais), o que supera o mínimo Estatutário de 25%. Com a palavra o Sr. Presidente colocou em discussão a deliberação acerca da verba para honorários do Conselho de Administração e da Diretoria que, ficou aprovada em até R$ 1.475.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e cinco mil reais), distribuída a critério de seus membros e de até R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), a ser distribuída aos membros da Diretoria, Ficando também ratificado o pagamento da Remuneração Variável aos Diretores, referente ao exercício de 2021. Com a palavra o Sr. Presidente apresentou também para deliberação, a proposta de aumento do Capital Social da Sociedade de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), mediante a utilização de parte do saldo da conta contábil " Reserva de Incentivos Fiscais", mantendo-se o atual numero de ações. Posto o assunto em discussão foi aprovado por unanimidade de votos. Em consequência foi aprovada também a modificação do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º: O capital social é de R$ $ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), dividido em 119.400.000 (cento e dezenove milhões e quatrocentas mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 39.800.000 (trinta e nove milhões e oitocentas mil) ações ordinárias e 79.600.000 (setenta e nove milhões e seiscentas mil) ações preferenciais. Retornando a palavra declarou que não existindo outros assuntos em pauta, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para que fosse lavrada a Ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi esta Ata conferida, aprovada e por todos presentes. Presenças: Tiago Heleno Forte -Presidente; Alexandre Gonçalves -Secretário. Centralpart Empreendimentos e Participações Ltda., por seu representante: Gabriel Heleno Zaragueta, Diretor Administrativo e Rivaldo Petean Junior, Procurador, Tiago Heleno Forte; Dante Prati Favaro, Archangela Gabriela Prati Favaro, Therezinha Prati Favaro, Eugênio Prati Favaro; Antonio Carlos Teixeira Alvares; Maria Rita Saraiva Hime Granço Inventariante do Sr. José Maria Granço; Alexandre Gonçalves e João Vicente de Masi Tuma. Formalidades Legais: Declaramos que a presente Ata e cópia Fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 abril de 2022, transcrita em livro próprio da Sociedade. São Paulo, 12 abril de 2022. Alexandre Gonçalves - Secretário. Edson Moser - OAB-SP 73.306. **JUCESP nº 206.659/22-2 em 27/04/2022**

O DOUTOR **DOUGLAS LECCO RAVACCI**, MM. Juíz de Direito Titular da TRIGÊSIMA TERCEIRA VARA CIVEL da Comarca de Foro Central Cível/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que do presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 0157420-84.2008.8.26.0100 ordem nº **2008/000996, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL,** requerida por **BUNGE ALIMENTOS S.A INCORPORADORA DE MOINHO PACIFICO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA,** contra **AIKAS PÃES E DOCES LTDA CNPJ: 52.271.525/0001-65 e seus representantes legais MAURICIO CAPELLO, 071.019.098-09 e SIDNEY CAPELLO 290.150.428-02** que pelo presente edital ficam **CITADOS para os atos e termos da ação proposta**, para que, em três (03) dias, após o prazo do edital, pague a importância de **R$ 30.548,15 (trinta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)** – valor atualizado em janeiro/2022, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quanto bastem para a garantia do débito. Decorrido tal prazo sem pagamento ou oferecimento de bens deverá ser procedida a **PENHORA** de bens do executado, tantos quantos necessários para a garantia da execução, devendo os bens serem **AVALIADOS,** e ainda, **INTIMADO** o executado de que o prazo para oposição de embargos, é de 15 dias findo o prazo do edital. E em virtude de se encontrar a empresa executada **AIKAS PÃES E DOCES LTDA CNPJ:52.271.525/0001-65 e seus representantes legais MAURICIO CAPELLO071.019.098-09 e SIDNEY CAPELLO 290.150.428-02,** em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos e em especial do requerido expediu-se o presente, que será publicado/veiculado no Diário Oficial, e ou afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo/SP, **24 de Janeiro de 2022.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **MARCELO CARRARO VALLE,** brasileiro, maior, analista de sistemas, solteiro, RG N° 23.688.740-SSP/SP, CPF/MF Nº 152.304.668-63, ou **DANIELLA MARTINS GONSALEZ,** brasileira, maior, do lar, solteira, RG N° 30.823.249-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 293.669.978-99, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$26.403,59,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **29.182** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 03 de maio de 2022. (Protocolo 704.524)

BRASILATA TRADING SA.

CNPJ-MF nº 59.920.553/0001-05 - NIRE nº 35 3 0012327 1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2022

Aos 12 dias do mês de abril de 2.022, às 10:00 horas, em sua sede social na Rodovia Anhanguera km 51 + 360m, sem número, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da Brasilata Trading S/A., representando a totalidade das ações do Capital Social, conforme assinaturas e anotações apostas no "Livro Presença de Acionistas", fato que inclusive dispensa o Edital de Convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na forma estatutária assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tiago Heleno Forte, Diretor Superintendente, em substituição a Sra. Amélia Ramos Heleno, Diretora Presidente, que encontrava-se ausente, que convidou a mim, Alexandre Gonçalves, para servir como secretário, no que acedi. Com a palavra o Sr. Presidente declarou que encontravam-se sobre a mesa as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, esclarecendo que aquela matéria fora publicada no jornal "Gazeta de São Paulo" em 25 de março de 2022. Por determinação do Sr. Presidente li os documentos referidos, ou seja: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações Patrimoniais, Demonstração de fluxo de caixa e Notas Explicativas, após o que o Sr. Presidente as declarou em discussão. Debatido o assunto, a Assembléia tomou conhecimento das contas dos administradores, e aprovou, por unanimidade de votos hábeis, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. A Assembléia deliberou ainda, por unanimidade de votos hábeis: 1) a determinação de uma verba de até R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Não existindo outros assuntos em pauta, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para que fosse transcrita a Ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi esta Ata conferida, aprovada e assinada por todos presentes. Presenças: Tiago Heleno Forte - Presidente, Alexandre Gonçalves Secretário, Brasilata S/A Embalagens Metálicas, por seus representantes legais, Tiago Heleno Forte - Diretor Superintendente, Alexandre Gonçalves, Diretor. Formalidades Legais: Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de abril 2022, transcrita em livro próprio da Sociedade. Edson Moser. OAB SP 73306. São Paulo, 12 de abril de 2022 - Alexandre Gonçalves - Secretário. Jucesp nº 207.600/22-3 em 26/04/2022

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0010585-31.2021.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Wagner Dos Santos Oliveira, RG 8.028.082 SSP/SP, e VICTOR SANO DE OLIVEIRA, RG 27.651.619-9 SSP/SP, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Carlos Ventura Nery, para que passem a integrar o pólo passivo do Cumprimento de Sentença nº 0005490-20-2021-8-26-0405, no qual é executado o crédito de R$ 85.495,41, válido para 05/2021. Encontrando-se os réus em lugares incertos e não sabidos, foram determinada suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de QUINZE dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem manifestação e requeiram as provas cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 27 de abril de 2022. K-03e04/05

42ªVC DO FORO CENTRAL CÍVEL – SÃO PAULO/SP – EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

O Dr. Juiz da 42ªVC, faz saber, que foi desig. a venda do bem, c/ segue: O imóvel será vendido "AD CORPUS" e c/ se encontra, através do site **www.giordanoleiloes.com.br**. É ônus do interess. a visitação do imóvel, que deverá ser agendadas p/ e-mail **giordano@giordanoleiloes.com.br** e **contato@giordanoleiloes.com.br. 1º Pregão c/ início dia 04/05/22, a partir das 14h e encerr. dia 06/05/22, às 14h**; Caso os lances não atinjam 100% da avaliação, seguirá s/ interrup. o **2º pregão, até às 14h do dia 27/05/22**, p/ 85% da avaliação resp. a cota parte dos coproprietários, conduzida p/ Leiloeiro Giordano Bruno C. Amador. Quem pretender arrematar deverá cadastrar-se em até 24h antes do leilão p/ site supra, devendo p/ tanto, aceitar os termos e cond. do mesmo. Comissão: Arrematação/arrematação p/ crédito após pub. do edital, 5% do lance; Acordo/remição, 2% do valor pago. Pgto.: À vista, em até 24h após arrematação, p/ depósito judl. Inform.: Tel. 0800-707-9339. **Proc.: 1053353-02.2018.8.26.0100** de Schwaben Serviços de Engenharia, Importação e Exportação Ltda. contra Foton Aumark do Brasil Importação, Exportação e Distribuição de Veículos S.A., Luiz Carlos Mendonça de Barros e Vitoria Maria Cardoso Mendonça de Barros. **Bem:** Matrícula n° 34.195 do 2° CRI de São Paulo/SP: Prédios n° 117, 117-fundos, 121 e 123, à R. Caiowaá, esq. c/ R. Dr. Homem de Melo, 19° Subdistrito, B. Perdizes e respectivo terreno c/ 433m². Obs.: C/ edific. residl./coml., sendo: Pav. térreo composto p/ Lojas 1.590-1, 171-1 e 171-2, Casa 171-fundos; Pav. sup. composta p/ 4 Casas c/ área total da edificação 784m². Ônus e gravames: Penhora de 33,33% oriunda dos autos da presente ação e 33,33% oriunda da Ação de Exec. autos 1105977-28.2018 no 3º of. do Foro Central; Agravo de Instrumento nº 2108539-31.2020 na 21ª Câmara de Direito Privado do TJSP; Sendo penhora de bem indivisível, o equiv. à quota-parte do coprop./cônj. não execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Valor da Avaliação: R$ 6.042,220,14. Ônus: Penhora e Indisponib. autos 1105977-28.2018 no 3º Of. Cível do Foro Central local; Indisponib. autos 0010110-65.2018 na VT de Campo Limpo Paulista/SP; Déb. de IPTU. **Depositário:** Vitoria Maria Cardoso Mendonça de Barros e Outro.

São Paulo, 17/03/22

André Augusto Salvador Bezerra – Juiz de Direito

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara ,Osasco/SP, **INTIMA** a devedora fiduciante: **PATRÍCIA FRANÇA MACEDO,** brasileira, maior, empresária, solteira, RG N° 24.776.559-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 185.853.508-57, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$408.868,28,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **230.356** deste Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 02 de maio de 2022. (Protocolo 609.371)

NOTAS

FGTS poderá ser usado em parcelas

» Desde ontem (2), o mutuário inadimplente com a casa própria pode usar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para negociar o pagamento de até 12 prestações em atraso. A medida foi autorizada pelo Conselho Curador do FGTS no último dia 20.

Na ocasião, o Conselho Curador aumentou, de três meses para 12 meses, o limite de uso do saldo do fundo para quitar parcelas em atraso. A medida vale até 31 de dezembro. O uso do FGTS para reduzir o valor de prestações futuras ou abater atrasos inferiores a 90 dias existe há bastante tempo, mas a destinação dos recursos para pagar mais de três parcelas atrasadas, até agora, exigia autorização da Justiça.

De acordo com o Conselho Curador, atualmente 80 mil mutuários de financiamentos habitacionais têm mais de três parcelas em atraso e são considerados casos de inadimplência grave. Desse total, 50% têm conta vinculada ao FGTS.

Na última quarta-feira (27), a Caixa Econômica Federal, que administra o FGTS, atualizou as regras que regulamentam as contas do fundo. Segundo o banco, os recursos do Fundo de Garantia serão sacados em parcela única, com o valor debitado sendo usado para negociar as prestações em atraso.

PROCEDIMENTOS. O trabalhador interessado em quitar parcelas não pagas deve procurar o banco onde fez o financiamento habitacional. O mutuário assinará um documento de Autorização de Movimentação da Conta Vinculada do FGTS para poder abater até 80% de cada prestação, limitado a 12 parcelas atrasadas.

O mecanismo só vale para imóveis avaliados em até R$ 1,5 milhão e haverá restrições. Quem usou o saldo de alguma conta do FGTS para diminuir o saldo devedor e o número de prestações não poderá usar o fundo para quitar prestações não pagas antes do fim desse intervalo. O prazo é com base na data da última amortização ou liquidação.

Na nova versão do Manual do FGTS, atualizada pela Caixa, os critérios para poder fazer o saque são os mesmos dos trabalhadores que usam o dinheiro do fundo para comprarem ou construírem a casa própria. **(AB)**

Postos terão formas de mostrar os preços

» Os revendedores de combustíveis de todo o país vão exibir os preços com duas casas decimais e não mais com três, como acontece atualmente. A medida passa a valer a partir do próximo dia 7. É o que determina a Resolução nº 858/2021, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), que deu prazo para as revendedoras se adequarem até essa data.

Segundo informou ontem (2) a ANP, o objetivo da mudança é deixar o preço do combustível mais preciso e claro para o consumidor, alinhado-o com a expressão numérica da moeda brasileira. Os preços deverão ser exibidos com duas casas decimais, tanto no painel de preços quanto nos visores das bombas abastecedoras.

A ANP salientou, entretanto que, nas bombas, será permitido que o terceiro dígito seja mantido, desde que seja zero e fique travado no momento do abastecimento. A agência entende que, dessa forma, os postos não precisarão trocar os módulos das bombas, o que poderia acarretar custos aos agentes econômicos. Como a terceira casa decimal estará zerada e travada, a percepção é que não haverá dúvidas e que o objetivo da regra, que é dar clareza aos consumidores.

A agência avaliou que essa mudança não implicará em impactos no valor final dos preços dos combustíveis, uma vez que ela não trará custos relevantes aos revendedores, nem restrições aos preços praticados. **(AB)**

Inflação projetada sobe pela 16ª semana

» O mercado financeiro voltou a subir suas projeções para a inflação deste ano, de acordo com o Relatório Focus divulgado ontem (2) pelo Banco Central. Pelas novas estimativas, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deve fechar o ano em 7,89%. Essa foi a 16ª alta consecutiva.

Há uma semana, a projeção para o índice estava em 7,65%, e há quatro semanas, de 6,97%. O patamar atual encontra-se acima da meta oficial para a inflação deste ano, que é de 3,5% com tolerância de 1,5% para mais ou para menos.

As projeções para 2023 subiram ligeiramente. Para o mercado financeiro, no ano que vem a inflação deve fechar em 4,1% (4% há uma semana). Para 2024, a estimativa permaneceu em 3,2%.

Em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) – soma de todos os bens e serviços produzidos –, a previsão segundo o Focus é que a economia do país cresça 0,7% neste ano. Na semana passada, a expectativa era de 0,65%, e há um mês, 0,52%.

Nesta semana, as estimativas relativas à taxa de juros Selic (13,25% ao ano ao fim de 2022) e o câmbio (dólar a R$ 5,00 em dezembro) ficarão estáveis. Para 2023, contudo, a expectativa é que a Selic fique em 9,25% ao ano, contra 9% da semana passada. A projeção para o câmbio ao fim do ano subiu de R$ 5,00 para R$ 5,04 para um dólar.

Esta é a segunda divulgação semanal do Boletim Focus desde a interrupção da greve dos servidores do Banco Central, que fez o relatório deixar de ser divulgado por três semanas. Por reivindicações salariais, os funcionários ameaçam voltar a cruzar os braços hoje (3). **(AB)**

FILA DE ESPERA. O número de perícias inclui todos os tipos de benefício que precisam de avaliação pericial para concessão. O número total é de 1.008.112 segurados

INSS: mais de 1 milhão esperam perícia médica

A fila de perícias médicas do INSS ultrapassou mais de 1 milhão de agendamentos, segundo informações do Ministério do Trabalho e Previdência. Ao todo, 1.008.112 segurados esperam para ser atendidos por um médico.

O número de perícias inclui todos os tipos de benefício que necessitam de avaliação pericial para concessão. Na lista, estão auxílio-acidente, auxílio por incapacidade temporária –antigo auxílio-doença– e aposentadoria incapacidade permanente –antiga aposentadoria por invalidez–, pagos a quem tem alguma incapacidade para trabalhar.

Há ainda outros benefícios, como BPC (Benefício de Prestação Continuada), aposentadoria da pessoa com deficiência e aposentadoria especial, entre outros, que necessitam da análise de um médico.

Há poucas semanas, o número de cidadãos à espera de atendimento estava em torno de 780 mil, mas, com o início da greve dos peritos, que na sexta-feira (29) chegou a 31 dias, o quadro se agravou. Dados da ANMP (Associação Nacional dos Médicos Peritos) mostram que houve ao menos 320 mil remarcações de exames periciais desde o início da greve.

ARQUIVO/AGÊNCIA BRASIL

» A fila do INSS ultrapassou mais de 1 milhão de agendamentos

A espera para conseguir um atendimento também é longa e está em cerca de 60 dias, segundo informações do governo enviadas ao Congresso na edição da medida provisória 1.113, que tenta implantar a perícia médica a distância em alguns benefícios, com envio de atestado pela internet, como já ocorreu na pandemia.

Francisco Eduardo Cardoso Alves, vice-presidente da ANMP, afirma que a categoria tem cumprido a decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e mantém 70% dos médicos peritos em atendimento nas agências, enquanto 30% estão parados. Hoje, a Perícia Médica Federal tem 3.400 profissionais, mas com afastamentos, 3.200 estão na ativa.

"Os peritos se sentem indignados com a forma como o governo vem tratando a categoria. Temos mais de 320 mil perícias remarcadas no período e, até agora, não se moveram para negociar", afirma.

Dentre as reivindicações dos médicos, estão reposição salarial de 19,9% –o governo oferece reajuste de 5% a todos os servidores–, melhores condições de trabalho, com todos os profissionais fazendo atendimentos presenciais e sem nenhum deles "fora da agenda de atendimentos" e concurso público para regiões do país onde é necessário mais profissionais.

O mais de 1 milhão de segurados na fila do INSS para a perícia médica reflete um conjunto de fatores, segundo especialistas. Dentre eles estão a greve dos peritos, a pandemia, que aumentou o número de cidadãos em busca de benefício incapacitados em um período no qual as agências ficaram fechadas, e a falta de servidores. **(FP)**

Fique ligado

DIVULGAÇÃO

» O percentual de inadimplentes chegou a 28,6%, o segundo maior nível da pesquisa, ficando abaixo da taxa de janeiro

Endividados e inadimplentes são os maiores em 12 anos

As parcelas de famílias endividadas (com dívidas em atraso ou não) e inadimplentes (com dívidas e contas em atraso) atingiram os maiores valores em 12 anos, em abril deste ano, segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

O percentual de endividados chegou a 77,7% em abril, o maior nível desde o início da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência (Peic), da CNC, em janeiro de 2010. Em abril de 2021, as famílias com dívida eram 67,5%. Em março deste ano, eram 77,5%.

Já o percentual de inadimplentes chegou a 28,6%, o segundo maior nível da pesquisa, ficando abaixo apenas da taxa de janeiro de 2010 (29,1%). Em março deste ano, a parcela era de 27,8%, enquanto em abril de 2021 chegava a 24,2% (4,4 pontos percentuais abaixo do registrado em abril deste ano).

As famílias que não terão condições de pagar suas dívidas chegaram a 10,9% em abril deste ano, acima dos 10,8% do mês anterior e dos 10,4% de abril do ano passado. Essa também é a taxa mais alta desde julho de 2021, quando foram registrados os mesmos 10,9%.

O cartão de crédito é o principal motivo das dívidas. Entre as famílias endividadas, 88,8% têm dívidas com o cartão.

O tempo de comprometimento com as dívidas ficou em 7,1 meses, abaixo dos 7,2 meses de março, mas acima dos 6,8 meses de abril de 2021. **(AB)**

O percentual de endividados chegou a 77,7% em abril, o maior nível desde o início da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência (Peic), da CNC, em janeiro de 2010

Por Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

HBO Max tem planos ousados

A HBO Max, streaming da WarnerMedia, tem propostas bem decididas para a sua dramaturgia em toda a América Latina. E não é coisa pouca não. Inicialmente, pretende-se chegar a um total de dez novelas por ano, movimentando grandes profissionais, que são referências locais. Aí alguém pode perguntar: Novelas? Mas não eram telesséries? Antes de tudo é um clichê de venda, uma forma que, por ser já mais conhecida, vai atingir o grande público com maior facilidade. A diferença estará no formato e na sua realização, com dinâmica e desenvoltura mais próximas das séries. Portanto, a primeira "novela", "Segundas Intenções", ambientada no mundo da beleza e tratamentos estéticos, estará toda centrada na busca por justiça. No elenco, nomes como Camila Pitanga, Antonio Fagundes, Reynaldo Gianecchini e Alice Wegmann. Escrita por Raphael Montes, vai estrear em 2023. Depois dela virá uma outra, de Izabel de Oliveira, cujos detalhes ainda não são conhecidos. E daí em diante. É uma outra gigante, investindo forte em um gênero, que através dos tempos proporciona as maiores audiências das grandes TVs, no nosso caso, Globo, Record e SBT.

VICTOR POLLAK

TV Tudo

Alguém pode perguntar. Mas, assim, de cara, a HBO Max já vem com essa proposta de dez novelas por ano? Evidentemente que não. A quantidade irá subir de maneira gradativa, ano a ano, até se chegar a 10. Este será o número final.

Alô Chacrinha. Por aqui, velho amigo, continua tudo do mesmo jeito. O "Arena", programa das segundas-feiras, no SBT, tem um quadro semanal chamado "Na Parede". Alguém conhecido do esporte é entrevistado pelos participantes do programa.

Mas aí. O "Mesa Redonda" da TV *Gazeta*, neste último domingo, estreou o "Paredão". A mesmíssima coisa do "Arena". E até o capricho de sombrear o estúdio e focar a luz no convidado. Que feio!

Bancada. Em relação às mudanças na bancada do "Bom Dia Brasil", que não conta mais com Chico Pinheiro, Ana Luiza Guimarães até o final desta semana continuará na sua apresentação. Isso porque, a titular, Ana Paula Araújo, está cobrindo as férias de Renata Vasconcellos no "Jornal Nacional".

HORÓSCOPO

ÁRIES. Nesta terça a comunicação será essencial para questões da família que estão pendentes. No trabalho, o envolvimento com colegas fará com que você tenha um dia de sorte com inovações.

TOURO. Você estará mais exigente com o crush, não terá muita paciência para joguinhos. No relacionamento, o amor vai te oferecer todo o apoio que você precisar pra enfrentar esse dia.

GÊMEOS. O dia começa com algumas cobranças, especialmente com prazos e entregas. Com as coisas do coração, a energia da paixão estará totalmente ligada e te garante boas surpresas com um crush ou na vida a dois.

CÂNCER. Nada de exigir demais de si mesmo hoje, pois as energias vão rolar por si só. O coração pede um pouco mais de paciência. Com a metade da laranja, a noite será de bastante carinho e sintonia.

LEÃO. Plutão na Casa 6 para leoninos! No trabalho, é melhor deixar as coisas acontecerem naturalmente. Na paquera, tudo pode esquentar através de mensagens. Com o mozi, os planos para o futuro aumentam a união de vocês.

VIRGEM. Plutão na Casa 5 te aconselha a pensar um pouco mais em você, pois a sua falta de atitude pode te gerar problemas lá na frente. O trabalho vai te pedir um pouco mais de calma. Não pegue tudo para você.

LIBRA. A família pode te pedir ajuda e você não conseguirá negar. Na vida a dois, tudo se encaixa entre vocês. Na paquera, você estará empenhade em fazer e acontecer.

ESCORPIÃO. Lua e Mercúrio na Casa 8 te envia boas energias para mudar aquela situação que vem te tirando o sono. Um dinheiro que você considerou perdido volta em uma boa oportunidade de trabalho.

SAGITÁRIO. Marte na Casa 4 envia chances de resolução de um assunto de família ou na sua casa. Sol na Casa 6 te dá energia de sobra para procurar emprego e para buscar aquela promoção tão sonhada nos últimos tempos.

CAPRICÓRNIO. A saúde pede atenção hoje, com o excesso de cansaço. Então é dia de pegar leve! No relacionamento, as indiretas nas redes sociais pode fazer a diferença. Com o love, nada de descontar problemas em cima do par.

AQUÁRIO. A Lua na Casa 5 traz algumas dúvidas sobre um problema de família, mas que com sua criatividade, tudo muda pra melhor. Uma chance de novos ganhos pode chegar através de um contato.

PEIXES. A família já liga logo cedo querendo sua opinião sobre uma decisão a ser tomada. Uma atitude mais ousada no trabalho faz com que você se ganhe pontos extras com a chefia.

RESUMO DAS NOVELAS

O CRAVO E A ROSA
14h45, na Rede Globo

Teodoro dá conselho a Batista para que ele finja querer casar com Joana para conseguir descobrir o paradeiro dos filhos. Batista volta à casa de Joana, mas, apesar do conselho, não consegue mentir para ela. Catarina se tranca na cozinha com Buscapé, que prepara delicioso feijão. Candoca tenta convencer Edmundo a conversar com Bianca, mas, ao saber do vestido de noiva, ele desiste. Mimosa vigia o noivado de Bianca e Heitor.

O CLONE
16h45, na Rede Globo

Regininha se vê aflita, pois não tem para onde ir. Odete vai para o escritório, diz ser sogra de Tavinho, mas ele está em reunião. Dora atende o celular de Xande, quando Mel liga para ele. No Bar da Jura acontece um campeonato de sinuca. Tavinho estranha o fato da sogra morar fora do Rio. Lidiane estranha mais ainda porque a mãe não viajou. Ranya pede um conselho de família após mais uma briga com Jade. Edna insiste que Albieri está mentindo para ela, mas ele nega. Anita está prestes a contar toda a verdade para a amiga. Telminha acaba confirmando para Mel que Xande está saindo com Dora.

ALÉM DA ILUSÃO
18h, na Rede Globo

Davi se enfurece com a ousadia de Iolanda. Onofre promete para Tenório que irá mudar. Lorenzo recebe autorização para voltar para casa e tenta convencer Bento a ir com ele. Geraldo se desespera ao ver Julinha chegar para jogar. Margô exige que Úrsula a leve para o jantar na casa de Constantino. Davi flagra Iolanda vasculhando suas coisas. Emília encontra Enrico no bar de Giovanna. Isadora avisa a Mércia e Natan que sabe como eles sairão da fazenda. Davi pede para falar com Isadora.

QUANTO MAIS VIDA MELHOR
19h40, na Rede Globo

Guilherme aceita brincar com Neném e Tigrão. Jandira e Betina ajudam no plano de Osvaldo contra Edson. Paula defende Flávia das implicâncias de Celina. Daniel mostra o documento para pedir a interdição de Guilherme, e Celina reage eufórica. Neném sofre por causa de Rose. Paula conta para Ingrid que elas farão a campanha da Terrare com Flávia. Rose pensa em Neném. Roni briga com Cora por causa de Tina. Flávia descobre que Paula esteve na padaria de Juca e fica intrigada. Paula fica furiosa com a nova campanha de Carmem. Guilherme é interditado pelos pais.

PANTANAL
21h30, na Rede Globo

Guta se surpreende com Tenório. Tadeu tira satisfações com Jove. José Leôncio questiona Jove sobre seu interesse por Juma. Zaquieu se anima por começar a trabalhar com Madeleine nas redes sociais. Tibério tenta se aproximar de Muda. Jove e Juma também se aproximam. José Leôncio reclama de seu filho com Madeleine, e Filó tenta tranquilizar o companheiro. Zaquieu ouve uma discussão de Irma com Madeleine sobre ele e fica entristecido. Tibério se surpreende com a tranquilidade de Juma em relação a Jove. José Leôncio decide ter uma conversa séria com o filho.

CARINHA DE ANJO
20h30, no SBT

O mágico faz a irmã Didi desaparecer em um truque de mágica. Todas ficam preocupadas que a irmã sumiu. A modelo e o fotógrafo contratados por Flávio planejam tudo para que as fotos transmitam intimidade entre Gustavo e ela. Didi reaparece e todos comemoram. Gustavo não percebe as maldosas fotos que são feitas de si. O empresário telefona para Cecília e diz que volta para Doce Horizonte no dia seguinte, pois está cansado e vai passar a noite no hotel.

CRUZADAS

PASSATEMPO www.recreativa.com.br — EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS
1. Peça acionada pelos dedos que coloca em movimento o mecanismo do órgão, piano e afins, para produzir o som
2. Cortada pelos dentes / (Mús.) A nota F
3. Prestar auxílio, ajuda a alguém
4. Estima, consideração / Que é simplório, ingênuo
5. Elemento de composição: vida / Extremidade
6. Iniciais do estilista Versolato / Gramínea de longas espigas com grãos, de onde se extrai uma farinha
7. Sem cor
8. (Astron.) Mancha luninosa que se cruza com outras, na superfície do Sol
9. Árvore da qual se extrai uma resina conhecida como copal
10. Complexo de enzimas das leveduras que promovem a fermentação alcoólica / O símbolo de quilolitro
11. Memórias históricas / Abreviatura de mitologia
12. Meia... gota / O dia seguinte à sexta-feira
13. As hastes que reforçam a roda da bicicleta.

VERTICAIS
1. A terceira potência de um número / Os dois beques do futebol
2. Diz-se da ação de desgaste das águas correntes / Canto de glorificação
3. Convencido à força / (Fig.) Atmosfera moral
4. Demanda / Tribo indígena do alto Xingu
5. Parte do... adjetivo / Mover uma ação judicial
6. Diz-se de doença como vitiligo / Sigla de um estado que faz divisa com MG e PI
7. Molusco de carne muito apreciada / Uma forma de abreviar o nome do mês 5
8. Necessitado / Uma modalidade de arte marcial japonesa
9. (Batata-) Mandioquinha-salsa / Junto com os baixos forma a mistura de bons e maus predicados, de virtudes e vícios.

SOLUÇÃO
HORIZONTAIS: 1. Tecla. 2. Roída, Fá. 3. Coadjuvar. 4. Lisa, Tolo. 5. Bio, Ponta. 6. CV, Trigo. 7. Acromo. 8. Fácula. 9. Himeneia. 10. Zimase, kl. 11. Anais, Mit. 12. Go, Sábado. 13. Raios.
VERTICAIS: 1. Cubo, Zaga. 2. Erosiva, Hino. 3. Coato, Clima. 4. Lide, Trumais. 5. Adj, Processar. 6. Autoimune, BA. 7. Vôngole, Mai. 8. Falto, Aikido. 9. Baroa, Altos.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

BRUNNA E LUDMILLA

Casal tem planos de ter filho

A ex-BBB Brunna Gonçalves revelou que ela e a cantora Ludmilla planejam ter filhos "daqui a pouco"

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

A dançarina Brunna Gonçalves, 30, revelou que ela e a cantora Ludmilla, 27, têm planos para ter filhos "daqui a pouco". Em entrevista com Matheus Mazzafera, a ex-participante do BBB 22 (Globo) disse ainda que ser mãe é um de seus maiores sonhos. O youtuber relembrou de quando Ludmilla havia dito que queria ter filhos com a esposa, e Brunna respondeu: "Óbvio [que quero ser mãe]. É o sonho da minha vida", disse. Mazzafera então questionou se elas irão adotar ou gerar a criança. "Gerar", respondeu Brunna. "Eu vou gerar", completou. As artistas estão juntas desde 2017.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Anitta

Anitta se posicionou contra a guerra na Ucrânia e pediu que seus fãs rezem para que o conflito acabe. Sem mencionar o confronto diretamente, a artista escreveu em sua conta no Twitter que "devemos continuar rezando. O poder da oração e de enviar pensamentos e pedidos positivos ao universo é maior do que mui-

REPRODUÇÃO/GLOBO

Lourito

Nesta segunda-feira(2), Ana Maria Braga anunciou o nome do filho do Louro José durante o programa 'Mais Você' (Globo). A decisão aconteceu através do voto popular, no entanto, a apresentadora contrariou a decisão do público e decidiu chamar o mascote por outro nome. Os nomes mais votados foram Louro Mané

Gil brinca sobre ser rico

A campeã do BBB 21 Juliette Freire, 32, compartilhou em seus stories um perrengue que seu ex-colega de confinamento Gil do Vigor, 30, enfrentou ao escolher um look para o Baile da Vogue, que aconteceu na última sexta (29). "Eu não vou rir sozinha com o áudio de Gil do Vigor reclamando de roupa hoje", escreveu ela. No áudio, Gil reclama que não pôde usar um terno para ir ao evento por que já tinha vestido uma única vez. "Esse negócio de ser rico é muito difícil! Quando a gente é pobre, compra uma roupa e usa o ano todinho", falou o economista.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Nova série. "Heartstopper", da Netflix, é clichê do primeiro ao último episódio. É um romance que, se fosse protagonizado por um garoto e uma garota, pouco teria a acrescentar, mas, por tratar da paixão de dois rapazes, acha originalidade. Embalada por uma paleta ultracolorida, "Heartstopper" é uma comédia romântica só que centrada no romance homossexual.

Depp X Heard. Com o avanço do julgamento de Johnny Depp, 58, contra Amber Heard, 36, uma petição online que pede que a atriz seja retirada do filme "Aquaman 2", previsto para 2023, bateu três milhões de assinaturas, e segue crescendo. Os fãs de Depp estão pedindo para a DC e Warner Bros que a artista seja retirada do elenco na sequência do filme do herói aquático.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Faustão. O apresentador Fausto Silva, celebrou nesta segunda (2) seu aniversário de 72 anos. Para marcar a data, sua esposa Luciana Cardoso, 44, e seu filho João Guilherme, 18, compartilharam homenagens nas redes sociais. "Quem te conhece de verdade sabe que você é joia rara. Te adoro!", escreveu Luciana, em uma publicação no seu Instagram."

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Essas eleições vão ser muito violentas, achei melhor esperar".

Disse Bela Gil, ao F5, após desistir de se candidatar.

PROCESSO SELETIVO. Inscrições terão início em 11 de maio e serão feitas exclusivamente pela internet

Campinas contrata 70 médicos

A Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, publicou na última sexta-feira, dia 29 de abril, o edital de abertura do concurso público que vai oferecer 70 vagas para médicos de diferentes especialidades.

O edital pode ser consultado no Diário Oficial (www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/), no link "Concursos e Empregos" (https://www.campinas.sp.gov.br/empregos_concursos.php) e no site da Vunesp (www.vunesp.com.br), que foi a instituição contratada para a realização do concurso.

As vagas estão distribuídas em: cardiologia (1), coloproctologia (1), dermatologia (1), endoscopia (1), gastroenterologia (1), geral (35), geriatria (1), ginecologia e obstetrícia (5), hematologia e hemoterapia (1), infectologia (1), medicina física e reabilitação (1), nefrologia (1), neurologia (1), neuropediatria (1), patologia clínica e medicina laboratorial (1), pediatria (5), pneumologia (1), psiquiatria (10) e urologia (1).

DIVULGAÇÃO

A remuneração dos médicos, independentemente da especialidade, pode chegar a R$ 12.593,40

A remuneração dos médicos na Prefeitura, independentemente da especialidade, pode chegar a R$ 12.593,40, somando o salário-base e o prêmio produtividade. Os admitidos também terão direito ao auxílio-alimentação de R$ 1.249,81 (para jornadas a partir de 20 horas semanais) e o vale-transporte, que é opcional.

"Este é o segundo concurso que abrimos este ano. O primeiro foi para agente de educação infantil e agora estamos iniciando a seleção de médicos, áreas essenciais para a cidade", disse a secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Eliane Jocelaine Pereira. "Teremos outros concursos abertos ainda este ano, num total de mais de 270 vagas, para diversas áreas", completou.

INSCRIÇÕES.
Os candidatos deverão fazer a inscrição exclusivamente pela internet, no site da Vunesp (www.vunesp.com.br), de 11 de maio a 13 de junho, e pagar a taxa de inscrição de R$ 83,00 dentro do prazo estipulado no edital. Os candidatos ao cargo de médico-geral também podem enviar seus títulos nesse período, conforme as regras do edital.

Das 70 vagas oferecidas, 56 serão para a Lista de Ampla Concorrência; 11 para a Lista de Pessoas Pretas e Pardas e três para pessoas com deficiência. **(DL)**

FIQUE LIGADO

Vagas
70

Inscrições
Até 13/06
www.vunesp.com.br

Salário
Até R$ 12 mil

Taxa de inscrição
R$ 83,00

Curso do Instituto Coca-Cola Brasil abre inscrições

O formato do programa permite que o jovem faça o curso de qualquer lugar

A Associação Escola de Pais do Brasil – Seccional de Praia Grande está com inscrições abertas para curso online, do Instituto Coca-Cola Brasil, que ajuda a conectar jovens ao primeiro emprego.

Para participar da iniciativa, os jovens devem ter entre 16 e 25 anos, morar em comunidades urbanas de baixa renda, já terem concluído ou estarem cursando o Ensino Médio e também precisam estar procurando qualificação para conseguir oportunidades de emprego. O Coletivo Online se trata de um curso gratuito e 100% digital, do Instituto Coca-Cola Brasil.

O formato do programa permite que o jovem faça o curso de qualquer lugar, a qualquer momento, através de seu WhatsApp, aplicativo amplamente utilizado por jovens que podem ter problemas de conectividade.

O conteúdo do Coletivo Online conta com 11 videoaulas curtas e objetivas, focadas em temas do mundo do trabalho, elaboração de um plano de vida, planejamento financeiro, construção de currículo e como se preparar para entrevistas e processos seletivos.

Os participantes terão até 4 semanas para assistir às videoaulas e fazer as atividades práticas. Então, ao final do curso, poderão receber um certificado de conclusão e se cadastrar nas comunidades de vagas do programa, podendo se candidatar aos processos seletivos de uma rede de parceiros de mais de 400 empregadores.

SOBRE.
O Projeto Escola de Pais em Praia Grande se iniciou em 2002, quando a Associação Escola de Pais do Brasil Nacional, recebeu um convite do Sr. Dr. Edgard de Souza Castro (juiz de direito), para que se implantasse na cidade, uma seccional da Escola de Pais do Brasil, a fim de que pudesse contribuir para com a sociedade. **(DL)**

WhatsApp

DIVULGAÇÃO

O curso pode ser iniciado a qualquer momento através do WhatsApp, aplicativo amplamente utilizado por jovens

FIQUE LIGADO

Vagas
Não divulgado

Inscrições
Até preencher
https://bit.ly/39rYdRQ

Salário
Não informado

Taxa de inscrição
Gratuita

Praia Grande tem concurso com 87 vagas ao todo

A A Prefeitura de Praia Grande abriu o Concurso Público nº 002/2022 para o preenchimento de 87 vagas em 17 cargos da Administração Municipal. As inscrições poderão ser feitas pela internet, no período de 11 de abril a 11 de maio. Os boletos podem ser pagos por quem se cadastrou pelo menos até o dia 12 de maio, respeitando o sistema de compensação bancária. As provas estão previstas para serem aplicadas no dia 29 de maio e/ou no dia 05 de junho.

De acordo com a Administração Municipal, todas as vagas estão distribuídas entre os seguintes cargos: de agente comunitário de saúde, assistente social, auxiliar de consultório odontológico, auxiliar de enfermagem, enfermeiro, farmacêutico, inspetor de alunos, médico (de várias especialidades), psicólogo, recepcionista, servente (limpeza geral), servente I (auxiliar de merendeira), servente II (merendeira), técnico de enfermagem, terapeuta ocupacional e trabalhador. Segundo o edital do processo seletivo, os valores dos vencimentos variam entre R$1.660,79 a R$ 8.561,24 de acordo com as vagas disponibilizadas.

INSCRIÇÕES.
As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet e o candidato é responsável por imprimir e pagar o boleto referente à taxa de inscrição. O edital de convocação com a listagem que conta com todos os nomes e locais onde os candidatos farão a prova deve ser divulgado a partir do dia 20 de maio.

Os editais com todas as informações dos concursos estão disponíveis no botão "Serviços Online" do site do Município, que pode ser acessado em www.praiagrande.sp.gov.br, ou ainda diretamente no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - Ibam, que se trata do www.ibamsp-concursos.org.br. **(DL)**

DIVULGAÇÃO

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet e o candidato é responsável por imprimir e pagar o boleto referente à taxa de inscrição. O edital deve ser divulgado dia 20

FIQUE LIGADO

Vagas
87

Inscrições
Até 11/05
www.ibamsp-concursos.org.br

xSalário
Até R$ 8.561

Taxa de inscrição
R$ 92,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e à vista da Classificação Final, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado 001/2022, disponível de caráter temporário e de excepcional interesse público, conforme disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e seu regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itariri, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes. Com a publicação da classificação final e tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos, através do regime de contratação estatutário para preenchimento de vagas do quadro de pessoal PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI, ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de provas que será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame ou forem, eventualmente, criadas por lei, durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

O Município irá apresentar a relação de documentos necessários para a investidura e caso haja necessidade, poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração e deverá ocorrer através de publicação de Edital de convocação nos veículos oficiais do município.

Itariri, 25 de abril de 2022
DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 046/2022 - CONCORRÊNCIA N.º 010/2022 - EDITAL Nº 19/2022. CONVÊNIO SDR 100092/2022 e CONVÊNIO SDR 100165/2022. Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Eldorado, a CONCORRÊNCIA N.º 010/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEMDO ITEM, para: 1) PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES NAS RUAS SILVÉRIO PUPO E ANDRÉ CURSINO DE OLIVEIRA QUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/SP; e 2) PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES NAS RUAS PROJETADA 1, QUIRANGOZE, PROFESSOR BRAZ DA CUNHA, ANDRÉ CURSINO DE OLIVEIRA, SÃO VICENTE E ALCIDES, tudo com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com supervisão direta de profissional (ais) devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia (CREA), ou Arquitetura (CAU) ou Técnicos (CRT), e fornecimento de materiais e equipamentos sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 29 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13 de junho de 2022 às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição no sítio eletrônico da prefeitura https://www.eldorado.sp.gov.br/portal/editais/1/1/0/0/0/2/0/0/0/D Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (13) 3871-6100. Prefeitura Municipal de Eldorado, 28 de abril de 2022. DINOEL PEDROSO ROCHA - Prefeito.

COMUNICADO. Torno sem efeito a publicação do PROCESSO N.º 043/2022 - CONCORRÊNCIA N.º 007/2022 - EDITAL Nº 16/2022 do CONVÊNIO SDR 100090/2022 veiculada no DOE de 20/04/2022 e DOM de 02/05/2022 que teve por objeto a CONSTRUÇÃO DA POLICÍNICA ELDORADENSE NA AVENIDA CARAITÁ - ELDORADO/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. PROCESSO Nº 068/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 EDITAL REPUBLICADO Nº 049/2022. OBJETO – RECAPEAMENTO ASFALTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM PARAÍSO – NOVO HORIZONTE - SP, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc..., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços. Em Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Habitação – Programa Especial de Melhorias – PEM. Termo de Convênio SPdoc nº 917910/2021. Data e horário para entrega dos envelopes: dia 20 de maio 2022, às 09:00 horas. Data da realização da sessão pública: dia 20 de maio de 2022, às 09:30 horas – Obtenção do Edital: gratuito através do site: www.novohorizonte.sp.gov.br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito a Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n°. 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 11h00 e das 12h30m às 17h00. Novo Horizonte, 02 de maio de 2022 – Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. PROCESSO Nº. 118/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022 EDITAL Nº 089/2022. MENOR PREÇO DO ITEM. OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para aquisições parceladas de MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para promover o tratamento e cura de patologias as quais os munícipes são acometidos e também para prevenção e promoção das doenças crônico-degenerativas dos pacientes do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidade constante do ANEXO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Início do Recebimento das Propostas: dia 04 de maio de 2022 às 08h00. Fim do recebimento das propostas: dia 16 de maio de 2022 às 08h00. Abertura e Exame das Propostas: dia 16 de maio de 2022, das 08h01 às 14h00. Início da sessão de Lances: dia 16 de maio de 2022, às 14h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 02 de maio de 2022 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

Proclamas

EMBU DAS ARTES

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE EMBU DAS ARTES
Rua Cândido Portinari, nº 36, Cercado Grande
Embu das Artes - SP - CEP: 06804-180
Tel: 11 4781-5615/ e-mail: rcpnembudasartes@gmail.com

RCPN da Sede da Comarca de Embu das Artes

Edital de Proclamas

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

RAFAEL SOUZA MILHER DA CRUZ, estado civil solteiro, profissão atendente de telemarketing, nascido em Santo André, SP no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e noventa e nove (29/05/1999), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de NELSON MILHER DA CRUZ e de CRISTIANE SANTOS SOUZA. SUSANA DE MELO PEREIRA, estado civil solteira, profissão autonoma, nascida em Garanhuns, PE no dia dois de julho de mil novecentos e noventa e oito (02/07/1998), residente e domiciliada em Itapecerica da Serra, SP, filha de JOSÉ FRANCISCO PEREIRA MACÁRIO e de JOSEFA MARIA DE MELO PEREIRA.

REINALDO DE JESUS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Valença, BA no dia seis de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (06/01/1989), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de ANTONIO BORGES DOS SANTOS e de GERDRUDES BISPO DE JESUS. DAIANI NASCIMENTO DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão vigilante, nascida em Camacã, BA no dia trinta de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (30/06/1985), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de JOSÉ PAULO VENANCIO DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDES BARBOSA NASCIMENTO.

BRUNO HENRIQUE DA SILVA CUNHA, estado civil solteiro, profissão caixa frentista, nascido em São Paulo, SP no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (14/01/1996), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de ADÃO LOPES DA CUNHA FILHO e de SUELI APARECIDA DA SILVA CUNHA. STEPHANIE CRUZ DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão enfermeira, nascida em Taboão da Serra, SP no dia onze de novembro de mil novecentos e noventa e oito (11/11/1998), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de FRANCINALDO BERNARDO DOS SANTOS e de CREUSA DO CARMO CRUZ DOS SANTOS.

EDSON JESUS DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em São Paulo, SP no dia dez de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (10/01/1989), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de ALBERTO BATISTA DE SOUZA e de MARIA DE JESUS DA SILVA SOUZA. ANDREZA SILVA LOURENÇO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia dezessete de janeiro de mil novecentos e noventa (17/01/1990), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de VALDECY LOURENÇO RIBEIRO e de MARIA NICE SILVA LOURENÇO.

WILLIAM PORTIK DE ASSIS, estado civil solteiro, profissão funcionário público estadual, nascido em Embu das Artes, SP no dia treze de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (13/11/1985), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de JOSE VIEIRA DE ASSIS e de EVA PORTIK. FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão advogada, nascida em Itacarambi, MG no dia dezenove de abril de mil novecentos e noventa e dois (19/04/1992), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de JOSÉ PEREIRA NASCIMENTO e de MARIA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA.

JOSUE MONTEIRO TOMAZ, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em São Paulo, SP no dia sete de junho de mil novecentos e noventa e sete (07/06/1997), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de GERALDO TOMAZ e de JOELMA MONTEIRO DA SILVA. KARINA SILVA CRUZ, estado civil solteira, profissão supervisora operacional, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e noventa (25/06/1990), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de SILMARA CRISTIANE SILVA CRUZ.

GABRIEL EVANGELISTA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (26/11/1994), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS e de EDITE VITORIA DOS SANTOS. LUANA FERNANDES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (28/02/1998), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de LUIZ CARLOS DOS SANTOS e de MARIA FERNANDES DA SILVA.

WANDERSON OLIVEIRA ADORNO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de motorista, nascido em Dário Meira, BA no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e um (02/08/1991), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de ROZENILTON SANTOS ADORNO e de EDINÓLIA DE JESUS OLIVEIRA. ANDREZA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (26/08/1994), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de ELIANA DA CONCEIÇÃO SOUZA.

ERICK RODRIGO SANTOS GARCIA, estado civil solteiro, profissão empacotador, nascido em Fortaleza, CE no dia quinze de dezembro de dois mil e três (15/12/2003), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de REGILSON DE SOUZA GARCIA e de CELIANA SANTOS DA SILVA. KATIUCIA PAULINA DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão cabeleireira, nascida em Caicó, RN no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e noventa e dois (25/09/1992), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de JOSÉ PAULINO DA SILVA e de DAMIANA ARLINDA DE OLIVEIRA.

MATHEUS MARTINS DE SALES SOUZA, estado civil solteiro, profissão balconista, nascido em São Paulo, SP no dia sete de abril de dois mil e um (07/04/2001), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de JOSE MILTON DE SOUZA e de ESTER MARTINS DE SALES SOUZA. JULIANA SILVA DA CRUZ, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Taboão da Serra, SP no dia dois de agosto de dois mil (02/08/2000), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de VITOR FERREIRA DA CRUZ e de VANIA NASCIMENTO DA SILVA DA CRUZ.

CARLOS ADRIEL JESUS SANTOS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Iaçu, BA no dia seis de maio de mil novecentos e noventa e um (06/05/1991), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de RENATO PEREIRA SANTOS e de MARIA DO CARMO SOUZA DE JESUS. EDJANE MARIA DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Cortês, PE no dia nove de abril de mil novecentos e setenta e cinco (09/04/1975), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de SEBASTIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO e de AMARA MARCELINO DO NASCIMENTO.

JEFERSON RICARDO DE JESUS, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e seis de maio de mil novecentos e oitenta e três (26/05/1983), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de LUIZ GONZAGA DE JESUS e de MARIA DAS GRAÇAS JESUS. JACIANE SANTOS DE SOUSA, estado civil solteira, profissão assistente de faturamento, nascida em Ubaitaba, BA no dia vinte e um de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (21/04/1985), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de HILÁRIO SANTOS DE SOUSA e de MARIA LUCIENE SOUZA DOS SANTOS.

LUIZ PEREIRA, estado civil viúvo, profissão aposentado, nascido em Guararapes, SP no dia quatro de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro (04/08/1944), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de VICENTE PEREIRA e de MARIA SECACCI. DARCI DE OLIVEIRA LEÃO, estado civil viúva, profissão aposentada, nascida em Magda, SP no dia doze de janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro (12/01/1944), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de SERAFIM JOSÉ DE OLIVEIRA e de MARIA VIEIRA DA COSTA.

REGINALDO BATISTA MARTINS, estado civil solteiro, profissão operador técnico de injetora, nascido em Ibaiti, PR no dia seis de março de mil novecentos e setenta e quatro (06/03/1974), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de PEDRO BATISTA MARTINS e de MARIA FERREIRA MARTINS. ROSILENE FERREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Penedo, AL no dia primeiro de novembro de mil novecentos e oitenta e três (01/11/1983), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de AGAMENON GOMES DA SILVA e de BERNADETE FERREIRA DA SILVA.

ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em Itabuna, BA no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e setenta e quatro (22/05/1974), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA e de MARIA DE LOURDES FERNANDES VIANA. ROSEANE DOS SANTOS DO VALE, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Governador Mangabeira, BA no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (23/11/1988), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de ILARIO ANGELO DO VALE e de RAIMUNDA DOS SANTOS DO VALE.

RENATO DE FRANCESCO, estado civil solteiro, profissão representante comercial, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (29/11/1982), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de ANTONIO FAUSTO DE FRANCESCO e de MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALMEIDA DE FRANCESCO. PRISCILA SOUSA SILVA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em São Paulo, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e oitenta (11/02/1980), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de MILTON JORGE DA SILVA e de ADELITA SOUSA DA SILVA.

WILLIAN GARCIA OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão engenheiro, nascido em São Paulo, SP no dia sete de abril de mil novecentos e noventa e cinco (07/04/1995), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de MARIVAL TOMAZ DE OLIVEIRA e de MARIA ISABEL DA SILVA GARCIA OLIVEIRA. YOLANDA DE ABREU PEREIRA, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em São Paulo, SP no dia três de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (03/01/1994), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de MARCELO EDUARDO PEREIRA e de MARCIA FERREIRA NOGUEIRA DE ABREU.

JOSIAS FERNANDO DA CONCEIÇÃO, estado civil solteiro, profissão supervisor, nascido em São Paulo, SP no dia quinze de julho de mil novecentos e oitenta e seis (15/07/1986), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de MARIA SALETE DA CONCEIÇÃO MAXIMO. MARIA JOSE NASCIMENTO PEREIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de compras, nascida em Embu das Artes, SP no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (22/11/1987), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de JOAQUIM NETO DIAS PEREIRA e de TEREZA MARIA SANTANA PEREIRA.

EDILSON AVELINO DA ROCHA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Àguas Vermelhas, MG no dia trinta e um de março de mil novecentos e setenta e um (31/03/1971), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de JOSÉ AVELINO DA ROCHA e de CECÍLIA GONÇALVES DA SILVA. GINALVA TRINDADE DE SOUZA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Pintadas, BA no dia dezenove de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois (19/12/1962), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de ARLINDO SOUZA DA SILVA e de VALDOMIRA TRINDADE DA SILVA.

MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão aposentado, nascido em Botuporã, BA no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e cinquenta (25/01/1950), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA e de MARIA JÚLIA ROSA DE OLIVEIRA. NILIA DIAS COSTA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Muritiba, BA no dia nove de outubro de mil novecentos e sessenta e dois (09/10/1962), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de PEDRO MARCELINO COSTA e de JUDITE DA ROCHA DIAS.

MARCELO MARQUES TEIXEIRA, estado civil divorciado, profissão eletricísta, nascido em Santa Rosa de Viterbo, SP no dia quinze de setembro de mil novecentos e setenta e seis (15/09/1976), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de LUIZ DONIZETI TEIXEIRA e de CLEONILDA DE FATIMA TEIXEIRA. ROSELENE GALVÃO, estado civil solteira, profissão operadora de máquina, nascida em São Paulo, SP no dia dez de setembro de mil novecentos e setenta (10/09/1970), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de FRANCISCO FERREIRA GALVÃO e de MARIA DOS SANTOS GALVÃO.

FLAVIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em São Paulo, SP no dia vinte de março de mil novecentos e noventa e nove (20/03/1999), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de ANTONIO EDIMAR CAVALCANTE e de HELENA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CAVALCANTE. JAINE MARINHO SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de departamento pessoal, nascida em São Paulo, SP no dia nove de setembro de mil novecentos e noventa e oito (09/09/1998), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de ROQUE DE JESUS SANTOS e de JAYDE MARINHO GONÇALVES.

RODRIGO LUIS FANHONI, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e um de julho de mil novecentos e noventa e um (21/07/1991), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de RENATO LUIS FANHONI e de ROSELY PEREIRA FANHONI. PRISCILA MACHADO COIMBRA, estado civil solteira, profissão autonoma, nascida em Teresópolis, RJ no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e um (24/09/1981), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de RENATO MACHADO COIMBRA e de MIRAI DA SILVA PEREIRA.

ADRIANO BRUNNER, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em Osasco, SP no dia três de junho de mil novecentos e oitenta (03/06/1980), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de TRUDE BRUNNER. IARA SILVA ARRUDA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em São Paulo, SP no dia dezenove de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (19/12/1981), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de ANTONIO DE JESUS ARRUDA e de ELIENE SILVA ARRUDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000
Tel./fax: (11) 46814311 - Site: www.juquitiba.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos que fica SUSPENSA a abertura do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Sob nº 06/2022, marcada para as 10 horas do dia 03/05/2022, cujo objeto é a Aquisição de Asfalto CBUQ usinado a Quente, Emulsão Asfáltica RR 2C e Concreto Usinado com Controle FCK 25 MPA, para análise objetivando posterior decisão acerca da Impugnação interposta. O Edital será republicado e a nova data de abertura será oportunamente divulgada através dos mesmos meios utilizados anteriormente.

Juquitiba, 02 de maio de 2022.
Ayres Scorsatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 76/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - Referente ao: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTO ESPECIAL PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTE CARENTE (CANABIDIOL 200 MG/ML)**; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13:00 do dia 03/05/2022 às 13:00 horas do dia 17/05/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:01 do dia 17/05/2022 às 13:30 horas do dia 17/05/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:31 Min do dia 17/05/2022. Licitação com tratamento diferenciado para ME/EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO CM Nº 0582/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema Eletrônico de Registro e de Exibição de Votação para realização das sessões legislativas da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 05/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 16 de maio de 2022, às 15 horas, na Câmara Municipal de São Caetano do Sul, situada na Avenida Goiás, nº 600 – Centro – São Caetano do Sul – SP.

A retirada do Edital completo e demais informações encontram-se no endereço eletrônico < www.camarascs.sp.gov.br >, podendo ainda, o Edital ser retirado no Setor de Pregão da Câmara Municipal, no endereço supramencionado. Telefone de contato: 4228-6006 e e-mail: < licitacao@camarascs.sp.gov.br >.

São Caetano do Sul, 29 de abril de 2022.
ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - Processo nº 15.518/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICO HOSPITALARES PARA A MATERNIDADE, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruibe através do link: http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/ e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 04/05/2022.

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 04/05/2022.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 17/05/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 17/05/2022.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 17/05/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 02 DE MAIO DE 2022.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Suprimentos de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022** - Processo nº 4.698/2022 – **Registro de Preços para Execução dos Serviços Gerais de Manutenção, Adequação, Reforma e Adaptação em Próprios Públicos Municipais. REMARCA** o referido certame para as **10h do dia 06/05/2022,** sem alterações no edital. Editais e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em, 02/05/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO – REABERTURA 4
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Objeto: contratação de empresa especializada em Infraestrutura para instalação do Raio X no Centro de Estabilização _ Melhado Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901
ABERTURA DOS ENVELOPES: 19 de maio de 2022, às 10:00h

Araraquara, 2 de maio de 2022
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAUDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO –NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - INSULINAS DOS PROCESSOS JUDICIAIS
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –
ABERTURA DE PROPOSTAS
16 de maio de 2022, às 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
16 de mario de 2022, às 10:00h

Araraquara, 02 de maio de 2022
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAUDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 252/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 09/2022 – Contratação de empresa especializada para a recuperação de imóveis localizados à Rua Arnaldo Cordeiro das Neves, neste Município. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 19/05/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 02/05/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 2.941/2022
CHAM. Nº 06/2022

Fica retificada a publicação de abertura, no **GAZETA, página B11** de 02/05/2022, cujo objeto é **Credenciamento de empresas de esportes náuticos para prestação dos serviços de exploração de atividades náuticas de lazer.**

Onde se lê: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes.

Leia – se: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/publicacoes

Caraguatatuba, 02/05/2022.

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 14/2022
Processo nº 10.506/2022
Edital nº 54/2022

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Presencial nº 14/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ESTRUTURAR A NOVA SEDE DA SESAU**, que o aludido certame está **SUSPENSO** para adequações no Edital.

Assinatura: 02 de maio de 2022. **GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

Comunicamos que está aberta a licitação do **Pregão Eletrônico nº 24/2022, Processo: 778/2022**, que tem por objeto a Aquisição de Lubrificantes e Graxas, conforme necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro. As propostas serão acolhidas com início no dia 03/05/2022 às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 17/05/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10:00 horas do dia 17/05/2022. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL Compras - acessível em www.bll.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bll.org.br. São Pedro, 03 de maio de 2022. **Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:
Tomada de Preços nº 04/2022- Processo nº 764/2022. Objeto: Obras de Reforma e Ampliação da UBS do Bairro São Dimas. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2022**. Os envelopes dos licitantes com a documentação e a proposta deverão ser entregues no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Valentim Amaral, 748, nesta cidade, até às **11h00 do dia 19/05/2022**. O início da abertura dos envelopes será às **14h30 do dia 19/05/2022**, na Sala de Abertura de Licitações, sito à Rua Valentim Amaral, 748, nesta cidade. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas São Pedro, 02 de maio de 2022. **Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 94/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2022 – Registro de Preço para eventual aquisição de redes esportivas e rede de proteção. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 04/05/2022 até às 09h00min do dia 16/05/2022. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 16/05/2022. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10min do dia 16/05/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 02/05/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 39/22. Processo Administrativo: 1521/22. Pregão Presencial: 04/22. Objeto: contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições para o Corpo de Bombeiros. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, a partir do dia 03 de maio de 2022. Os envelopes deverão ser entregues às 13:30 horas do dia 16 de maio de 2022, na Seção de Licitações. Pirassununga, 02 de maio de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 3642/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021
CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº 015-2022 Livro 06- Folha nº 200 a 202 de 26/04/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO: **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF. HENRIQUE SCABELLO, LOCALIZADO NO JARDIM DAS HORTÊNSIAS - ARARAQUARA – S.P CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.
MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato 002/2022, ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de abril de 2022 e término em 26 de julho de 2022.

Araraquara, 29 de abril de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental
SÃO CAETANO DO SUL

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 004/2022
Processo de Compra nº 999.085/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de papel sulfite e papel para plotter.
MODALIDADE: Pregão presencial
TIPO: Menor preço unitário por item
DATA DA ABERTURA: 18/05/2022 às 09:30 horas
LOCAL: Sala de Licitações do SAESA-SCS, localizada no pavimento superior do prédio sede do SAESA-SCS, sito a Avenida Fernando Simonsen, nº 303, Bairro Cerâmica, no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://www.saesascs.sp.gov.br ou, obtidos mediante a entrega de um CD-R, a título de reposição, ou da disponibilização de mídia removível (pen-drive) no Setor de Licitações do SAESA-SCS situado no endereço supracitado, no horário das 08:30 às 17:00 horas. São Caetano do Sul, 02 de maio de 2022 – Dr. Marcelo Doval Mendes – Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 3641/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021
CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº 016-2022 Livro 06- Folha nº 203 a 205 de 26/04/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO: **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO EMEF VEREADOR "EDMILSON NOLA DE SÁ, LOCALIZADO NA AV. LEONARDO GOMES - JARDIM VALE VERDE - ARARAQUARA/SP CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.
MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato 003/2022, ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de abril de 2022 e término em 26 de julho de 2022.

Araraquara, 29 de abril de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental
SÃO CAETANO DO SUL

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 003/2022
Processo Administrativo nº 1475/2022

OBJETO: Contratação de seguro para 27 (vinte e sete) veículos automotores entre leves, pesados, motocicletas, pertencentes a frota do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul (SAESA-SCS).
MODALIDADE: Pregão presencial
TIPO: Menor preço global
DATA DA ABERTURA: 17/05/2022 às 09:30 horas
LOCAL: Sala de Licitações do SAESA-SCS, localizada no pavimento superior do prédio sede do SAESA-SCS, sito a Avenida Fernando Simonsen, nº 303, Bairro Cerâmica, no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://www.saesascs.sp.gov.br ou, obtidos mediante a entrega de um CD-R, a título de reposição, ou da disponibilização de mídia removível (pen-drive) no Setor de Licitações do SAESA-SCS situado no endereço supracitado, no horário das 08:30 às 17:00 horas. São Caetano do Sul, 02 de maio de 2022 – Dr. Marcelo Doval Mendes – Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTABILIDADE

Data: 02/05/2022 09:53:47
Usuário: luiza mancio
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 1º Trimestre / 2022

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	10.900.000,00	2.913.507,22	7.098.200,00	2.271.475,91
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	19.427,53	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE	
TOTAL DA RECEITA	10.905.000,00	2.932.934,75	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			2.913.507,22	2.271.475,91
TOTAL	10.905.000,00	2.932.934,75	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)	
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)	7.633.500,00	2.053.054,33	GANHO 642.031,31	PERDA 0,00

DESPESAS TOTAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	14.110.000,00	129,39	2.895.721,37	98,73	2.394.497,42	81,64	2.213.794,49	75,48
MAGISTÉRIO	8.186.000,00	75,07	1.981.254,81	67,55	1.981.254,81	67,55	1.835.723,05	62,59
OUTRAS	5.924.000,00	54,32	914.466,56	31,18	413.242,61	14,09	378.071,44	12,89

DEDUÇÕES						
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL	2.895.721,37	98,73	2.394.497,42	81,64	2.213.794,49	75,48
MAGISTÉRIO	1.981.254,81	67,55	1.981.254,81	67,55	1.835.723,05	62,59
OUTRAS	914.466,56	31,18	413.242,61	14,09	378.071,44	12,89

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - Art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT Arrecadado	0,00
Percentual Mínimo de Aplicação - Despesa de Capital (15%)	0,00

	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - Art. 28 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT Arrecadado	0,00
Percentual Mínimo de Aplicação - Educação Infantil (50%)	0,00

	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Complementação da União VAAT - Educação Infantil	0,00		0,00		0,00	

PARIQUERA-ACU, 31 de Março de 2022

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

Nazareth Batista F. de Lima
CRC 1SP135883/O-7
Diretora de Depto de Fazenda

Maria Alaides Caldeira Sales
Diretora Depto de Educaçao

Silvia Maria de Oliveira Ferreira
CRC 1SP286011/O-0
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTABILIDADE

Data: 02/05/2022 09:54:50
Usuário: luiza mancio
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 1º Trimestre / 2022

RECEITAS DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATE O TRIMESTRE
Próprios	7.869.810,00	1.835.131,01
Transferências da União	22.600.000,00	6.948.651,97
Transferências do Estado	12.891.000,00	4.408.728,19
TOTAL	43.360.810,00	13.192.511,17
Retenções ao FUNDEB	7.098.200,00	2.271.475,91
RECEITAS LÍQUIDAS	36.262.610,00	10.921.035,26

APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
TOTAL	10.840.202,50	3.298.127,79

DESPESAS TOTAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	11.050.200,00	25,48	3.792.380,52	28,75	2.957.365,78	22,42	2.934.729,71	22,25
Educação Infantil	582.000,00	1,34	134.278,59	1,02	85.055,15	0,64	85.055,15	0,64
Ensino Fundamental	3.370.000,00	7,77	1.386.626,02	10,51	600.834,72	4,55	578.198,65	4,38
Retenções ao FUNDEB	7.098.200,00	16,37	2.271.475,91	17,22	2.271.475,91	17,22	2.271.475,91	17,22

DEDUÇÕES						
Educação Infantil						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	57.681,42	0,44

DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL	3.792.380,52	28,75	2.957.365,78	22,42	2.877.048,29	21,81
EDUCAÇÃO INFANTIL	134.278,59	1,02	85.055,15	0,64	85.055,15	0,64
ENSINO FUNDAMENTAL	1.386.626,02	10,51	600.834,72	4,55	578.198,65	4,38
RETENÇÕES AO FUNDEB	2.271.475,91	17,22	2.271.475,91	17,22	2.213.794,49	16,78

PARIQUERA-ACU, 31 de Março de 2022

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

Nazareth Batista F. de Lima
CRC 1SP135883/O-7
Diretora de Depto de Fazenda

Maria Alaides Caldeira Sales
Diretora Depto de Educaçao

Silvia Maria de Oliveira Ferreira
CRC 1SP286011/O-0
Contadora

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/12/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a execução da Revitalização e Reforma do Terminal Rodoviário "Mitre Assis" Fase 1" na Estância Climática de Morungaba, conforme descrição do **Convênio nº 000029/2021 – PROCESSO DADETUR, Nº 00182/2021**, formalizado junto à Secretaria de Turismo e Viagens – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante do Edital.
DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25/05/2022 às 08:30 horas.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/12/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a construção de Muro de Arrimo no CIT - Centro de Informações Turísticas, localizado na Rua Araújo Campos, Morungaba/SP, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma e Planilha Orçamentaria, constantes do Anexo I, integrante do Edital.
DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25/05/2022 às 10:30 horas.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/12/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a execução da Revitalização e Reforma do Mercado Municipal "Eleutério Miguel" na Estância Climática de Morungaba, conforme descrição do **Convênio nº 000036/2021 – PROCESSO DADETUR, Nº 00181/2021**, formalizado junto à Secretaria de Turismo e Viagens – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.
DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25/05/2022 às 13:30 horas.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1989/12/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a execução de Obra de Revitalização das Pontes de Madeira que ligam as Praças dos Italianos e Imigrantes, conforme descrição do Convênio nº 167/2019 – PROCESSO DADETUR, Nº 2416280/2019, formalizado junto à Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.
DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25/05/2022 às 15:00 horas.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/03/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a Execução de Recapeamento asfáltico em perímetro urbano, sobre piso de calçamentos com pedra irregular e paralelepípedos, em vias públicas no município de Morungaba/Sp, nas Ruas Luís Frederico, Dr. Luís de Mattos Pimenta, Anísio Rosa Soares, Diogo Guinari e Pe. Monsenhor Honório H. B. Nacke, com recursos do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, de acordo com o CONTRATO DE REPASSE OGU MDR 909320/2020 – Operação 1075075-41, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma e Planilha Orçamentaria, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.
DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26/05/2022 às 09:00 horas.

Os Editais estarão à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 03/05/2022, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 02 de maio de 2022.
Prof. Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 69905/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021

OBJETO: Contratação de serviços continuados de transporte de estudantes nas zonas urbanas e rural do Município de Cajati, através de pessoas jurídicas, em trajetos denominados ROTAS, descritas nas especificações, através de veículos adequados para o transporte de escolares com vida útil não superior a 10 anos, com motoristas e monitores que atendam as condições de habilitação e qualificação constantes nas normas e regulamentos Federal, Estadual e Municipal, a serem compostos nos apontamentos do edital de licitação, obtido através de estudo desenvolvido pelo Departamento Municipal de Educação, sendo possível a atualização durante a execução do objeto licitado, decorrente de acréscimos ou supressão de alunos, escolas, pontos de embarque e alteração de itinerários.

Conforme solicitação de esclarecimentos do Dr. ADRIANO DE SOUZA LUSTOSA, onde menciona: "*A princípio, vale ressaltar que o presente procedimento licitatório já passou pelo crivo do Egrégio Tribunal de Contas deste Estado (E. TCE/SP), conforme Relatório e Voto do Processo Eletrônico e-TCESP no 8581.989.22, que segue anexo. Enfim, sopesando a nova versão editalícia, nota-se que a respeito da exigência de que os veículos estejam em nome da empresa, assim como sobre a participação de cooperativas, de fato, houve a devida retificação por parte desta r. Administração. Entretanto, com relação às inconsistências na planilha de composição dos custos do objeto licitado, não houve a alteração determinada pelo E. TCE/SP. Vislumbra-se, neste caso, ser imprescindível uma retificação da atual composição de custos do objeto licitado, essa a ser levada em conta, inclusive, para fins de se analisar a exequibilidade dos valores finais ofertados*".

R: **Esclarecemos que os valores de adesivagem, retrovisor tipo câmera monitor, cronotacrógafo, óleos utilizados, graxa e lavagens já compunham os custos informados na planilha, faltando somente a menção expressa dos mesmos, o que fizemos no edital republicado e reiteramos na planilha de custos e descritivo dos itens que a compõem e vão anexados ao presente esclarecimento. Salientamos que o próprio egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP em voto do relator, não aponta defasagem no preço orçado por quilometro rodado.**

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do edital e Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Cajati, 02 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no CONSAÚDE o Pregão Presencial nº 16/22 - Processo nº 066/22, que tem por objeto o registro de preços para fornecimento, em consignação, de materiais de neurocirurgia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Serviço de Suprimento, à Rua Pedro Bonne, 508, Centro, Pariquera-Açu/SP, e no endereço eletrônico http://www.consaude.org.br, na aba Publicações - Editais. A sessão pública do Pregão será no endereço acima mencionado, no dia 13/05/2022, às 09:00h. Mais informações: Tel. 13 – 3856 9733. Pariquera-Açu, 02 de maio de 2022. José Antonio Antosczezem - Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 72293/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na revisão e adequação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério para o Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações do Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 13 de maio de 2022.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 02 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 72294/2022
CONCORRÊNCIA N° 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e implantação de sinalização viária, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP.

Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Concorrência nº 004/2022 – Processo nº 72294/2022, tipo Menor Preço Global. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03 de junho de 2022 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor, estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Valor do Edital: R$ 16,53 (dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 02 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 72330/2022

Declaro INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, a favor de ***EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A***, referente à Contratação de empresa para fornecimento de passes escolares para os munícipes de Cajati - SP que estudam no Município de Registro - SP, em ensino técnico ou nível superior, por período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato, no valor de R$ 561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), com aquisição parcelada, conforme solicitação do Departamento de Educação e Cultura, mensalmente, face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Cajati, 02 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
COMUNICADO

Em atendimento as legislações em vigor, comunicamos que os demonstrativos da educação referente ao 1º Trimestre de 2022, encontram-se fixados no quadro de aviso de grande circulação no Paço Municipal à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, deste município, e no site eletrônico www.pariqueraacu.sp.gov.br, portal da transparência.

Pariquera-Açu/SP, 02 de maio de 2022.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela-SP, as seguintes licitações: Edital nº 064/2022- Pregão Presencial nº 012/2022- Proc. Adm. nº 9111/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ração de cães e gatos e areia higiênica. Nova data da entrega das propostas dia 13/05/2022 às 10:10h. Edital nº 053/2022 - Pregão Eletrônico nº 031/2022 - Proc. Adm. nº 3593/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e correlatos para tomógrafo. Nova data da entrega das propostas dia 13/05/2022 às 10:00h. Os Editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3896-9207, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 02 de maio de 2022 – Benedito Wenceslau Neto. Departamento de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 351,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25-2022
EDITAL Nº 43-2022. PROCESSO Nº 452-2022

OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cursos de capacitação tecnológica para implantação de Unidade do Programa Espaço 4.0 no município de Macatuba, através do convênio plataforma +Brasil nº 910814/2021 firmado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional da Juventude, integrante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Os cursos terão início no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.RECEBIMENTO DA PROPOSTA: início as 08h00 do dia 03/05/2022 até às 08h00 do dia 16/05/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 16/05/2022 às 09h30min. LOCAL: https://bllcompras.com/Home/Login. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Rua 09 de Julho, 15-20, Centro, CEP 17.290-011, Macatuba/SP, das 08h00 às 16h30min, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9819.
Macatuba, 02 de maio de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-2022
EDITAL Nº 44-2022. PROCESSO Nº 453-2022

OBJETO: Equipamentos de informática, eletrônicos e ferramentas, implantação de Unidade do Programa Espaço 4.0 no município de Macatuba, através do convênio plataforma +Brasil nº 910814/2021 firmado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional da Juventude, integrante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: início as 08h00 do dia 03/05/2022 até às 08h00 do dia 16/05/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 16/05/2022 às 09h30min. LOCAL: https://bllcompras.com/Home/Login. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Rua 09 de Julho, 15-20, Centro, CEP 17.290-011, Macatuba/SP, das 08h00 às 16h30min, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9819.
Macatuba, 02 de maio de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 12/2022 - Proc. Adm. 122/2022

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 12/2022 – cujo objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 1 (um) Tanque do tipo Limpa Fossa, em atendimento as necessidades do Departamento de Obras, Agricultura e Meio Ambiente deste município. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 16.05.2022 às 09:30 hrs.

Alambari, 02 de maio de 2022
João Paulo Dantas Pinto
Prefeito

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - FAMESP/BAURU
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 - FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 6534/2022 - FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 03 de maio a 12 de maio 2022, das 8:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, site www.compraeletronica.famesp.org.br o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 - FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 6534/2022 - FAMESP/BAURU,** que tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PLACA DE MICROFRAGMENTOS PARA BUCO-MAXILO SISTEMA 1,5MM, 2,0MM E 2,4MM, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, COM CONCESSÃO DE USO GRATUITO EM REGIME DE COMODATO DE 02 PERFURADORES DRILL PNEUMÁTICOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA UNIDADE DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES,** do tipo **menor preço por lote ofertado,** em conformidade com o disposto no **Anexo I.** A abertura da sessão pública será no dia 13 de maio de 2022, **com início às 09:15 horas.**

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - FAMESP/BAURU
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 - FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 6564/2022 - FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 03 de maio ao dia 12 de maio de 2022, das 8:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, site www.compraeletronica.famesp.org.br o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 - FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 6564/2022 - FAMESP/BAURU,** que tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATÉTER BALÃO INTRA AÓRTICO, PRÓTESE MITRAL E AÓRTICA, CONDUTO VALVADO, KIT SUPORTE ESTABILIZADOR, SHUNT, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL BAURU E HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES,** do tipo **menor preço por lote ofertado,** em conformidade com o disposto no **Anexo I.** A abertura da sessão pública será no dia 13 de maio de 2022, **com início às 09:15 horas.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

REABERTURA DE PRAZO (Inclusão e alteração de itens)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - EDITAL Nº 058/2022

Objeto: Fornecimento de oxigênio gasoso medicinal e óxido nitroso para uso nas Unidades de Saúde, Centro Cirúrgico do Hospital Dia e Unidade de Pronto Atendimento; locação de bipap, cpap, concentrador de oxigênio, cilindro de oxigênio e acessórios para atendimento de oxigenoterapia domiciliar, incluindo treinamento de funcionários, instalação e manutenção de equipamentos em domicílio, para atendimento à pacientes pela Central de Acolhimento, da Secretaria Municipal da Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, que faz parte do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **13 de maio de 2022, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9034/ (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 02 DE MAIO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

SAP ENGENHARIA S.A.

CNPJ 34.051.395/0001-73 - NIRE 35.300.538013

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 13 de abril de 2022

Ao décimo terceiro dia do mês de abril de 2022, às onze horas, na sede social, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 7º Andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os senhores acionistas da SAP ENGENHARIA S.A. Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, assumiu a Presidência, na forma do artigo 12 do Estatuto Social, o Sr. Bruno Amorim Florencio Pereira, Diretor Financeiro da companhia, o qual foi devidamente indicado pelos acionistas para presidir a mesa, o qual convidou a mim, Sra. Gabriela Amorim Pereira, para Secretária. Constituída a Mesa, declarou o Senhor Presidente instalada a Assembleia e aberto os trabalhos, informou sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, respectivas do Exercício encerrado em 31/12/2021; **b)** Destinação do Prejuízo do Exercício findo. Prosseguindo, referente ao item **"a"**, foram apresentados o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, respectivas do Exercício encerrado em 31/12/2021, documentos estes publicados no jornal "Gazeta de São Paulo", no dia 05 de abril de 2022. Quanto ao item **"b"** da ordem do dia, que se refere ao Prejuízo do Exercício Findo, no valor de R$ 2.592,20 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos), propôs o Senhor Presidente que este seja absorvido pela reserva de lucros. Postos os assuntos em discussão, e em seguida em votação, constatou-se a sua aprovação por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual lida após a reabertura da sessão, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se em seguida a Assembleia. Mesa: Bruno Amorim Florencio Pereira – Presidente da Mesa e Diretor Financeiro; Gabriela Amorim Pereira – Secretária da Mesa e Diretora Jurídica. Demais Presentes: Celio Feltrin, Diretor Comercial, todos representantes legais da acionista. O presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Bruno Amorim Florencio Pereira** - Presidente, **Gabriela Amorim Pereira** - Secretária. JUCESP nº 204.148/22-4 em 20.04.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1047889-31.2017.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Neusa Silveira Damaso Vasconcelos, José Antonio Damaso Vasconcelos, Sulplan Construtora Ltda, Edgar Thilo Eichener, Maria Noeli Seffrin Moura, Silvia Magali Seffrin de Moura, Mirian Giseli Seffrin de Moura Leme,Daniel Seffrin Moura, Filipe Seffrin de Moura, Alexandre Seffrin de Moura, Leticia Seffrin de Moura, Marlice Mariko Yoshizaki Akinaga Ozaki, Silvio Alberto Okazaki, Lucila Massu Yoshizaki Akinaga Moreira, Fabio Rogerio Moreira, Francis Torres Gibson, Regina Finoti Gibson, Edificio Zelly, Isaura Vasconcelos Silveira, Nelma Therezinha Silveira Melo, Francisco de Melo Vasconcelos, Rita Maria Vasconcelos Alves da Silva, Duarte Alves da Silva, Francisco Damaso Vasconcelos Neto, Orlando Damaso Vasconcelos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ademir José Rodrigues e Maria Cecília Ribeiro Rodrigues ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na João Alvares Soares nº 1179, Bairro Campo Belo, São Paulo-SP, CEP:04609-002, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023104-92.2018.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) todos quantos este edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, especialmente a FABIANA OLIVEIRA DE FARIA SUPLEMENTOS - ME, CNPJ 26.071.162/0001-04 e FABIANA OLIVEIRA DE FARIA, CPF/MF 424.301.878-25, que lhes foi proposta uma ação Monitória por parte de **RAINHA LABORATÓRIO NUTRACÊUTICO LTDA**, objetivando a cobrança do valor de R$ 62.951,37 (valor de agosto/2018), débitos relativos as notas fiscais 000.057.160 e 000.057.681 que foram anexadas aos autos. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 62.951,37 devidamente atualizada e efetuem o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresentem embargos ao mandado monitório, nos termos do art. 701, CPC/15, advertindo-se-as de que serão isentas do pagamento de custas processuais se cumprirem estas determinações no prazo. Caso não cumpram as determinações no prazo e os embargos não sejam opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (art. 701, §§ 1º e 2º, CPC/15). Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 26 de abril de 2022.

FAIRFEED COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS S/A

C.N.P.J. 34.443.221/0001-56

Relatório da Administração

A administração da FAIRFEED COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS S/A, em cumprimento às disposições legais, vem apresentar o Relatório da Administração acompanhado das Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. A administração da FAIRFEED COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS S/A declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações Financeiras ora apresentadas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 assumindo total responsabilidade com relação a todos os saldos patrimoniais e de resultado apresentados já que efetivamente refletem as operações da empresa conforme dados e documentos apresentados à contabilidade para processamento. A Administração

Balanço Patrimonial

Ativo	Notas	2021	2020	2019
Ativo Circulante		**68.206.217,56**	**33.253.300,82**	**5.725.543,90**
Disponibilidades	(04)	4.645.033,34	5.020.699,12	4.203.932,88
Duplicatas a Receber	(05)	22.590.949,14	7.897.444,03	-
Tributos a Recuperar	(06)	1.266.976,66	342.016,63	102,69
Outros Créditos	(07)	4.640.715,25	5.718.581,83	1.521.508,33
Estoques	(08)	35.008.522,02	14.252.664,65	-
Despesas Antecipadas	(09)	54.021,15	21.893,96	-
Ativo Não Circulante		**6.879.804,41**	**5.308.956,39**	**22.839,64**
Realizável a Longo Prazo				
Adto. Para Futuro Aumento de Capital	(10)	2.952.990,50	51.000,04	-
Tributos Diferidos	(11)	1.147.500,00	-	-
Investimentos				
Partic. Outras Empresas - Equiv. Patrimonial	(12)	118.492,77	2.574.402,17	1.000,00
Ágio Rent. Futura	(13)	1.122.500,00	1.122.500,00	-
Partic. Outras Empresas Avaliadas pelo Custo	(14)	2.171,00	1.000,00	
Imobilizado	(15)			
Bens Móveis		1.693.506,67	1.520.672,03	-
(-) Depreciação Acumulada		(224.841,20)	(46.097,84)	-
Software		89.979,57	89.979,57	21.839,64
(-) Amortização Acumulada		(22.494,90)	(4.498,98)	-
Total do Ativo		**75.086.021,97**	**38.562.257,21**	**5.748.383,54**

Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	2021	2020	2019
Passivo Circulante		**38.112.310,14**	**14.636.793,01**	**15.197,55**
Fornecedores Nacionais	(17)	24.492.700,93	10.855.785,92	5.476,17
Fornecedores Estrangeiros	(18)	173.553,55	-	-
Empréstimos e Financiamentos	(19)	2.841.668,22	355.064,92	-
Obrigações Trabalhistas	(20)	1.501.831,81	143.107,85	-
Obrigações Sociais	(21)	193.937,66	141.737,81	5.184,68
Obrigações Tributárias	(22)	2.455.818,22	1.246.557,65	4.536,70
Outras Obrigações	(23)	6.452.799,75	1.894.538,86	-
Passivo não Circulante		**2.033.042,31**	**868.723,54**	-
Empréstimos e Financiamentos	(24)	2.033.042,31	868.723,54	-
Patrimônio Líquido		**34.940.669,52**	**23.056.740,66**	**5.733.185,99**
Capital Social	(25)	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Capital Social a Integralizar	(26)	(5.230,00)	(5.200,00)	(5.500,00)
Reserva de Capital	(27)	20.129.400,00	20.023.845,00	6.004.316,82
Reserva Legal	(28)	2.000,00	-	-
Reserva de Lucros	(29)	14.804.499,52	3.028.095,66	(275.630,83)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**75.086.021,97**	**38.562.257,21**	**5.748.383,54**

Demonstração do Resultado Abrangente

	2021	2020	2019
Resultado Líquido do Exercício	12.400.577,56	3.303.726,49	(275.630,83)
Outros Resultados Abrangentes	(622.173,70)	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	11.778.403,86	3.303.726,49	(275.630,83)

Demonstração do Resultado

	Notas	2021	2020	2019
Receita Bruta Operacional		232.691.428,40	52.163.231,68	-
(-) Deduções da Receita		14.548.693,00	3.146.180,65	-
Receita Líquida Operacional		218.142.735,40	49.017.051,03	-
(-) Custos dos Produtos Vendidos		157.225.766,82	35.937.151,55	-
Lucro Bruto Operacional		60.916.968,58	13.079.899,48	-
(-) Despesas Operacionais				
Despesas Gerais e Administrativas		28.976.541,59	2.497.310,46	301.461,26
Despesas Comerciais		6.087.237,49	4.182.312,02	-
Despesas Tributárias		56.099,02	19.260,51	2.396,10
Outras Despesas		5.856.502,35	1.136.490,96	-
Outras Receitas		27.431,08	-	-
Resultado Operacional antes das Despesas e Receitas Financeiras		19.968.019,21	5.244.525,53	(303.857,36)
Receitas Financeiras		468.799,51	80.634,58	28.449,66
(-) Despesas Financeiras		726.512,79	79.862,30	223,13
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro		19.710.305,93	5.245.297,81	(275.630,83)
(-) IRPJ e CSLL Corrente		8.457.228,37	1.941.571,32	-
(-) IRPJ e CSLL Diferido		(1.147.500,00)	-	-
Resultado Líquido do Exercício		**12.400.577,56**	**3.303.726,49**	**(275.630,83)**
Qt. Ações Ordinárias		1.000.000	1.000.000	100
Lucro / Prejuízo por Ação	(30)	**12,40**	**3,30**	**(2.756,31)**

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)

A) Atividades Operacionais	2021	2020	2019
Resultado Líquido apurado no Exercício	12.400.577,56	3.303.726,49	(275.630,83)
+ Depreciação/Amortização	196.739,28	50.596,82	-
+ Perda de Equivalência Patrimonial	2.455.909,40	800.597,83	-
- Ajuste Exercícios Anteriores	(622.173,70)	-	-
Lucro que afeta o Caixa	**14.431.052,54**	**4.154.921,14**	**(275.630,83)**
Variações no Circulante e Não Circulante			
Ativo			
Variação de Duplicatas a Receber	(14.693.505,11)	(7.897.444,03)	-
Variação Impostos a Recuperar	(2.072.460,03)	(341.913,94)	(102,69)
Variação Outros Creditos	1.077.866,58	(4.197.073,50)	(1.521.508,33)
Variação Estoque	(20.755.857,37)	(14.252.664,65)	-
Variação Despesas Antecipadas	(32.127,19)	(21.893,96)	-
	(36.476.083,12)	(26.710.990,08)	(1.521.611,02)
Passivo			
Variação de Fornecedores	13.810.468,56	10.850.309,75	5.476,17
Variação Obrigações Trabalhistas	1.358.723,96	143.107,85	-
Variação Obrigações Sociais	52.199,85	136.553,13	5.184,68
Variação Obrigações Tributárias	1.209.260,57	1.242.020,95	4.536,70
Variação Outras Obrigações	4.558.260,89	1.894.538,86	-
	20.988.913,83	14.266.530,54	15.197,55
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(1.056.116,75)**	**(8.289.538,40)**	**(1.782.044,30)**
B) Atividades de Investimento			
Recebimento Baixa Imobilizado			
Investimentos	(1.171,00)	(4.497.500,00)	(1.000,00)
Imobilizado	(172.834,64)	(1.520.672,03)	-
Intangíveis	-	(68.139,93)	(21.839,64)
Adiantamento p/ Futuro Aumento Capital	(2.901.990,46)	(51.000,04)	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	**(3.075.996,10)**	**(6.137.312,00)**	**(22.839,64)**
C) Atividades de Financiamentos			
Integralização de Capital	105.525,00	14.019.828,18	6.008.816,82
Empréstimos e Financiamentos	3.650.922,07	1.223.788,46	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
(-) Dividendos Pagos	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**3.756.447,07**	**15.243.616,64**	**6.008.816,82**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(375.665,78)	816.766,24	4.203.932,88
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5.020.699,12	4.203.932,88	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	4.645.033,34	5.020.699,12	4.203.932,88

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Capital Social a Integralizar	Reserva de Capital - Ágio na Emissão de Ações	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31-12-2018	-	-	-	-	-	-
Subscrição de Capital	10.000,00	(10.000,00)	-	-	-	-
Integralização de Capital	-	4.500,00	6.004.316,82	-	-	6.008.816,82
Prejuízo Líquido do Período	-	-	-	-	(275.630,83)	(275.630,83)
Saldos em 31-12-2019	**10.000,00**	**(5.500,00)**	**6.004.316,82**	-	**(275.630,83)**	**5.733.185,99**
Integralização de Capital	-	300,00	14.019.528,18	-	-	14.019.828,18
Lucro Líquido do Período	-	-	-	2.000,00	3.301.726,49	3.303.726,49
Saldos em 31-12-2020	**10.000,00**	**(5.200,00)**	**20.023.845,00**	**2.000,00**	**3.026.095,66**	**23.056.740,66**
Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	-	[illegible]	[illegible]
Integralização de Capital	-	(30,00)	105.555,00	-	-	105.525,00
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	12.400.577,56	12.400.577,56
Saldos em 31-12-2021	**10.000,00**	**(5.230,00)**	**20.129.400,00**	**2.000,00**	**14.804.499,52**	**34.940.669,52**

Notas Explicativas

Nota 01. Contexto Operacional A Fairfeed Comércio de Alimentos para Animais S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Santa Gertrudes/SP, e tem como objeto: (i) comércio atacadista de alimentos para animais; (ii) fabricação de alimentos para animais e (iii) testes e análises técnicas. **Nota 02. Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e as alterações produzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória n º 449/08, convertida em Lei n.º 11.941/09, assim como os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e também as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, sendo a moeda funcional o Real (R$). **Nota 03. Sumário das Principais Práticas Contábeis (a) Apuração do Resultado:** As receitas, custos e despesas são registrados no resultado do exercício em conformidade com o regime de competência. **(b) Disponibilidades** Disponibilidades representam Caixa e Equivalentes de Caixa, incluindo os montantes de caixa e fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação cujo risco de mudança em seu valor justo é insignificante. **(c) Contas a Receber** Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa em montante considerado suficiente pela Administração. **(d) Estoques** Os estoques foram levantados e valorizados pela administração da empresa e estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação. **(e) Impostos a Recuperar** Os valores registrados se referem a créditos permitidos pela legislação e estão apresentados pelos valores nominais. **(f) Não Circulante** Quando aplicável, os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações financeiras são considerados como não circulantes. **(g) Imobilizado** Apresentados aos custos de aquisição ou construção e deduzidos de depreciações calculadas pelo método linear, com base em estimativa da administração da empresa do tempo estimado de vida útil dos bens. **(h) Demais Ativos Circulantes e Realizáveis a Longo Prazo e Outros Direitos** Quando aplicável, são demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos, os encargos financeiros e as variações monetárias auferidas. Os valores disponíveis, os direitos realizáveis e as obrigações quando indexadas por índices internos de variação de preços ou variação cambial, estão atualizados monetariamente com base nos respectivos indexadores contratados ou nas taxas de câmbio comercial, vigentes na data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício. **(i) Passivo Circulante e Não Circulante** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais e monetárias incorridos até a data do balanço. Conforme avaliação da Administração, os saldos das contas de Fornecedores de curto prazo, não sofreram nenhum ajuste para valor presente. **(j) Empréstimos e Financiamentos** Quando aplicável, são atualizados monetariamente até a data do balanço pelas variações cambiais e monetárias e pelos encargos financeiros contratados, em conformidade com as cláusulas dos respectivos contratos de financiamento. **(k) Imposto de Renda e Contribuição Social** A empresa foi tributada no ano de 2021 pelo LUCRO REAL ANUAL, tendo sido mensalmente ao longo do ano calculado os tributos sobre o lucro por estimativa, reduzidos ou suspensos conforme resultado contábil / fiscal apurado também ao longo do ano. Está definido pela administração da empresa que para o ano-calendário de 2022 a tributação se manterá pelo LUCRO REAL ANUAL. **(l) Redução ao Valor Recuperável - *Impairment*** A Administração da empresa revisa o valor contábil dos ativos principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado. São realizadas análises para identificar as circunstâncias que possam exigir a avaliação da recuperabilidade dos ativos de vida longa e medir a taxa potencial de deterioração. Os ativos são agrupados e avaliados segundo a possível deterioração, com base nos fluxos futuros de caixa projetados descontados do negócio durante a vida remanescente estimada dos ativos, conforme o surgimento de novos acontecimentos ou novas circunstâncias. Nesse caso, uma perda seria reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa. A Administração não verificou evidências claras na data do balanço patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, a empresa não identificou necessidade de constituição de provisão para *impairment.* **Nota 04. Disponibilidades** As disponibilidades estão compostas conforme a seguir:

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Caixa	-	-	576,15	500,00
Banco Conta Movimento	3.531,95	10,00	6.486,46	35.410,25
Aplicações Financeiras de liquidez imediata	4.641.501,39	5.020.689,12	4.769.471,01	5.171.126,67
Total Disponibilidades	**4.645.033,34**	**5.020.699,12**	**4.776.533,62**	**5.207.036,92**

Nota 05. Duplicatas a Receber Os valores a receber são provenientes de vendas a prazo ou parceladas e estão registrados no ativo circulante.

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Duplicatas a receber	22.590.949,14	7.897.444,03	22.991.371,05	7.897.444,03
Total Duplicatas a Receber	**22.590.949,14**	**7.897.444,03**	**22.991.371,05**	**7.897.444,03**

Considerando que a empresa não apresenta histórico relevante de não recebimento de clientes, nada foi estimado de perda com créditos de liquidação duvidosa pela administração da empresa. **Nota 06. Tributos a Recuperar** A composição dos tributos à Recuperar segue abaixo:

Saldo negativo	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
IRPJ/CSLL	295.077,71	-	310.521,54	-
COFINS a recuperar	240.512,94	51.925,99	241.976,19	148.759,46
IPI a recuperar	666.984,48	128.265,95	666.984,48	128.265,95
IRPJ a compensar	-	102,69	-	146,87
PIS a recuperar	52.505,06	11.339,90	52.840,12	32.364,21
Outros Tributos a recuperar	11.896,47	3.907,20	11.896,47	3.907,20
ICMS a recuperar	-	146.474,90	117.409,09	146.474,90
Total Tributos a Recuperar	**1.266.976,66**	**342.016,63**	**1.401.627,89**	**459.918,59**

Nota 07. Outros Créditos O valor apresentado é composto conforme abaixo:

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Cheques em Processo de cobrança / Outros	-	1.285,82	1.000,00	2.585,82
Adiantamento para despesas	658,22	3.000,00	658,22	3.000,00
Antecipação de salários e ordenados	33.544,91	1.200,00	33.544,91	1.200,00
Adiantamento a fornecedores nacionais	4.514.434,60	5.615.998,19	4.728.559,01	6.618.949,69
Adiantamento a fornecedores estrangeiros	92.077,52	97.097,82	92.077,52	97.097,82
Total Outros Créditos	**4.640.715,25**	**5.718.581,83**	**4.855.839,66**	**6.722.833,33**

Nota 08. Estoques O valor apresentado é composto conforme abaixo:

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Matéria Prima	131,55	11.340.301,86	552.565,48	11.340.301,86
Produtos em Processo	432.601,24	-	432.601,24	-
Mercadoras/Produtos p/ comercialização	10.242.996,82	2.912.362,79	10.353.334,48	2.912.362,79
Estoque em Transito	24.332.792,41	-	24.091.943,48	-
Total Estoques	**35.008.522,02**	**14.252.664,65**	**35.430.444,68**	**14.252.664,65**

Nota 09. Despesas Antecipadas Os valores registrados referem-se a seguros antecipados a serem apropriados ao resultado na medida em que forem sendo incorridos.

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Prêmios de seguros a apropriar	54.021,15	21.893,96	54.021,15	21.893,96
Total Despesas Antecipadas	**54.021,15**	**21.893,96**	**54.021,15**	**21.893,96**

Nota 10. Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital O valor apresentado refere-se a adiantamento para futuro aumento de capital na controlada WETCO Ind. e Com. De Alimentos para Animais S.A.

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	2.952.990,50	51.000,04	-	-
Total Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	**2.952.990,50**	**51.000,04**	-	-

Nota 11. Tributos Diferidos O valor registrado refere-se a tributo diferido decorrente de registro de Provisão de Passivo Judicial como perda no exercício no valor de R$ 3.375.000,00 cuja dedutibilidade fiscal para cálculo de tributos sobre o lucro se dará quando e se houver seu efetivo pagamento, oportunidade em que haverá efeito tributário de R$ 1.147.500,00. **Nota 12/13. Participações em Outras Empresas - Equiv. Patrimonial** Os valores registrados em Investimentos, refere-se à participação societária na empresa WETCO Ind. E Com. De Alimentos para Animais S.A., cujo capital social de R$ 10.000,00 é representado por 1.000.000 de ações ordinárias todas nominativas e com valor nominal de R$ 0,01 cada uma, sendo a FAIRFEED detentora de 750.000 ações ordinárias, sendo o investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial tendo a seguinte composição:

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Valor equivalente patrimonial	118.492,77	2.574.402,17	-	-
Ágio Rentabilidade Futura na Integralização de capital	1.122.500,00	1.122.500,00	-	-
Total Participações em Outras Empresas - Equiv. Patrimonial	**1.240.992,77**	**3.696.902,17**	-	-

Nota 14. Participações em Outras Empresas – Avaliadas pelo Custo Os valores registrados em Investimentos, refere-se à participação societária no Banco cooperativo Sicredi e está avaliado pelo método de custo tendo a seguinte composição:

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Banco Cooperativo Sicredi	2.171,00	1.000,00	2.171,00	1.000,00
Total Participações em Outras Empresas – Avaliadas pelo custo	**2.171,00**	**1.000,00**	**2.171,00**	**1.000,00**

Nota 15. Imobilizado A composição dos valores registrados no imobilizado é a seguinte:

	Taxa Depr	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Equiptos, máquinas e inst. industriais	10% a.a.	1.440.773,85	1.290.342,05	3.869.798,11	3.053.356,35
Móveis, utensílios e inst. Comerciais	10% a.a.	144.681,28	122.278,44	214.603,71	161.638,87
Benfeitorias em propriedades arrendadas	Conforme período de contrato	66.075,73	66.075,73	816.397,03	458.277,42
Equipamentos de telefonia	20% a.a.	28.228,71	28.228,71	28.228,71	28.228,71
Computadores e periféricos	20% a.a.	13.747,10	13.747,10	18.461,99	16.317,19
(-) Depreciação acumulada		(224.841,20)	(46.097,84)	(640.552,50)	(46.097,84)
Total Líquido do Imobilizado		**1.468.665,47**	**1.474.574,19**	**4.306.937,05**	**3.671.720,70**

Os valores registrados no ativo imobilizado estão considerados pelo valor de custo de aquisição, tendo sido pela administração da empresa, estimado tempo de vida útil que resulta nas taxas acima mencionadas todas calculadas pelo método linear. **Nota 16. Intangíveis** A composição dos valores registrados em Intangíveis é a seguinte:

	Taxa Amort.	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Software	5% a.a.	89.979,57	89.979,57	152.515,76	152.515,76
Ágio Rent. Futura WETCO		-	-	1.122.500,00	1.122.500,00
(-) Amortização acumulada		(22.494,90)	(4.498,98)	(35.002,26)	(4.498,98)
Total Líquido do Intangível		**67.484,67**	**85.480,59**	**1.240.013,50**	**1.270.516,78**

Os valores registrados em Intangíveis estão representados por software e estão registrados pelo seu custo de aquisição tendo como tempo de vida útil 5 anos, conforme avaliado pela administração da empresa, resultando em taxa de amortização de 20% a.a. calculadas pelo método linear. **Nota 17. Fornecedores Nacionais** O saldo apresentado refere-se a compras a prazo de produtos e serviços com vencimento previsto para até o final do exercício social seguinte ao de apresentação das demonstrações financeiras, estando os valores registrados no Passivo Circulante.

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Fornecedores mercado interno	24.492.700,93	10.855.785,92	24.669.601,46	10.894.935,68
Total Fornecedores Nacionais	**24.492.700,93**	**10.855.785,92**	**24.669.601,46**	**10.894.935,68**

Nota 18. Fornecedores Estrangeiros O saldo apresentado refere-se a compras a prazo de produtos e serviços com vencimento previsto para até o final do exercício social seguinte ao de apresentação das demonstrações financeiras, estando os valores registrados no Passivo Circulante.

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Fornecedores estrangeiros	173.553,55	-	173.553,55	-
Total Fornecedores estrangeiros	**173.553,55**	-	**173.553,55**	-

Nota 19. Empréstimos e Financiamentos O saldo apresentado refere-se a empréstimos tomados com as parcelas com vencimento previsto para até o final do exercício social seguinte ao de apresentação das demonstrações financeiras, estando os valores registrados no Passivo Circulante a valor presente no encerramento das demonstrações financeiras.

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Banco do Brasil	2.243.373,75	119.844,48	2.243.373,75	119.844,48
Banco Itaú	441.252,53	132.157,14	441.252,53	132.157,14
Coop. Créd, P. e Inv. Iguaçu – Sicredi	157.041,94	103.063,30	157.041,94	103063,30
Total Empréstimos e Financiamentos	**2.841.668,22**	**355.064,92**	**2.841.668,22**	**355.064,92**

Nota 20. Obrigações Trabalhistas A composição das Obrigações Trabalhistas segue abaixo:

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Bônus / PLR a pagar	922.403,45	-	922.403,45	-
Férias a pagar	423.558,93	104.611,09	471.654,40	107.687,98
INSS s/ Férias a pagar	121.984,97	30.128,00	135.836,49	31.014,14
FGTS s/ Férias a pagar	33.884,46	8.368,76	37.731,95	8.614,91
Total Obrigações Trabalhistas	**1.501.831,81**	**143.107,85**	**1.567.626,29**	**147.317,03**

Nota 21. Obrigações Sociais A composição das Obrigações Sociais segue abaixo:

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
INSS a recolher	155.273,05	116.778,37	187.761,83	129.547,53
FGTS a recolher	38.664,61	24.959,44	45.614,09	25.559,42
Total Obrigações Sociais	**193.937,66**	**141.737,81**	**233.375,92**	**155.106,95**

Nota 22. Obrigações Tributárias A composição das Obrigações Tributárias é a seguinte:

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
PIS a recolher	42,45	-	42,91	0,46
COFINS a recolher	260,08	-	262,94	2,86
IPI a recolher	-	-	17.282,55	-
Tributos retidos a recolher	173.943,00	93.397,12	216.345,12	108.137,08
IRPJ a recolher	2.007.189,52	908.711,70	2.007.189,52	908.711,70
CSLL a recolher	265.482,78	244.448,83	265.482,78	244.448,83
ICMS a recolher	8.900,39	-	14.381,25	
Total Obrigações Tributárias	**2.455.818,22**	**1.246.557,65**	**2.520.987,07**	**1.261.300,93**

Nota 23. Outras Obrigações A composição das Outras Obrigações é a seguinte:

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Adto. Clientes Nacionais	1.168.399,54	1.829.691,81	1.168.399,54	1.829.691,81
Vendas Antecipadas	285.021,84	-	285.021,84	-
Outras contas a pagar	35.160,00	35.160,00	35.160,00	35.160,00
Aluguel a pagar	-	10.000,00	-	24.000,00
Seguros a pagar	50.480,70	19.687,05	50.480,70	19.687,05
Bens de Terceiros	348.250,04	-	1.082.721,62	-
Bônus Comercial	1.190.487,63	-	1.190.487,63	-
Passivo Judicial	3.375.000,00	-	3.375.000,00	-
Total Obrigações Sociais	**6.452.799,75**	**1.894.538,86**	**7.187.271,33**	**1.908.538,86**

Nota 24. Empréstimos e Financiamentos O saldo apresentado refere-se a empréstimos tomados com as parcelas com vencimento previsto para após o término do exercício social seguinte ao de apresentação das demonstrações financeiras, estando os valores registrados no Passivo não Circulante a valor presente no encerramento das demonstrações financeiras.

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Banco do Brasil	902.118,42	199.740,76	902.118,42	199.740,76
Banco Itaú	764.385,66	195.743,38	764.385,66	195.743,38
Coop. Créd, P. e Inv. Iguaçu – Sicredi	366.538,23	473.239,40	366.538,23	473.239,40
Total Empréstimos e Financiamentos	**2.033.042,31**	**868.723,54**	**2.033.042,31**	**868.723,54**

Nota 25/26. Capital Social / Capital Social a Integralizar O Capital Social de R$ 10.000,00 está representado por 100 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$ 0,01 cada uma com preço de emissão de R$ 20.139.400,00, fixado com base no §2º do Artigo 13, c/c inciso, I §1º, do Artigo 170 e alínea "a" do §1º do Artigo 182 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), sendo destinados (i) R$ 10.000,00 à conta de capital social da Sociedade e (ii) R$ 20.129.400,00 à conta de reserva de capital da Sociedade).

	Ações Ordinárias	Capital Social	Capital a Integralizar
1.000.000 de ações ordinárias com valor nominal de R$ 0,01 cada uma.	1.000.000	10.000,00	(5.200,00)
Total	**100**	**10.000,00**	**(5.200,00)**

Nota 27. Reserva de Capital Os valores apresentados estão classificados conforme alínea a do §1º do Artigo 182 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A) e corresponde a contribuição do subscritor de ações que ultrapassa seu valor nominal representado pelo ágio na emissão de ações. **Nota 28. Reserva Legal** Está constituída Reserva Legal nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76 no valor de R$ 2.000,00 correspondente a 20% do capital social. **Nota 29. Reserva de Lucros** O valor refere-se as reservas acumuladas conforme Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. **Nota 30. Prejuízo por Ação** A companhia tem seu capital social representado por 1.000.000 de ações ordinárias todas nominativas e com valor nominal de R$ 0,01 cada uma tendo sido apurado o resultado por ação conforme abaixo:

	Notas	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Resultado líquido do exercício		**12.400.577,56**	**3.303.726,49**	**11.581.941,10**	**3.036.860,54**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuído aos acionistas controladores				**12.400.577,57**	**3.303.726,49**
Prejuízo líquido atribuído aos acionistas não controladores		-	-	(818.636,47)	(266.865,95)
Resultado líquido do exercício		-	-	**11.581.941,10**	**3.036.860,54**
Qt. Ações Ordinárias		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Lucro / prejuízo por ação	(30)	**12,40**	**3,30**	**11,58**	**3,04**

Diretoria	Ana Paula Franco de Oliveira - Diretora Maurizio Gibram das Chagas - Diretor
Contador	Celso Lucas Cotrim - CRC 1SP158230/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - EDITAL Nº 087/2022

Objeto: Prestação de serviços de instalação, fornecimento de materiais e reforma de reservatórios de água de Unidades Escolares e Prédios da Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Registro de Preços, parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo para execução de cada serviço em até 20 (vinte) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, que faz parte do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **16 de maio de 2022, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 02 DE MAIO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 - EDITAL Nº 086/2022

Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria, para atender diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias, conforme descrições constantes no **Anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à **Pregoeira Regiane Freitas de Abreu**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2022.** Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 02 DE MAIO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 1007359-20.2018.8.26.0271. A MMª Juiza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Itapevi/SP, Dra. Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jandira Rodrigues Cerqueira, RG. 34.762.737-7-SP e CPF. 231.826.955- 68 e Mateus Cerqueira Silva, RG. 37.193.050-9-SP e CPF. 360.855.818-74, que HOUSZKA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ajuizou ação de Execução de Título para cobrança de R$ 11.079,24 (Novembro/2018), referente o Contrato de Compra de Imóvel firmado entre as partes, para Aquisição do Lote nº 10 - Quadra I, do loteamento Reserva Roselândia da Cidade de Itapevi – SP, 17 - Quadra F, onde os executados encontram-se inadimplentes com as parcelas vencidas entre 10/03/2018 e 10/11/2018, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, paguem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereçam Embargos em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC).Será o presente edital,afixado e publicado na forma da Lei. Itapevi, 27/04/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0007013-91.2022.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a IVANILDO DELFINO DA SILVA, RG. 21.768.541-9 e CPF. 077.282.948-90, sito à Av. Jose Higino Neves, 1.565, Jardim Sao Paulo, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por ONILDO BATISTA DE SOUSA AUTO CAPAS - ME. Estando o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$73.097,34, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Guarulhos, aos 18 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 0005277-94.2017.8.26.0068. O MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Barueri/SP, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc... Faz Saber a GUOQIANG HUANG, Chinês, RNE V798.768-S e CPF 602.139.433-01 e XIAOLI WANG, Brasileira, RNE V798762-3 e CPF. 234.811.168-37 que Kg Inter Comércio de Utensílios Domésticos, Brinquedos e Textêis, Importação e Exportação, ajuizou a presente ação objetivando a quantia de R$ 4.097.314,65 (Dezembro/2018), na qual foi determinado bloqueio judicial pelo sistema SISBAJUD, Cumprido parcialmente por insuficiência de saldo no valor de R$ 17.964,56 em contas de suas titularidades. Estando os réus em local ignorado, expede-se o presente edital para citação para que em 3 dias a fluir após o prazo supra pague o débito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais, sob pena ser convertido o arresto efetuado via sistema SISBAJUD no valor parcial de R$17.964,56 em penhora independentemente de qualquer outra intimação, facultando o prazo de 15 dias para apresentação de embargos nos termos do art. 830 do Código de Processo Civil. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Barueri, aos 20 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1001117-84.2021.8.26.0224. A Dra. Vivian Novaretti Humes, MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, na forma da Lei etc... Faz Saber a JOSÉ LUIZ VIEIRA, taxista autônomo, RG. 5.911.212 e CPF. 267.688.608-87, que lhe foi proposta Ação de Cobrança por COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS RADIOTAXISTAS DE GUARULHOS – COOPER GUARULHOS, CNPJ. 17.946.176/0001-33, com sede à Rua Conego Valadão, nº 1095, sala 02, Guarulhos/SP, alegando que o requerido foi sócio cooperado da requerente de 10/06/2013 até 22/02/2018, quando foi registrada a sua eliminação em virtude do inadimplemento com suas obrigações junto à cooperativa. Na condição de cooperado, o requerido sempre teve plena e inequívoca ciência das normas que regem a cooperativa, sobretudo seu Estatuto Social, que prevê expressamente em seu artigo 11, alíneas "c", "d", "g" e "j" a obrigatoriedade de todos os cooperados satisfazerem pontualmente seus compromissos, bem como concorrerem para a cobertura das despesas desta. No entanto, tendo ciência das suas obrigações, o requerido deixou de pagar as mensalidades de junho a setembro de 2017 e o rateio das perdas do ano de 2017, perfazendo um débito que, na data da distribuição da ação (15/01/2021), totalizava R$ 1.957,04. Estando o devedor em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL para, no prazo de 15 dias úteis, apresentar a contestação, prazo este que será contado a partir da juntada aos autos do comprovante da sua citação. A ausência da contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4.º e 6.º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do aludido diploma legal. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei, sendo este Fórum localizado na Rua dos Crisântemos, nº 29, Centro, Guarulhos/SP, CEP 07091-060. Telefone (11) 2408-8122. São Paulo, 29 de outubro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0004435-58.2022.8.26.0224. A MMª Juiza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. Larissa Boni Valieris, na forma da Lei, etc... Faz Saber a WRVS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 73.198.350/0001-88, sito à Rua Aricanduva, 2-167, Nucleo Residencial Perdizes, Bauru - SP, que lhe foi proposta ação Monitória em fase de Cumprimento de sentença por Dks - Comércio e Indústria de Artefatos Metálicos Ltda. - Me, ora julgada procedente e condenou o executado ao pagamento de R$ 22.320,92, atualizado até (Fevereiro/2022) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando o executado em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa (Cumprimento de Sentença) e pena de multa de 10% e honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), onde o executado poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 20 de abril de 2022.

Edital de Citação com Prazo de 30 dias. Processo nº 1043983-38.2014.8.26.0100. O Dr. Guilherme Silveira Teixeira, MMº Juíz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central/SP. Faz Saber a PEDRO BENEDITO RODRIGUES BESSA, RG. 51.279.216 e CPF. 033.946.478-00, que ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, entidade mantenedora do HOSPITAL SANTA CATARINA, ajuizou ação de Cobrança no valor de R$ 7.283,01 (Maio/2014), referente Prestação de Serviços de atendimento médico-hospitalar onde o executado assinou um termo de responsabilidade com a Autora e assumiu a obrigação de pagar pelas despesas decorrentes do atendimento prestado, representada pelas inclusas NF'S de serviços nºs 147075 e 147183, conforme constam nos documentos descritos e anexados nos autos. Estando o executado em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 27 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0009252-57.2019.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc... Faz Saber a METTA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CNPJ 04.035.035/0001-17 e REINALDO KOBYLINSKI, que lhe foi proposta ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Rosa Cury David dos devedores citados, com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da Empresa executada acima citada, visando receber o crédito no valor de R$ 100.000,00 (Agosto/2012), objeto de cobrança judicial por meio desta execução. Assim, com base no artigo 134 e 135 do CPC, ficam os sócios CITADOS, para que, no prazo de 15 dias ofereçam manifestação acerca do pedido, inclusive com indicação de provas, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 26 de abril de 2022.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRA-JUDICIAL ONLINE A Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, aqui por diante denominado simplesmente COMITENTE, leva ao conhecimento dos interessados que, por intermédio do **LEILOEIRO OFICIAL Anderson Lopes de Paula Matricula 1083**, com endereço a Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5º andar, Itaim Bibi/SP, CEP: 04538-905 fará realizar LEILÃO PÚBLICO EXTRA-JUDICIAL na modalidade ONLINE, para alienação do bem imóvel, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se o presente leilão pelas disposições legais vigentes, em especial a Lei n.º 9.514/97 de 20/11/97 e condições estabelecida neste Edital e eventuais anexos. Serão aceitos lances via "internet on line", pelos licitantes previamente cadastrados no "portal" do (os) leiloeiro (os), www.e-leiloeiro.com.br, restando vencedor o maior lance. O cadastro dos licitantes interessados em participar do leilão através da "internet", deverá ser feito no próprio "portal" www.e-leiloeiro.com.br, e enviado o Termo de Habilitação com firma reconhecida ou com Assinatura Digital com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário marcado para encerramento do leilão. **1 – BEM IMÓVEL: MATRICULA Nº 100.089 – 1º CRI DE CAMPINAS/SP:** Prédio residencial situado à Rua Professor Celestino de Campos, nº 237 nesta cidade e 1ª Circunscrição Imobiliária, com seu respectivo lote de terreno designado pelo nº 07, da quadra "DD", do loteamento Villa Nogueira, medindo 11,00m de frente para a referida rua; igual medida nos fundos, por 27,50m de ambos os lados, da frente aos fundos, com a área de 302,50m² confrontando de um lado com o lote 6 e de outro lado com o lote 08. **Localização do bem:** Rua Professor Celestino Campos, nº 237 – Vila Nogueira – Campinas/SP. **Valor Mínimo – 1º Leilão: R$** 938.682,94 (Novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos). **Valor Mínimo – 2º Leilão: R$** 284.204,30 (Duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos). **2 - DATAS DA REALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DOS LEILÕES:** Os bens ficarão disponíveis para lances a partir da publicação deste edital e se estenderá até o dia 02 de junho de 2022, iniciando o encerramento as 11h. Não havendo licitante que ofereça preço maior ou igual ao lance mínimo estabelecido no primeiro leilão, será iniciado a realização do segundo leilão, com início no dia 02 de junho de 2022 às 12horas, e se manterá aberto até o dia 22 de junho de 2022, iniciando o encerramento as 11h. **3 – DOS PREÇOS MÍNIMOS E LANCES:** Não havendo licitante por preço maior ou igual do primeiro leilão, serão aceitas propostas para o segundo leilão. Os lances deverão ser feitos pela "internet online", pelos licitantes previamente cadastrados no "portal" do (os) leiloeiro (os), www.e-leiloeiro.com.br e devidamente habilitados para o leilão da internet. [illegible] **4 - DOS PAGAMENTOS E FORMAS DE PAGAMENTO:** [illegible] LEILOEIRO, que serão informadas após o encerramento [illegible] os valores correspondentes. Em nenhuma hipótese o arrematante será isento do pagamento da comissão do leiloeiro nem terá o valor devolvido. **5 – DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Pelo leiloeiro será expedido auto positivo ou negativo de arrematação, contendo todos os dados necessários e relevantes a concretização ou não do lance, logo após o encerramento do respectivo leilão. **6 - DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE:** É de inteira responsabilidade do arrematante a iniciativa necessária à lavratura da escritura do bem e todas as despesas, recolhimento do laudêmio incidente sobre a venda, quando houver, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o consequente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc. A desocupação do bem imóvel é de responsabilidade do arrematante, bem como, os débitos que recairem sobre o bem após a compra. **7 - DAS CONDIÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS:** Não reconhecerá o COMITENTE qualquer reclamação de terceiros com quem venham os arrematantes a transacionar os imóveis objetos do leilão. **8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público", bem como submissão às demais obrigações legais vigentes, no momento em que for dado o lance. Os arrematantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados. No caso de o arrematante não efetuar os pagamentos devidos, serão convocados para exercer o direito os demais lançadores, sucessivamente, na ordem decrescente e pelos seus respectivos lances, os quais serão consignados no auto de arrematação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis ao mesmo. O COMITENTE prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio do LEILOEIRO e/ou demais REPRESENTANTES. **9 – ADVERTÊNCIA LEGAL:** Aos interessados na participação do presente leilão importante informar que é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro. Pelo presente EDITAL ficam INTIMADOS, os eventuais credores, senhorios diretos, usufrutuários, ou mesmo credores com garantia real ou c/ penhora anteriormente averbada, que não sejam de qualquer modo parte na referida Alienação Fiduciária, responsáveis tributários e coproprietários dos bens imóveis dados em garantia, das datas e horários dos leilões públicos; assim como os **DEVEDORES E A GARANTIDORA E FIDUCIANTE DOS BENS**, caso não seja possível a intimação pessoal. São Paulo, 27 de Abril de 2022. **Anderson Lopes de Paula** - Leiloeiro Oficial, Matrícula JUCESP nº1083.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRA-JUDICIAL ONLINE A Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, aqui por diante denominado simplesmente COMITENTE, leva ao conhecimento dos interessados que, por intermédio da **LEILOEIRA OFICIAL Marilaine Borges de Paula Matricula 601**, com endereço a Av. Braz Olaia Acosta, 727, 5º andar, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14026-040 fará realizar LEILÃO PÚBLICO EXTRA-JUDICIAL na modalidade ONLINE, para alienação do bem imóvel, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se o presente leilão pelas disposições legais vigentes, em especial a Lei n.º 9.514/97 de 20/11/97 e condições estabelecida neste Edital e eventuais anexos. Serão aceitos lances via "internet on line", pelos licitantes previamente cadastrados no "portal" do (os) leiloeiro (os), www.e-confianca.com.br, restando vencedor o maior lance. O cadastro dos licitantes interessados em participar do leilão através da "internet", deverá ser feito no próprio "portal" www.e-confianca.com.br, e enviado o Termo de Habilitação com firma reconhecida ou com Assinatura Digital com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário marcado para encerramento do leilão. **1 – BEM IMÓVEL: MATRICULA Nº 7.596 – 1º CRI DE SÃO PAULO/SP:** Um terreno à Rua Aldo de Azevedo, lote 19 da quadra "B", no 45º subdistrito, Pinheiros, medindo 10m de frente, por 30m da frente aos fundos, com a área de 300m², confrontando do lado direito visto da rua com o lote 20, do lado esquerdo com o lote 18 e nos fundos com o lote 12. No terreno foi edificado uma residência. Imóvel encontra-se ocupado. **Localização do bem:** Rua Aldo de Azevedo, nº 92 – Vila Madalena - São Paulo/SP. **Valor Mínimo – 1º Leilão: R$** 2.300.651,63 (Dois milhões, trezentos mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos). **Valor Mínimo – 2º Leilão: R$** 1.336.183,50 (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **2 - DATAS DA REALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DOS LEILÕES:** Os bens ficarão disponíveis para lances a partir da publicação deste edital e se estenderá até o dia 02 de junho de 2022, iniciando o encerramento as 11h. Não havendo licitante que ofereça preço maior ou igual ao lance mínimo estabelecido no primeiro leilão, será iniciado a realização do segundo leilão, com início no dia 02 de junho de 2022 às 12horas, e se manterá aberto até o dia 22 de junho de 2022, iniciando o encerramento as 11h. **3 – DOS PREÇOS MÍNIMOS E LANCES:** Não havendo licitante por preço maior ou igual do primeiro leilão, serão aceitas [illegible] www.e-confianca.com.br [illegible] **4 - DOS PAGAMENTOS E FORMAS DE PAGAMENTO:** [illegible] cheque, nos valores correspondentes. Em nenhuma hipótese o arrematante será isento do pagamento da comissão do leiloeiro nem terá o valor devolvido. **5 – DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Pelo leiloeiro será expedido auto positivo ou negativo de arrematação, contendo todos os dados necessários e relevantes a concretização ou não do lance, logo após o encerramento do respectivo leilão. **6 - DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE:** É de inteira responsabilidade do arrematante a iniciativa necessária à lavratura da escritura do bem e todas as despesas, recolhimento do laudêmio incidente sobre a venda, quando houver, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o consequente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc. [illegible] **7 - DAS CONDIÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS:** Não reconhecerá o COMITENTE qualquer reclamação de terceiros com quem venham os arrematantes a transacionar os imóveis objetos do leilão. **8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público", bem como submissão às demais obrigações legais vigentes, no momento em que for dado o lance. Os arrematantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados. No caso de o arrematante não efetuar os pagamentos devidos, serão convocados para exercer o direito os demais lançadores, sucessivamente, na ordem decrescente e pelos seus respectivos lances, os quais serão consignados no auto de arrematação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis ao mesmo. O COMITENTE prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio do LEILOEIRO e/ou demais REPRESENTANTES. **9 – ADVERTÊNCIA LEGAL:** Aos interessados na participação do presente leilão importante informar que é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro. Pelo presente EDITAL ficam INTIMADOS, os eventuais credores, senhorios diretos, usufrutuários, ou mesmo credores com garantia real ou c/ penhora anteriormente averbada, que não sejam de qualquer modo parte na referida Alienação Fiduciária, responsáveis tributários e coproprietários dos bens imóveis dados em garantia, das datas e horários dos leilões públicos; assim como os **DEVEDORES E A GARANTIDORA E FIDUCIANTE DOS BENS**, caso não seja possível a intimação pessoal. São Paulo, 28 de Abril de 2022. **Marilaine Borges de Paula** - Leiloeira Oficial, Matrícula JUCESP nº 601.

Lut (11) 5461-5750 | WWW.LUT.COM.BR

Edital de Leilão

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na **JUCESP** sob o nº **602**, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia 06/05/2022 a partir das 11h, pelo site www.lut.com.br, autorizado pelo comitente **CREATIVE DISPLAY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.175.187/0001-90)**.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

ERRATA: DATA: 22/02/2022. A PARTIR DAS: 14:00h. Leilão: 103830. LOTE: 7227. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: JEEP RENEGADE LONGITUDE AT (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 98861112XMK431100. ANO FAB/MODELO: 2021/2021. PLACA: FWL5G85.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Sra. Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

megaleilões — 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (IDI)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.395.068/0001-10, e **NERDI – NÚCLEO DE ENSINO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.524.010/0001-33, na pessoa da Administradora Judicial **LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.679.304/0001-15, **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628; bem como da **SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.989.784/0001-14, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador;** e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador. O Dr. Benedito Sérgio de Oliveira**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial convolada em Falência ajuizada pelas empresas INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (IDI) e NERDI – NÚCLEO DE ENSINO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - Processo nº 1009004-20.2019.8.26.0506 – controle nº 451/2019**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/05/2022 às 11:00h** e se encerrará **dia 18/05/2022 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, **2.697.190,09 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e noventa reais e nove centavos) para setembro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 18/05/2022 às 11:01h** e se encerrará no **dia 25/05/2022 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 25/05/2022 às 11:01h** e se encerrará no **dia 01/06/2022 a partir das 11:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o § 3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das **10:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar a LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5%** (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS:** Serão levados à Leilão um total de 419 lotes, cujo Valor Total das Avaliações dos Lotes é de **2.697.190,09 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e noventa reais e nove centavos) para setembro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**.. A descrição detalhada dos bens, sua localização e os valores dos respectivos lotes está disponível no site www.megaleiloes.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Ribeirão Preto, 02 de maio de 2022 Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dr. Benedito Sérgio de Oliveira - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

megaleilões — 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **KATERINE PAVESI DA SILVA (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 115.003.976-01; **bem como da titular do domínio MARIA JOSÉ VIANA CHAVES. O Dr. Raphael Garcia Pinto**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **URBANIZADORA CONTINENTAL S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** em face de **KATERINE PAVESI DA SILVA - Processo nº 1013443-12.2016.8.26.0011 – Controle nº 2036/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 12/05/2022 às 10:30 h** e se encerrará **dia 16/05/2022 às 10:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/05/2022 às 10:31 h** e se encerrará no **dia 06/06/2022 às 10:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, nos quais serão captados lances, mesmo que abaixo do valor de avaliação, dependendo nesta hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos de IPVA e demais taxas e impostos, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar a MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do devedor não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** Um veículo da marca GM, modelo Celta, cor azul, ano modelo/fabricação 2001/2001, à gasolina, Chassi 9BGRD08Z01G166042, placa GYX-3366 (Município de Poços de Caldas/MG), Renavam 0076391056Z. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais débitos vinculados ao veículo no valor total de R$ 213,06 (07/04/2022). **Valor da Avaliação do bem: R$ 10.825,78 (dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) para junho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Consta à fl.241 que o veículo consta no banco de dados PRODESP em nome de MARIA JOSÉ VIANA CHAVES. O veículo encontra-se na Rua Salvador Olinto dos Reis, nº 60, Jardim Itamaraty I, Poços de Caldas/MG. Foi nomeada como depositária a executada KATERINE PAVESI DA SILVA. Débitos desta ação no valor de R$ 11.139,55 (06/2021). São Paulo, 08 de abril de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Raphael Garcia Pinto - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 01/2.022 - PROCESSO Nº. 77/2.022

Tipo: maior oferta por item. **Objeto**: outorga de permissão de uso remunerado de bens públicos municipais. **Data/horário limite para protocolo dos envelopes:** 06 de junho de 2.022, às 08h45min. **Data e horário de início sessão:** 06 de junho de 2.022, às 09h00min. **Local de protocolo dos envelopes e de realização da sessão da licitação:** Paço Municipal, situado à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, CEP 14.180-000, Pontal/SP. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e através do site oficial do Município de Pontal **www.pontal.sp.gov.br**. **Observação:** a sessão do certame será transmitida em tempo real pelo canal do Departamento de Licitações do Município de Pontal no YouTube (http://www.youtube.com/channel/UCuuMBsprXv6OwAlcaBmhVhw), nos termos do art. 7º. da Lei Municipal nº. 2.986, de 20 de agosto de 2.018.

Pontal/SP, 29 de abril de 2.022. **José Carlos Neves Silva - Prefeito Municipal**.

WWW.LOOPBRASIL.COM
LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL
DIA 09/04/2022 às 11h
ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopbrasil.com
RUA DAVID BOBROW, Nº 500 - MOGI DAS CRUZES/SP
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

LEILÃO DE BENS MÓVEIS - A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, designada pelas Portarias nº 334/2022 – SR/PF/SP – de 28 de março de 2022, no Diário Oficial da União, no atendimento semanal 013 de 01 de abril de 2022, bem como a Portaria nº 72/2019(SSP/SP), publicada no Diário Oficial/(SP) N° 182.2019, em 24 de, AGOSTO de 2019, alterada pelas resoluções SSP nº 063 de 31 de julho de 2020 e, nº 77 de 5 de outubro de 2020, em atenção ao contrato nº 70/2021, tornam público que, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens móveis indicado nos editais 03 e 04 de 2022, de Alienação Definitiva, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, Murilo Paes Lopes Lourenço, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 1085, por força do contrato nº 70/2021, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis n° 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº13.886, de 17 de outubro de 2019, faz saber que será levado para leilão no dia 19/05/2022 a partir das 10:00 horas, bens diversos entre veículos com documentos e sucatas, bem como bens móveis diversos. A descrição completa, bem como maiores informações poderão ser consultadas no site **www.leilaobrasil.com.br**. **Dúvidas e esclarecimentos**: telefone (11) 3965-0000 e e-mail: **atendimento@leilaobrasil.com.br**, ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra. Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 02/05/2022.

Leilão Brasil - www.leilaobrasil.com.br

RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA CUIABÁ III – SPE LTDA

CNPJ Nº 09.204.099/0001-18 - NIRE 35.221.819.851

Redução de Capital

Data 14.03.2022. Local São José do Rio Preto-SP. A totalidade das sócias da RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA CUIABÁ III - SPE LTDA, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 2K, Higienópolis, CEP 15.085-485, **DELIBERAM** reduzir o capital social de R$ 2.057.932,00 para R$ 1.933.932,00, representando uma redução de R$ 124.000,00 nos termos do artigo 1082, I Código Civil, que será devolvido até 31.03.2022, em moeda corrente nacional, à sócia RNI Negócios Imobiliários S/A. Sócios: RNI Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032735-48.2021.8.26.0100. A MM Juíza de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ 02.336.715/0001-45, que V3 SHIPPING DO BRASIL LTDA ajuizou uma Ação de Cumprimento de Sentença. Estando em lugar ignorado, fica pelo presente EDITAL, a executada INTIMADA para que no prazo de 15 dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 26.843,86 (31/07/2021), atualizada e acrescida de custas, sob pena de multa de 10% e honorários de advogado de 10%, e expedição de mandado de penhora e avaliação (art. 523 e §§ do CPC). Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006912-15.2019.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) KARINA RODRIGUES DE ANDRADE, CPF 221.759.438-95, RG 35.677.895-2 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADO BANDEIRANTE - CEUBAN**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 33.957,38, atualizada até 09/09/2021, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 13 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001012-57.2021.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz saber a **LUZINETE ALVES ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.160.762- X, inscrita no CPF/MF sob nº 291.946.738-70 que o **CONDOMÍNIO IBIRAPUERA** lhe ajuizou a ação de cobrança, procedimento comum, objetivando a quantia de R$ 1.670,14 (hum mil seiscentos e setenta reais e quatorze centavos), referente ao débito condominial da unidade nº 221. Encontrando-se a Requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO por edital**, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação a Requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital por extrato afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de abril de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1031176-83.2021.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA KRUGER VATZCO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE - SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra I - Residence Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 18.649.728/0001-04 objetivando, a desapropriação do terreno que compõe os imóveis localizados na Via Anchieta, Km 12, no Sítio das Mercês, no 18º Subdistrito - Ipiranga, com matrícula nº 214.802 (6º C.R.I de São Paulo), contribuinte nº 119.111.0010-5, com 8.113,75 m², e na Avenida Marginal da Via Anchieta, no Sítio ou Vila das Mercês, no 18º Subdistrito – Ipiranga, com matrícula nº 213.803 (6º C.R.I. de São Paulo), contribuinte nº 119.111.0011-3, com 9.774,90 m², para a implantação do Reservatório de Contenção de Cheias do Córrego Jaboticabal, no Município de São Paulo, mediante a oferta inicial de R$ 16.800.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos mil reais), declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1029073-59.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ORIGINAL TEXTIL TECIDOS EIRELI-ME**, CNPJ 26286265000191, com endereço à Rua Guaimbe, 151, ap. 62, Mooca, CEP 03118-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BRAFIO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TEXTEI EIRELI**, objetivando a condenação da ré ao pagamento da quantia de R$ 28.249,57 (valor válido para Março/2021) referente débitos relativos as duplicatas anexas aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009974-44.2021.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz Tomasi de Queiróz, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, eventuais terceiros interessados que ANÉZIA MARIA GONÇALVES ANDRADE, CPF 152.279.948-08 e CARLOS EDUARDO MARQUES ANDRADE, CPF 148.087.088-92 ajuizaram ação de Alteração de Regime de Bens instituído em casamento, alegando que casaram em 24 de Agosto de 2019, pelo regime de comunhão parcial de bens e ajuizaram a presente ação objetivando a alteração do atual regime do casamento para "Comunhão total de bens", estando em termos, foi determinada a expedição do presente edital para conhecimento de terceiros nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, com prazo de 30 (trinta) dias, para que no futuro, ninguém alegue ignorância. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 25 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017945-25.2013.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Walter Chagas, CPF: 082.676.068-66, Helder Lopes, Chagas CPF: 023.016.418-80 e Sandra Cristina de Queiroz Chagas CPF: 131.962.178-33, que Paulo Laurentino Melo ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$32.374,38 (dez/13 - fls.61) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Padre Antonio de Sá, 60, apto. 193, Tatuapé apurados até a imissão na posse ocorrida em 23.02.13. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o EDITAL de CITAÇÃO, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias embarguem ou reconheçam o débito com o depósito de 30% do valor e requeira o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de conversão em penhora do arresto do imóvel objeto da matrícula nº 94.925 do 2º CRI/SP (apto. 703 do Condomínio Edifício American Loft, sito a Rua Turiassu, 1863, Perdizes), da qual ficam neste ato intimados Helder e Sandra, bem como de suas nomeações como depositários, ficando todos advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022. K-30/04e03/05

Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo nº 0011553-44.2017.8.26.0068. (Cumprimento de Sentença). Processo Principal nº 1015875-27.2016.8.26.0068. O Dr. Bruno Paes Straforini, MMº Juíz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP. Faz Saber a RONEY NOVAES PEREIRA, RG. 17.464.552-119.508.514-3-SSP/SP e do CPF. 134.837.918-92, que por parte de CLAUDERVAL JOSÉ DE SOUZA, RG. 962.501-0 e CPF. 758.733.708-34, foi ajuizada ação de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença, ora julgada procedente e condenou o requerido ao pagamento no valor de R$ 40.616,94 atualizado até (Setembro/2017) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando o requerido em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa (Cumprimento de Sentença) e pena de multa de 10% e honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), onde o requerido poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 18 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007432-98.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **RESIDENCIAL RIBEIRO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.531.005/0001-46, na pessoa de seu representante legal que nos autos da ação supra ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** na qual foi a ré condenada ao pagamento de R$ 61.607,19 (Março/2022), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, foi deferida sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o debito (art. 523 CPC), ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença (art. 525 CPC), sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º). penhora e avaliação de bens para satisfação do debito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046933-83.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CORINNE CONDE ARSUAGA, CPF 107.126.538-56, CHRISTIAN CONDE CPF 143.353.158-56 e a MARCELO CONDE CPF 057.992.888-82, na qualidade de herdeiros do executado Armando Conde (espólio), que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., para recebimento de R$ 13.000.049,72 (22.06.20 - fls. 881), foi determinada a habilitação dos herdeiros. Estando os herdeiros em lugar ignorado, expede-se o edital, nos termos do art. 690 do CPC, para que em 5 (cinco) dias, a fluir o prazo de 20 dias, se pronunciem sobre o pedido de habilitação, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 31 de março de 2022. K-30/04e03/05

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS DO MATRIMÔNIO COM O PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1024291-03.2021.8.26.0005. Requerentes: WASSIM OMAR EL FAROUK MINKARA e LILIAN DA SILVA SOUZA MINKARA. O Dr. CÉLIO DE ALMEIDA MELLO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional V – São Miguel Paulista – SP, no uso de suas atribuições legais etc... Faz Saber nos termos do Art. 734 § 1º do CPC, dar publicidade a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo foi pedido a ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS dos cônjuges WASSIM OMAR EL FAROUK MINKARA, casado, brasileiro, comerciante, RG. 60.227.931-8 SSP/SP e CPF. 213.825.008-31 e LILIAN DA SILVA SOUSA MINKARA, casada, brasileira, comerciante, RG. 44.040.416-2 SSP/SP e CPF. 373.601.018-40, de "REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS" para o "REGIME DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS". DECISÃO Mov.20.4: "Vistos. Consoante o artigo 734, § 1º do CPC, Int." E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 22 de Abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS PARA COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO PROCESSO Nº 0051599-37.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JADSON BRUNO DA SILVA**, Brasileiro, **CPF 078.351.114-03,** com endereço à Rua Cardoso de Almeida, 1374, Perdizes, CEP 05013-001, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ - 60.746.948/0001-12**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 68.253,29, devidamente atualizado e acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento), além de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o total (art. 523, caput e § 1º e art. 85, §§ 1º e 2º, CPC). Não efetuado o pagamento voluntário no prazo legal, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente a parte executada, nos próprios autos, sua impugnação. **Em caso de revelia será nomeado curador especial art. 257, IV do CPC**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2022.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1007810-84.2020.8.26.0009. O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, MMº Juíz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX Vila Prudente/SP. Faz Saber ao Corréu Marcos de Alcântara, RG. 28.191.299 SP e CPF. 327.349.628-29, que FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA, RG. 24.116.236-1 e CPF. 178.056.538-01, ajuizou ação de conhecimento com preceito condenatório, onde as partes negociaram operação de câmbio e o Autor efetuou transferência no valor de R$ 46.200,00, onde teria sido vítima de um golpe e dirigiu-se ao 56º DP, e formalizou o B.O. Policial nº 2658/2020. Diante do ocorrido, requer o Autor rescisão do contrato e a restituição de R$ 46.200,00 acrescido de juros e correção monetária desde o efetivo desembolso e pagamento de custas, despesas e honorários advocatícios sucumbenciais em 20%. Atribui à causa o valor de R$ 48.722,87 (Agosto/2020). Estando o corré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024604-67.2020.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a MOHAMMAD AL NAHAWI CPF : 237.222.928-16 que por parte de **BANCO BRADESCO S/A** foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R$76.220,69 (Outubro/2020) referente débitos relativos ao cartão n.º 05523051003048659. Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de abril de 2022.